



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.157 Campo Grande, quarta-feira, 29 de abril de 2020. 94 páginas

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	18
ATOS DE LICITAÇÃO .....	26
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	36
MUNICIPALIDADES .....	59
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	73

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 055/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito suplementar à(s)  
Unidade(s) Orçamentária(s) que  
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de abril de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 055/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	F ON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2044.4076		S				
Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS.						
	3	3	103	0,00	7.000.000,00	
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.						
	1	3	248	15.000.000,00	0,00	
	3	3	103	7.000.000,00	0,00	
27901.10.305.2043.4080		S				
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)						
	1	3	248	11.662.378,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			103	7.000.000,00	7.000.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>			248	26.662.378,00	0,00	
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
57204.16.482.2062.4302		F				
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.						
	3	4	100	1.060.000,00	0,00	
57204.16.482.2062.4303		F				
Reforma e ampliação de unidades habitacionais						
	3	4	100	210.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	1.270.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999.99.999.0909.9019		F				
Reserva de Contingência						
	3	9	100	0,00	1.270.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	0,00	1.270.000,00	

TOTAL			100	1.270.000,00	1.270.000,00
TOTAL			103	7.000.000,00	7.000.000,00
TOTAL			248	26.662.378,00	0,00
TOTAL GERAL				34.932.378,00	8.270.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO            3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO      4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS        6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 184, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul).*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, previstos na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em dois cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS Nº 037, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Aprova o "Manual de Auditoria Operacional do Poder Executivo Estadual".

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016; e

*Considerando que a Auditoria-Geral do Estado – AGE-MS, é o órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, que tem como atribuição gerir as atividades de auditoria, fiscalização, orientação e de acompanhamento das atividades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;*

*Considerando que o exercício da atividade de auditoria encontra-se disciplinada atualmente no Manual de Auditoria Governamental do Poder Executivo Estadual, aprovado pela Resolução CGE/MS nº 014, de 08 de fevereiro de 2019;*

*Considerando que se encontra em andamento, no âmbito da CGE-MS, ações destinadas à implementação do modelo de capacidade do IA-CM (The Internal Audit Capability Model for the Public Sector), ferramenta internacionalmente reconhecida que identifica os fundamentos necessários para uma função de auditoria interna efetiva no setor público;*

*Considerando a necessidade de dar continuidade às ações de convergência às normas e práticas internacionais de auditoria;*

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, conforme Anexo Único desta Resolução, o Manual de Auditoria Operacional do Poder Executivo Estadual, com vistas a orientar a avaliação da execução de programas de governo e fomentar a atividade destinada à avaliação da eficácia, eficiência e economicidade das políticas públicas estaduais.

Art. 2º. As disposições do Manual devem ser observadas pelos órgãos e entidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, vinculando a atuação dos Auditores do Estado e todos aqueles sujeitos à atuação do controle interno.

Art. 3º. A Auditoria-Geral do Estado deve rever periodicamente o Manual, propondo, quando necessário, as atualizações ou modificações que se fizerem necessárias com vistas a garantir a sua efetividade.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

Clique no link para acessar o Anexo Único:

<https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Manual-de-Auditoria-Operacional-do-Poder-Executivo-Estadual.pdf>

## Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.254/2020, de 14/04/2020, (processo n. 11/021.238/2019);

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0007/2018-GL/COINF/SED N° Cadastral: 10102**

**Processo:** 29/009.659/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Habitat Engenharia Construção Ltda - EPP

**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 007/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 17/04/2020 a 14/08/2020.

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 08/04/2020

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Magno Alves Ferreira

**Extrato do Contrato N° 0026/2020/SED****N° Cadastral: 13433**

<b>Processo:</b>	29/017.508/2020
<b>Partes</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR
<b>Objeto</b>	O objeto do contrato é a aquisição de sabão, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, para atender a Rede Estadual de Ensino.
<b>Ordenador de Despesas</b>	Maria Cecilia Amendola da Motta
<b>Dotação Orçamentária</b>	Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO
<b>Valor</b>	R\$ 2.888,50 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal n. 13.979/2020, Decreto Estadual n. 15.391/2020 e Decreto Estadual 15.396/2020
<b>Do Prazo:</b>	90 (noventa) dias, pelo período de 17 de abril de 2020 a 15 de julho de 2020
<b>Data da Assinatura:</b>	17/04/2020
<b>Assinam:</b>	Maria Cecilia Amendola da Motta e Edson Barbosa Viana

RESOLUÇÃO/SED N. 3.749, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

*Altera os Calendários Escolares do ano 2020, a serem operacionalizados nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n. 15.420, de 27 de abril de 2020, que acrescenta os art. 2º-C, 2º-D e 2º-E ao Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Calendários Escolares do ano 2020 a serem operacionalizados nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, publicados por meio da Resolução/SED n. 3.637, de 27 de novembro de 2019, da Resolução/SED n. 3.658, de 27 de dezembro de 2019, da Resolução/SED n. 3.661, de 30 de dezembro de 2019, da Resolução/SED n. 3.662, de 30 de dezembro de 2019, da Resolução/SED n. 3.686, de 10 de janeiro de 2020, da Resolução/SED n. 3.687, de 14 de janeiro de 2020, da Resolução/SED n. 3.688, de 14 de janeiro de 2020, da Resolução/SED n. 3.698, de 17 de fevereiro de 2020, da Resolução/SED n. 3.699, de 17 de fevereiro de 2020, e da Resolução/SED n. 3.735, de 16 de março de 2020, cujo recesso escolar previsto para o período de 17 a 31 de julho fica antecipado para o período de 4 a 18 de maio de 2020.

Art. 2º O Anexo Único desta Resolução altera o Anexo Único da Resolução/SED n. 3.637, de 27 de novembro de 2019, que norteia os calendários específicos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Compete à Superintendência de Políticas Educacionais – SUPED/SED o encaminhamento dos calendários específicos, via Sistema de Comunicação Eletrônica – E-doc, para as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme sua particularidade.-

Art. 4º A escola deverá observar, naquilo que lhe couber, os demais dispositivos da Resolução/SED n. 3.637, de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º Os trâmites constantes do artigo 19 da Resolução/SED n. 3.637, de 27 de novembro de 2019, excepcionalmente terão os prazos alterados, observando-se que:

I – a escola localizada no interior do Estado deverá adequar e encaminhar, até o dia **8 de maio de 2020**, o Calendário Escolar para a Coordenadoria Regional de Educação à qual está jurisdicionada;

II – a Coordenadoria Regional de Educação, após **validação e aprovação**, deverá encaminhar os Calendários Escolares para a Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais, **para conhecimento**, até o dia **13 de maio de 2020**, por meio do endereço eletrônico [conped@sed.ms.gov.br](mailto:conped@sed.ms.gov.br).

III – a escola localizada no município de Campo Grande deverá encaminhar o Calendário Escolar para o servidor responsável pela inspeção escolar, que, após validação, o encaminhará à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais para aprovação, respeitados os prazos estabelecidos nos incisos I e II.

IV – os Calendários Escolares específicos deverão ser encaminhados para os setores responsáveis da SED em resposta ao documento recebido via Sistema de Comunicação Eletrônica – Edoc.

Art. 6º Esta Resolução possui valor regimental e entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.749, DE 28 DE ABRIL DE 2020

CALENDÁRIO ESCOLAR –2020

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 <sup>FE</sup>	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FÉRIAS ESCOLARES

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 <sup>LE</sup>	4 <sup>LE</sup>	5 <sup>DNT</sup>	6 <sup>DNT</sup>	7 <sup>DNT</sup>	8
9	10 <sup>DNT</sup>	11 <sup>DNT</sup>	12 <sup>DNT</sup>	13 <sup>DNT</sup>	14 <sup>DNT</sup>	15
16	17 <sup>IAE IAL IB JP</sup>	18 <sup>JP</sup>	19	20	21	22
23	24 <sup>NL</sup>	25 <sup>NL</sup>	26 <sup>NL</sup>	27	28	29 <sup>JP</sup>

DIAS LETIVOS: 8  
17: Início do Ano Escolar/Letivo/Bimestre  
17, 18 e 29: Jornada Pedagógica / 24 a 26: Carnaval

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 <sup>FE</sup>
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 23  
21: Sábado Letivo-Família e Escola

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 <sup>FC</sup>
5	6	7	8	9 <sup>NL</sup>	10 <sup>F</sup>	11
12	13	14	15	16 <sup>IDR</sup>	17	18
19	20 <sup>NL</sup>	21 <sup>F</sup>	22	23	24	25
26	27	28	29	30 <sup>TB CC</sup>		

DIAS LETIVOS: 20  
4: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC  
10: Paixão de Cristo/ 21: Tiradentes  
25: Sábado Letivo 30: Conselho de Classe

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 <sup>F</sup>	2
3	4	5	6	7	8 <sup>TDR</sup>	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19 <sup>IB</sup>	20	21	22	23 <sup>SL</sup>
24 31	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 10  
1: Dia do Trabalho  
4 a 18: Recesso Escolar 23 – Sábado Letivo

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 21  
11: Corpus Christi/ 13: Feriado Municipal Campo Grande/20: Sábado Letivo 30: RPP- Avaliação Regime de Progressão Parcial

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 <sup>SL</sup>
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27 <sup>IDR</sup>	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 24  
4: SÁBADO LETIVO

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1 <sup>TB CC</sup>
2	3 <sup>IB</sup>	4	5 <sup>TDR</sup>	6	7	8 <sup>FE</sup>
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26 <sup>FM</sup>	27	28	29 <sup>FC</sup>
30	31					

DIAS LETIVOS: 23  
1: Sábado Letivo: Conselho de Classe/Término do Bimestre  
8: Sábado Letivo-Família e Escola  
26: Feriado Municipal Campo Grande/29: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7 <sup>F</sup>	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 22  
7: Independência do Brasil  
26: Sábado Letivo - Formação Continuada BNCC

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2 <sup>IDR</sup>	3
4	5	6	7	8	9 <sup>CC TB</sup>	10
11	12 <sup>F</sup>	13 <sup>NL</sup>	14 <sup>NL</sup>	15 <sup>NL</sup>	16 <sup>NL</sup>	17
18	19 <sup>IB</sup>	20	21 <sup>TDR</sup>	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS: 17  
11: Criação do Estado MS/12 - N.S. Aparecida / 15: Dia dos Professores - anteposição do feriado do dia 28/10- Servidor Público

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16 <sup>RPP</sup>	17	18	19	20 <sup>CN</sup>	21
22	23	24	25 <sup>AIJ</sup>	26	27	28 <sup>FE</sup>
29	30 <sup>IDR</sup>					

DIAS LETIVOS: 21  
2: Finados/ 15: Proclamação da República/ 20: Consciência Negra/ 16: RPP-Avaliação Regime de Progressão Parcial/25: AII-Avaliação Institucional Interna

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14 <sup>TB TAL FR</sup>	15 <sup>EF</sup>	16 <sup>EF</sup>	17 <sup>EF</sup>	18 <sup>CCF TAE</sup>
19	20	21 <sup>DNT</sup>	22 <sup>DNT</sup>	23 <sup>DNT</sup>	24 <sup>DNT</sup>	25
26	27	28 <sup>DNT</sup>	29 <sup>TDR DNT</sup>	30 <sup>DNT</sup>	31 <sup>DNT</sup>	

DIAS LETIVOS: 11  
5: Sábado Letivo - Conselho de Classe  
14: Término do Ano Letivo/Finalização dos Resultados  
18: Conselho de Classe Final/Término do Ano Escolar

(DF - Data flexível)/ 28: Sábado Letivo-Família e Escola 25: Natal

**LEGENDA:** ■ Férias/Recesso Escolar ■ Feriado ■ Dias Letivos ■ Exames Finais ■ Feriado Municipal

<p>AII Avaliação Institucional Interna                  CC Conselho de Classe                  CCF Conselho de Classe Final                  CN Dia da Consciência Negra                  DF Data Flexível                  DNT Dia não trabalhado                  EF Exame Final                  F Feriado                  FC Formação Continuada                  FE Família e Escola                  FM Feriado Municipal                  FR Finalização dos Resultados                  IAE Início do Ano Escolar                  IAL Início do Ano Letivo                  IB Início de Bimestre                  IDR Início de Digitação dos Resultados Bimestrais – SGDE                  JP Jornada Pedagógica                  LE Lotação Professor Efetivo                  NL Não Letivo                  RE Recesso Escolar                  TAE Término do Ano Escolar                  TAL Término do Ano Letivo                  TB Término de Bimestre                  TDR Término de Digitação dos Resultados – SGDE                  RPP Avaliação do Regime de Progressão Parcial</p>	<p>Total de dias Letivos ..... 200                  Total de dias destinados aos Exames Finais ..... 3                  Dia destinado ao Conselho de Classe Final ..... 1                  Total de dias do Ano Escolar ..... 204</p> <p>Início do Ano Escolar: ..... 17/2/2020                  Início do Ano Letivo: ..... 17/2/2020                  Término do Ano Letivo: ..... 14/12/2020                  Término do Ano Escolar: ..... 18/12/2020</p> <p>1º Bimestre: 17/2/2020 a 30/4/2020 - 51 dias                  2º Bimestre: 19/5/2020 a 1º/8/2020 - 56 dias                  3º Bimestre: 3/8/2020 a 9/10/2020 - 51 dias                  4º Bimestre: 19/10/2020 a 14/12/2020 - 42 dias</p> <p>Sábados Letivos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Atividade</th> <th>Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>29/2</td> <td>Jornada Pedagógica</td> <td>2ª feira</td> </tr> <tr> <td>21/3</td> <td>Família e Escola</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>4/4</td> <td>Formação Continuada BNCC</td> <td>3ª feira</td> </tr> <tr> <td>25/4</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>4ª feira</td> </tr> <tr> <td>23/5</td> <td>Sábado Letivo</td> <td>5ª feira</td> </tr> <tr> <td>20/6</td> <td>Sábado Letivo</td> <td>6ª feira</td> </tr> <tr> <td>4/7</td> <td>Sábado Letivo</td> <td>2ª feira</td> </tr> <tr> <td>1/8</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>5ª feira</td> </tr> <tr> <td>8/8</td> <td>Família e Escola</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>29/8</td> <td>Formação Continuada – BNCC</td> <td>2ª feira</td> </tr> <tr> <td>26/9</td> <td>Formação Continuada-BNCC</td> <td>3ª feira</td> </tr> <tr> <td>28/11</td> <td>Família e Escola</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>5/12</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>4ª feira</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar	29/2	Jornada Pedagógica	2ª feira	21/3	Família e Escola	-	4/4	Formação Continuada BNCC	3ª feira	25/4	Conselho de Classe	4ª feira	23/5	Sábado Letivo	5ª feira	20/6	Sábado Letivo	6ª feira	4/7	Sábado Letivo	2ª feira	1/8	Conselho de Classe	5ª feira	8/8	Família e Escola	-	29/8	Formação Continuada – BNCC	2ª feira	26/9	Formação Continuada-BNCC	3ª feira	28/11	Família e Escola	-	5/12	Conselho de Classe	4ª feira
Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar																																									
29/2	Jornada Pedagógica	2ª feira																																									
21/3	Família e Escola	-																																									
4/4	Formação Continuada BNCC	3ª feira																																									
25/4	Conselho de Classe	4ª feira																																									
23/5	Sábado Letivo	5ª feira																																									
20/6	Sábado Letivo	6ª feira																																									
4/7	Sábado Letivo	2ª feira																																									
1/8	Conselho de Classe	5ª feira																																									
8/8	Família e Escola	-																																									
29/8	Formação Continuada – BNCC	2ª feira																																									
26/9	Formação Continuada-BNCC	3ª feira																																									
28/11	Família e Escola	-																																									
5/12	Conselho de Classe	4ª feira																																									

## Secretaria de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO N. 38/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 27 DE ABRIL DE 2020.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 37/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.154 do dia 24 de abril de 2020, páginas 9 a 13

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**  
 Presidente do COSEMS



## ANEXO I

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19
MS	500020	Água Clara	2371618	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500060	Amambai	2558459	HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI	15	14	0	0	0	0	0	0
MS	500070	Anastácio	2620111	ABRAMASTACIO	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500080	Anaurilândia	2376652	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	4	1	0	0	0	0	0	0
MS	500085	Angélica	2376598	A B A	9	1	0	0	0	0	0	0
MS	500090	Antônio João	2376806	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALTAIR DE OLIVEIRA	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500100	Aparecida do Taboado	7456530	FUNDAÇÃO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES	3	1	0	0	0	0	0	0
MS	500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR. ESTÁCIO MUNIZ	4	2	2	0	0	0	0	0
MS	500124	Aral Moreira	2558300	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA	1	1	0	0	0	0	0	0
MS	500150	Bandeirantes	2371138	UNIDADE MISTA JOAO CARNEIRO MENDONCA	6	2	0	0	0	0	0	0
MS	500190	Bataguassu	2371782	SANTA CASA DE BATAGUASSU	5	0	5	0	5	2	0	0
MS	500210	Bela Vista	2376458	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500215	Bodoquena	2375990	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES	1	1	0	0	0	0	0	0
MS	500220	Bonito	2376474	HOSPITAL JOAO BIGATON	5	0	0	0	0	0	0	0
MS	500230	Brasilândia	2371065	HOSPITAL JULIO CESAR PAULINHO MAIA	4	1	0	0	0	0	0	0
MS	500240	Caarapó	2376091	HOSPITAL SAO MATEUS	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500260	Camapuã	2536587	SOCIEDADE DE PROT MAT INFANCIA DE CAMAPUA	18	4	0	0	0	0	0	0

MS			9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	44	5	14	2	0	0	0	0
MS			9717	SANTA CASA	0	0	0	0	100	0	10	0
MS	500270	Campo Grande	9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	136	6	39	2	0	0	34	3
MS			9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	0	0	0	0	20	0	0	0
MS			2599848	PRONCOR	0	0	0	0	26	0	20	0
MS			3984338	EL KADRI	0	0	0	0	33	0	7	0
MS			2599856	CLINICA CAMPO GRANDE	0	0	0	0	20	0	10	0
MS	500280	Caracol	2599996	HOSPITAL BENEFICENTE RITA ANTONIA MACIEL GODOY	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500290	Cassilândia	2375680	SANTA CASA DE MISERICORDIA CASSILANDIA	10	4	0	0	0	0	0	0
MS	500295	Chapadão do Sul	2536293	HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	10	6	5	0	0	0	0	0
MS	500315	Coronel Sapucaia	2376776	HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500320	Corumbá	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	10	11	10	0	15	11	10	0
MS	500325	Costa Rica	2375826	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA	11	3	7	0	0	0	0	0
MS	500330	Coxim	6426190	HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA	24	6	0	0	0	0	5	0
MS	500345	Deodápolis	2558580	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500348	Dois Irmãos do Buriti	2375966	UNIDADE MISTA DE DOIS IRMAOS DO BURITI 17	20	1	0	0	0	0	0	0
			2371332	MISSAO CAIUA	16	4	0	0	0	0	0	0
			2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	0	0	0	0	10	0	10	0
MS	500370	Dourados	2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	19	8	8	3	0	0	5	0
			5610044	HOSPITAL DA VIDA	26	0	10	0	0	0	10	0
			7868863	HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS	0	0	0	0	32	0	0	0
			3074889	HOSPITAL SANTA RITA	0	0	0	0	5	0	5	0
MS	500375	Eldorado	9445331	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO TEREZINHA APARECIDA PIROLI	3	1	0	0	0	0	0	0
MS	500380	Fátima do Sul	2558610	HOSPITAL DA SIAS	26	0	0	0	0	0	0	0

MS	500400	Glória de Dourados	2591340	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA GLORIA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500410	Guia Lopes da Laguna	3249336	HOSPITAL EDELMIRA NUNES DE OLIVEIRA	4	1	0	0	0	0	0	0
MS	500430	Iguatemi	2374226	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500440	Inocência	2536781	HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCENCIA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500450	Itaporã	2651505	HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA	6	2	0	0	0	0	0	0
MS	500460	Itaquiraí	2536838	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ITAQUIRA	3	1	0	0	0	0	0	0
MS	500470	Ivinhema	2371197	HOSPITAL MUNICIPAL DE IVINHEMA	9	2	0	0	0	0	0	0
MS	500500	Jardim	2558289	HOSPITAL MARECHAL RONDON	10	0	0	0	0	0	0	0
MS	500510	Jateí	2558408	HOSPITAL SANTA CATARINA	2	1	0	0	0	0	0	0
MS	500515	Juti	2374366	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500525	Laguna Carapã	2482525	HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500540	Maracaju	2646943	HOSPITAL SORIANO CORREA DA SILVA	5	2	0	0	0	0	0	0
MS	500560	Miranda	3569543	HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANDA RENATO ALBUQUERQUE FILHO	5	1	0	0	0	0	0	0
MS	500568	Mundo Novo	2536862	HOSPITAL BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500570	Naviraí	2710498	HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI	21	3	0	0	0	0	5	0
MS	500580	Nioaque	2676869	UNIDADE MISTA AROLDO LIMA COUTO	2	1	0	0	0	0	0	0
MS	500600	Nova Alvorada do Sul	2558262	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500620	Nova Andradina	2371243	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA	20	12	18	0	0	0	0	0
MS	500625	Novo Horizonte do Sul	3250415	HOSPITAL E MATERNIDADE NOVO HORIZONTE	2	3	0	0	0	0	0	0
MS	500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA	14	6	0	0	0	0	10	0

MS	500635	Paranhos	2710463	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	6	4	0	0	0	0	0	
MS	500640	Pedro Gomes	2376946	HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	2	0	0	0	0	0	0	
<b>MS</b>	<b>500660</b>	<b>Ponta Porã</b>	<b>2651610</b>	<b>HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
MS	500690	Porto Murtinho	2710447	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES PEREIRA	1	0	0	0	0	0	0	
MS	500710	Ribas do Rio Pardo	2536935	HOSPITAL 19 DE MARCO	4	0	0	0	0	0	0	
MS	500720	Rio Brilhante	406823	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIO BRILHANTE	10	10	0	0	0	0	0	
MS	500730	Rio Negro	2710455	HOSPITAL E MAT IDIMAQUE PAES FERREIRA	2	0	0	0	0	0	0	
MS	500740	Rio Verde de Mato Grosso	2374439	HOSPITAL GERAL PAULINO ALVES DA CUNHA	1	1	0	0	0	0	0	
MS	500755	Santa Rita do Pardo	2375958	UNIDADE MISTA DE SAUDE NOSSA S PERPETUO SOCORRO	2	0	0	0	0	0	0	
MS	500769	São Gabriel do Oeste	2659603	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA	19	9	0	0	0	0	0	
MS	500770	Sete Quedas	2558327	HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	1	0	0	0	0	0	0	
<b>MS</b>	<b>500790</b>	<b>Sidrolândia</b>	<b>2370816</b>	<b>SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
MS	500793	Sonora	2361027	HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI	1	0	0	0	0	0	0	
MS	500795	Tacuru	2376873	HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	2	1	0	0	3	1	0	
MS	500797	Taquarussu	2376547	UNIDADE MISTA SAGRADO CORACAO DE JESUS	1	1	0	0	0	0	0	
<b>MS</b>	<b>500830</b>	<b>Três Lagoas</b>	<b>2756951</b>	<b>HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA</b>	<b>27</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
MS	500840	Vicentina	2558351	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS BASTOS	2	0	0	0	0	0	0	
<b>Total</b>					<b>705</b>	<b>174</b>	<b>145</b>	<b>7</b>	<b>279</b>	<b>14</b>	<b>141</b>	<b>3</b>

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

RESOLUÇÃO NORMATIVA SEDHAST/MS/Nº 221, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Prorroga o prazo de Suspensão de Atendimento ao público, a realização de audiências de conciliação e os prazos dos processos instaurados no âmbito da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 74 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução Normativa SEDHAST/MS Nº 214, de 18 de março de 2020, alterada pela Resolução Normativa SEDHAST/MS/nº 220, de 17/4/2020, que suspendeu junto à Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS, a realização de audiências, bem como os prazos dos processos em trâmite até a data de 30 de abril de 2020, salvo os atos de natureza urgente e necessária a preservação iminente dos direitos dos consumidores,

Considerando os desdobramentos decorrentes da pandemia do COVID-19, com o surgimento de casos específicos no Estado de Mato Grosso do Sul e a decretação de estado emergencial pelo Município de Campo Grande;

Considerando ainda que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Portaria nº 1.726, de 24 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 1.746, de 24 de abril de 2020, prorrogou a suspensão dos prazos até a data de 15 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 15 de maio de 2020, o prazo de suspensão de que trata a Resolução Normativa SEDHAST/MS nº 214, de 18 de março de 2020, alterada pela Resolução Normativa SEDHAST/MS/nº 220, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Extrato do I Apostila ao Contrato 0001/2019/SEDHAST****Nº Cadastral: 11486****Processo:** 65/600.001/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.**Objeto:** Apostilamento do reajuste dos preços e tarifas contratados, nos percentuais informados na Carta-Circular Nº 12420545/2020-SAVE-GEAV-MS – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (fls. 491/506), mantido o valor originariamente previsto na Cláusula X e demais termos do contrato.**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.**Amparo Legal:** Artigo 28, da Lei Estadual n. 4.640, inciso III, do art. 55, inciso II, do §3º, do art. 62 e §8º, do art. 65, da Lei Federal n. 8.666/93, da Lei Federal n. 6.538/78, inciso I, do art. 70, da Lei Federal n. 89.069/1995, art. 1º, da Portaria/MF/Nº 152/1997, inciso X, do art. 21 e inciso XXI, do art. 37, da CF.**Data da Assinatura:** 14/04/2020.**Assina:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0011/2013/SEJUSP****Nº Cadastral: 1265****Processo:** 31/500.388/2013**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LYANA COLCHÕES LTDA**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Terceira e Quarta do Contrato Original.  
Cláusula Segunda – Da Vigência 2.1. O prazo da vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2020 e término em 07 de março de 2021.  
Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária 4.1- A despesa decorrente do presente

exercício correrá por conta do Programa de Trabalho nº 06.122.0013.4131.0003.  
Cláusula Terceira – Das Taxas e IPTU 3.2- O Imposto Predial e Territorial Urbano-  
IPTU, terá seu valor estimado anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** 06.122.0013.4131.0003  
**Amparo Legal:** Em conformidade com o Inciso I do §3º do artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 8.245, de 18/10/1991, Decisão TCU 828/2000 – Plenário e Código Civil Brasileiro.  
**Data da Assinatura:** 06/03/2020  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JADER RIEFFE DE ALMEIDA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0137/2019/SEJUSP** **Nº Cadastral: 13006**

**Processo:** 31/002.449/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo do Contrato nº 137/2019/SEJUSP/MS, Processo nº 31/002.449/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:  
Preâmbulo passando a constar com a seguinte redação:  
O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado de Polícia Civil aposentado, portador do RG nº 397.946 – SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.505.349/0002-30, com filial na cidade Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Alagoas, nº 396, Loja 01-T/sobreloja, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79020-120, neste ato representada pelo Sr. WAGNER SAVIO SEVERINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 319.741 SSP/MS e CPF nº 070.016.571-15, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha, nº 1347, Bairro Santa Fé, CEP 79021-200, Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATADA, Processo nº 31/002.449/2019, que será regulado pelo artigo 24, inciso IV, Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 24/04/2020  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WAGNER SAVIO SEVERINO DOS SANTOS

**Extrato do Contrato Nº 0145/2019/SEJUSP** **Nº Cadastral: 13018**

**Processo:** 31/002.465/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP/MS, e Uemura & Cia S.S Ltda  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de remoção de cadáveres ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Naviraí, atendendo a cidade de Naviraí, podendo, quando requisitada, atender outras cidades desde que nestas não haja empresa credenciada, conforme Termo de Referência Anexo - I "A".

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06122001341310008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS  
**Valor:** R\$ 11.269,50 (onze mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 24/04/2020  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WALTER SHIN FUJINAKA JUNIOR

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: Perito Criminal

MATRÍCULA: 5868022

**SUBSTITUTO**

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS

FUNÇÃO: Perita Criminal

MATRÍCULA: 111911022

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/002.098/2019.

GCONT n. 13152

CONTRATO DE ADESÃO Nº 021/2020/SEJUSP AO CONTRATO CORPORTIVO Nº 002/2020/SAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, para atender as unidades do interior do Estado, da Coordenadoria Geral de Perícias de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 17.02.2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: SUELI FERREIRA MARQUES

FUNÇÃO: Investigadora de Polícia Judiciária

CPF: 172.433.528-63

**SUBSTITUTO**

NOME: ALBERTO VIEIRA ROSSI

FUNÇÃO: Delegado de Polícia Civil

CPF: 120.072.258-24

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/002.098/2019.

GCONT n. 13152

CONTRATO DE ADESÃO Nº 021/2020/SEJUSP AO CONTRATO CORPORTIVO Nº 002/2020/SAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, para atender as unidades do interior do Estado, da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 17.02.2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA

FUNÇÃO: Ten Cel PM

MATRÍCULA: 84400022

**SUBSTITUTO**

NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA

FUNÇÃO: Ten Cel PM

MATRÍCULA: 84079021

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/002.098/2019. GCONT n. 13152

CONTRATO DE ADESÃO Nº 021/2020/SEJUSP AO CONTRATO CORPORTIVO Nº 002/2020/SAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, para atender as unidades do interior do Estado, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 17.02.2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: MAMEDE JOÃO DA SILVA

FUNÇÃO: Diretor da Unei/Tia Aurora

CPF: 205.527.001-00

**SUBSTITUTO**

NOME: PAULO CESAR VILAVERDE DE TORRACA

FUNÇÃO: Diretor da Unei/Mitaí

CPF: 786.181.691-53

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/002.098/2019. GCONT n. 13152

CONTRATO DE ADESÃO Nº 021/2020/SEJUSP AO CONTRATO CORPORTIVO Nº 002/2020/SAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, para atender as unidades do interior do Estado, da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SAS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 17.02.2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado

entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: LAILTON BATISTA DA CRUZ

FUNÇÃO: TEN PMMS

Matrícula: 904452021

**SUBSTITUTO**

NOME: TATIANA FONSECA DE CARVALHO

FUNÇÃO: ST PMMS

Matrícula: 82013021

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/002.098/2019.

GCONT n. 13152

CONTRATO DE ADESÃO Nº 021/2020/SEJUSP AO CONTRATO CORPORTIVO Nº 002/2020/SAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, para atender as unidades do interior do Estado, do Departamento de Operações de Fronteiras – DOF.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 17.02.2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA

FUNÇÃO: 1º Tem BM

Matrícula: 33459-023

**SUBSTITUTO**

NOME: WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO

FUNÇÃO: MAJOR CBM

Matrícula: 118639-021

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/002.098/2019.

GCONT n. 13152

CONTRATO DE ADESÃO Nº 021/2020/SEJUSP AO CONTRATO CORPORTIVO Nº 002/2020/SAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, para atender as unidades do interior do Estado, do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 17.02.2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 32, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo

Pereira", sob o nº 120/2020,

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.378.313/SEJUSP/MS em nome de SILVINA PINTO;  
**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 28 de abril de 2020.

**Márcio Cristiano Paroba**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA Nº 14/2020 – DEIP, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

*Aprova e atualiza o Plano do Curso de Formação de Soldados no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, em consonância com o Art. 46, da Diretriz de Ensino nº 3/DEIP/2020, aprovada por meio da Portaria nº 10/2020-DEIP, de 10 de março de 2020, **resolve:**

1. Aprovar a Atualização do Plano de **Curso de Formação de Soldados PM - CFSd** no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e autorizar a execução da Turma 2020, que ocorrerá no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, em Campo Grande/MS.
2. O Curso deverá ser desenvolvido obedecendo às normas que disciplinam o ensino e instrução na Instituição, ou seja, a Diretriz de Ensino nº 3/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, publicada no BCG nº 47/2020, sendo designado o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP como unidade promotora.
3. Em razão da especificidade do Curso de Formação de Soldados PM -CFSd, publicar o Plano do Curso em Boletim do Comando-Geral – BCG da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 28 de abril de 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA Nº 15/2020 – DEIP, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

*Aprova e atualiza o Plano do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, em consonância com o Art. 46, da Diretriz de Ensino nº 3/DEIP/2020, aprovada por meio da Portaria nº 10/2020-DEIP, de 10 de março de 2020, **resolve:**

1. Aprovar a Atualização do Plano de **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM - CAS** no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e autorizar a execução da Turma 2020, que ocorrerá no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, em Campo Grande/MS.
2. O Curso deverá ser desenvolvido obedecendo às normas que disciplinam o ensino e instrução na Instituição, ou seja, a Diretriz de Ensino nº 3/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, publicada no BCG nº 47/2020, sendo designado o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP como unidade promotora.
3. Em razão da especificidade do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM -CAS, publicar o Plano do Curso em Boletim do Comando-Geral – BCG da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 28 de abril de 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Contrato N° 0009/2020/AGEHAB** **N° Cadastral: 13418**  
**Processo:** 57/500.072/2020  
**Partes** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** O objeto do presente contrato é a aquisição de kit material de construção, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.  
**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 16482206243160007 - Material de construção e assistência técnica, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS  
**Valor** O valor total deste contrato é de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 15 (quinze) kits de material de construção, com valor unitário de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 14/04/2020  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Kaique Pietro da Silva Calux

**Extrato do Contrato N° 0012/2020/AGEHAB** **N° Cadastral: 13420**  
**Processo:** 57/500.232/2019  
**Partes** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** O objeto do presente contrato é a aquisição de kit material de construção, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.  
**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 16482206243160007 - Material de construção e assistência técnica, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS  
**Valor** O valor total deste contrato é de R\$ 41.120,00 (quarenta e um mil cento e vinte reais) correspondente à 16 (dezesesseis) kits de material de construção, com valor unitário de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais).  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 14/04/2020  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Kaique Pietro da Silva Calux

**Extrato do Contrato N° 0014/2020/AGEHAB** **N° Cadastral: 13437**  
**Processo:** 57/500.228/2019  
**Partes** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** O objeto do presente contrato é a aquisição de kit material de construção, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.  
**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 16482206243160007 - Material de construção e assistência técnica, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS  
**Valor** O valor total deste contrato é de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondente à 09 (nove) kits de material de construção, com valor unitário de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura  
**Data da Assinatura:** 14/04/2020  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Kaique Pietro da Silva Calux

**Extrato do Contrato N° 0015/2020/AGEHAB** **N° Cadastral: 13435**  
**Processo:** 57/500.222/2019  
**Partes** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** O objeto do presente contrato é a aquisição de kit material de construção, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.  
**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 16482206243160007 - Material de construção e assistência técnica, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS  
**Valor** O valor total deste contrato é de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente à 22 (vinte e dois) kits de material de construção, com valor unitário de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 14/04/2020  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Kaique Pietro da Silva Calux

**Extrato do Contrato N° 0016/2020/AGEHAB** **N° Cadastral: 13434**  
**Processo:** 57/500.073/2020  
**Partes** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** O objeto do presente contrato é a aquisição de kit material de construção, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.  
**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 16482206243160007 - Material de construção e assistência técnica, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS  
**Valor** O valor total deste contrato é de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), correspondente à 19 (dezenove) kits de material de construção, com valor unitário de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 14/04/2020  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Kaique Pietro da Silva Calux

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0004/2020/AGESUL** **N° Cadastral: 12953**  
**Processo:** 57/101.497/2019  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA - ME  
**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS IPÊS E RUA QUEBRACHO, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS - SALDO REMANESCENTE, CR 829.355/2016/MCIDADES/CAIXA, OP. 1.031.857-06, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 15 de abril de 2020.  
**Data da Assinatura:** 13/04/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0005/2020/AGESUL** **N° Cadastral: 12952**  
**Processo:** 57/101.507/2019  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME  
**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS CAMALOTES E RUA TUIUIU, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS - SALDO REMANESCENTE, CR 834.747/2016/MCIDADES/CAIXA, OP. 1.034.889-00., pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 15 de abril de 2020.  
**Data da Assinatura:** 13/04/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0016/2019/AGESUL** **Nº Cadastral: 11652**  
**Processo:** 57/101.568/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, cujo objeto cinge-se na implantação e pavimentação da Rodovia MS-244, subtrecho 1: Jaraguari novo – Jaraguari Velho, subtrecho 2: BR-163 – Bonfim, com extensão aproximada de 10,00 KM, no Município de Jaraguari/MS, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 17/05/2020 a 13/09/2020.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 23/04/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0017/2015/AGESUL** **Nº Cadastral: 5336**  
**Processo:** 57/100.318/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da responsabilidade técnica do Contrato n 017/2015, referente à manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da malha rodoviária da 1ª Residência Regional de Campo Grande/MS  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Da Responsab. Técnica:** Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço do objeto do referido Contrato, excluindo-se o engenheiro civil Hélio Esbizaro Neto, permanecendo os engenheiros civis José Roberto Fagiolo, portador da carteira profissional CREA/MS n. 516/D; Sebastião Borges Braz Júnior, portador da carteira profissional CREA/MS n. 627/D; e Rodrigo Zavan Caviocchioli, portador da carteira profissional CREA/MS n. 13253/D.  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993  
**Data da Assinatura:** 27/04/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ ROBERTO FAGIOLO

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0028/2018/AGESUL** **Nº Cadastral: 9470**  
**Processo:** 57/101.831/017  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP  
**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI- MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de abril de 2020.  
**Data da Assinatura:** 31/03/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0074/2019/AGESUL** **Nº Cadastral: 12411**  
**Processo:** 57/100.313/2019  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP  
**Objeto:** Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SILVINO FERNANDES (PARTE) E ADJACÊNCIAS, NA VILA OPERÁRIA - ETAPA 3, NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS. pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de abril de 2020.  
**Data da Assinatura:** 31/03/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES

**Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0180/2012/AGESUL**  
**Nº Cadastral: 896**  
**Processo:** 19/100.924/2012  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP  
**Objeto:** Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRÊS LAGOAS - PAC 2, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 16 de abril de 2020.  
**Data da Assinatura:** 14/04/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA

**Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0180/2018/AGESUL****N° Cadastral: 10317**

**Processo:** 57/100.858/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI  
**Objeto:** Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA APARECIDO DA SILVA E RUA OLIVEIRA (PARTE), NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS – CR 841.998/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 28 de março de 2020.  
**Data da Assinatura:** 27/03/2020  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCIANA MENDES SARAIVA DE ABREU

**Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 10.155, de 27 de abril de 2020, PÁG. 17 e 18****Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação Contrato N° 0198/2016/AGESUL****N° Cadastral: 7218**

**Processo:** 57/101.530/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS EPP  
**Onde se Lê:**  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e **MÁRCIA PORTOCARRERO DE SERRA**  
**Leia-se:**  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e **MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA**

**Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços EX 0003/2020/AGESUL****N° Cadastral: 13077**

**Processo:** 57/101.670/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HTC BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - ME  
**Objeto:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, cujo objeto consiste na elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos de 02 (duas) pontes em concreto armado: Ponte sobre o Córrego Pedro Gomes localizado na MS – 215, no município de Pedro Gomes/MS; Ponte sobre o Rio São Domingos localizado na MS – 245, no Município de Água Clara/MS, a importância de R\$ 10.668,58 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).  
**Ordenador de Despesas:** ANDRÉ SIMÕES.  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1.º da Lei Federal n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 13/04/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCELO AUGUSTO CRUZ PIMENTA QUINTANILHA.

**Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços EX 0031/2019/AGESUL****N° Cadastral: 12765**

**Processo:** 57/101.333/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do instrumento supracitado, cujo objeto consiste na elaboração de projetos executivos de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e acessibilidade nas ruas do Distrito de Picadinha, no Município de Dourados (MS), por mais 60 (sessenta) dias, contados de 25/05/2020 a 23/07/2020, bem como acrescida a importância de R\$ 41.167,00 (quarenta e um mil, cento e sessenta e sete reais).  
**Ordenador de Despesas:** André Simões.  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, e art. 57, §1º, I da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.  
**Data da Assinatura:** 15/04/2020.  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHEITINI FIGUEIREDO.

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0033/2019/AGESUL**      **N° Cadastral: 12783**  
**Processo:** 57/101.675/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUMIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP  
**Objeto:** Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Unidade de Internação Feminina Estrela do Amanhã no município de Campo Grande - MS  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181201122440002 - COVENK, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES; Programa de Trabalho 06181201122440002 - COVENK, Fonte de Recurso 0112190002 - Contrato de Repasse nº 863411/2017/MESPORTE/CAIXA/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES  
**Valor:** R\$ 169.928,60 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei N° 8666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** 180 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.  
**Data da Assinatura:** 17/04/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS EDUARDO BORANGA

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2018/AGRAER**      **N° Cadastral: 9876**  
**Processo:** 71/600.206/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e DJ ON LINE - PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS LTDA - ME  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:  
a) Alterar a representação da DjOnline - Publicações e Acompanhamento de Processos Ltda - ME conforme caput;  
b) Alterar as cláusulas sexta e sétima do contrato 003/2018 passando a constar da seguinte maneira:  
"CLÁUSULA SEXTA - O valor da prestação do serviço será de R\$ 329,00 (trezentos vinte e nove reais) mensais para o acompanhamento do DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL e DJU (SUPERIORES TRIBUNAIS).  
CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de vigência do presente contrato é de 1 (um) ano a partir 23/04/2020, podendo ser renovado mediante interesse entre as partes."  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 22/04/2020  
**Assinam:** André Nogueira Borges e João Guilherme Gimenez Ferreira

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0038/2019/AGRAER**      **N° Cadastral: 12460**  
**Processo:** 71/601.086/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar a vigência prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 038/2019, de 21/01/2020 a 19/05/2020, prorrogando-se por mais 90 (noventa) dias, passando a constar 21/01/2020 a 17/08/2020, em virtude da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde com amparo na Lei Federal n. 13.979/2020.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 27/04/2020  
**Assinam:** André Nogueira Borges, Marciano Dalla Rosa e Airton Dalla Rosa

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 099, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a transferência de titularidade e cadastro dos produtos SELEFEN, cadastro nº 1467 para cadastro nº 2423, e registro MAPA nº 2497; EVOLUTION, cadastro nº 1344 para cadastro nº 2424, e registro MAPA nº 7598; KROLL, cadastro nº 2032 para cadastro nº 2426, e registro MAPA Nº 12718; da empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A. para a empresa UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Art. 2º. Aprovar alteração no cadastro estadual do produto EVOLUTION, cadastro nº 1344, e registro MAPA nº 7598, com mudança para a marca comercial ORTHENE PLUS, cadastro estadual nº 2424.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 100 DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2357
2. Nº do registro MAPA: 32819
3. Requerente: BASF S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ILEVO
5. Ingrediente ativo: FLUOPIRAM
6. Classe: NEMATICIDA
7. Classe toxicológica: 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 101 DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2402
2. Nº do registro MAPA: 32919
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: STARKLE
5. Ingrediente ativo: DINOTEFURAN

6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO SOLÚVEL (SG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 – CONTRATO Nº 067/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ND2 ENGENHARIA EIRELI-EPP. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato por mais 01 mês. PROCESSO: Nº 170/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Nelson Fontoura.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 112/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 90 dias. PROCESSO: Nº 607/2019/DCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.11.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Rodolpho Caesar Mangialardo.

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

*Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.155, de 27 de abril de 2020, Página 41.*

### Portaria UEMS-PROPP nº 20, de 24 de abril de 2020.

*Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Cassilândia.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Cassilândia.

**Art. 2º** A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Fábio Steiner (Presidente), Andréia Fróes G. Oliveira de Souza, Edilson Costa, Flávio F. da Silva Binotti, Gustavo H. da Costa Vieira, Sérgio Roberto Rodrigues, Tiago Zoz e Kátia Cristina da Silva (representante discente).

**Art. 3º** Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II – Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;

III – Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS;

IV - Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;

V – Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;

VI – Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;

VII – Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

**Art. 4º** A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 24 de abril de 2020.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

#### **Portaria UEMS-PROPP nº 26, de 27 de abril de 2020.**

*Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Letras - área de concentração Linguagem: Língua e Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nível de mestrado, Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Letras - área de concentração Linguagem: Língua e Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nível de mestrado, Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Me. Andressa Santos Carvalho – secretária acadêmica (Presidente), Profª. Dra. Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros - membro docente Prof. Dr. Daniel Abrão - membro docente, Cristiane Gonçalves Lemes - membro discente

**Art. 3º** Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II – Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;

III – Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS;

IV - Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;

V – Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;

VI – Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;

VII – Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

**Art. 4º** A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 28 de abril de 2020.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.153, do dia 23 de abril de 2020, págs.118 e 119, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 008/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.107/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 55/000.107/2020  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

**JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP**  
**KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
**YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP**

Campo Grande, 28 de abril de 2020.

Muriel Moreira  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020-2  
PROCESSO Nº 55/000.816/2018  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 101/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MSMEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 34.522.023/0001-88**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 001: MSMEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI</b>						
1	Circuito hospitalar / laboratorial - Uso: pediátrico/ adulto; Composição: 5 traqueias corrugadas, tubo proximal em silicone, conectores, drenos autoclaváveis e obturador proximal; Requisito: resterilizável, padrão ISO 22; Compatível: com ventilador Bennett 840.	1 - Un.	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	GLOBALTEC	R\$740,00	R\$51.800,00
<b>LOTE 002: MSMEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI</b>						
1	Circuito hospitalar / laboratorial - Uso: neonatal; Composição: 5 traqueias corrugadas, tubo proximal em silicone, conectores, drenos autoclaváveis e obturador proximal; Requisito: resterilizável, padrão ISO 15; Compatível: com ventilador Bennett 840; Tipo: respiratório / ventilação.	1 - Un.	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	GLOBALTEC	R\$540,00	R\$37.800,00
<b>LOTE 007: MSMEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI</b>						
1	Umificador hospitalar - Uso: neonatal; Compatível: com ventilador Bennett 840; Requisito: voltagem 110 V.	1 - Un.	30 (COTA PRINCIPAL)	GLOBALTEC	R\$2.950,00	R\$88.500,00
<b>LOTE 007.1: MSMEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI</b>						
1	Umificador hospitalar - Uso: neonatal; Compatível: com ventilador Bennett 840; Requisito: voltagem 110 V.	1 - Un.	10 (COTA RESERVADA)	GLOBALTEC	R\$2.950,00	R\$29.500,00

<b>LOTE 021: MSMEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI</b>						
1	Braçadeira hospitalar / laboratorial - Uso: PNI (pressão não invasiva); Requisito: 1 via, com manguito acoplado, livre de látex, removível, reutilizável; Dados Complementares: para monitor multiparamétrico, marca Indumed, modelo Vitalwave; Tamanho: adulto.	1 - Un.	300 (EXCLUSIVA ME EPP)	GLOBALTEC	R\$73,75	R\$22.125,00
<b>LOTE 022: MSMEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI</b>						
1	Braçadeira hospitalar / laboratorial - Uso: PNI (pressão não invasiva); Requisito: 2 vias, com manguito acoplado, livre de látex, removível, fechamento em velcro; Dados Complementares: para monitor multiparamétrico Dixtal modelo DX-2023; Tamanho: adulto.	1 - Un.	150 (EXCLUSIVA ME EPP)	GLOBALTEC	R\$97,00	R\$14.550,00
<b>LOTE 027: MSMEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI</b>						
1	Braçadeira hospitalar / laboratorial - Uso: PNI (pressão não invasiva); Requisito: 1 via, com manguito acoplado, livre de látex, removível, fechamento em velcro; Dados Complementares: para monitor Inftec, modelo Oreum e Zirium; Tamanho: infantil.	1 - Un.	30 (EXCLUSIVA ME EPP)	GLOBALTEC	R\$97,00	R\$2.910,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$247.185,00</b>

Campo Grande, 28 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CÂNDIDO MARIANO, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/013612/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CÂNDIDO MARIANO, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.267,18 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos);

Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 78.916,07 (setenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais e sete centavos).

Aquidauana/MS, 27 de Abril de 2020.

Sheila Gonçalves Mendes Oliveira

Presidente da APM

CPF N. 609.044.611-49

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/007795/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE, conforme abaixo:

Empresa (1): FABIO CARLOS DUTRA - ME, CNPJ N.17.896.108/0001-07, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.059,40 (onze mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N.37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 7, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.504,00 (três mil e quinhentos e quatro reais);

Empresa (3): S A A CORREA ME, CNPJ N.05.024.263/0001-54, vencedora dos itens: 11, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.610,00 (doze mil e seiscentos e dez reais);

Empresa (4): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N.33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 2, 5, 8, 9, 12, 13, 15, 24, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.105,00 (doze mil e cento e cinco reais).

Maracaju/MS, 27 de Abril de 2020.

Graciele Fernandes Maciel

Presidente da APM

CPF N. 007.436.121-08

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ALZIRO LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/009427/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ALZIRO LOPES, conforme abaixo:

Empresa (1): Ney Augusto Jara - ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora dos itens: 1, 7, 17, 18, 19, 21, 23, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.949,50 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELLI EPP, CNPJ N. 21.947.952/0001-97, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.479,46 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Guia Lopes da Laguna/MS, 24 de Abril de 2020.

Érico Rosa da Silva Pariz

Presidente da APM

CPF N. 025.107.611-37

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI, por sua Presidente Andrea Cristina Pezzolante Cancian, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação

Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/020004/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas do dia 12 de maio de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. do Porto, 220, Conj. Coophavila II, Bairro Cophavilla, CEP 79.097-160, Campo Grande/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI, situada à R. do Porto, 220, Conj. Coophavila II, Bairro Cophavilla, Campo Grande/MS. Campo Grande/MS, 22 de Abril de 2020.

Andrea Cristina Pezzolante Cancian

Presidente da APM

CPF N. 653.261.801-20

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOAQUIM MÁRIO BONFIM, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/006358/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOAQUIM MÁRIO BONFIM, conforme abaixo:

Empresa: Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.437,72 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

Bodoquena/MS, 27 de Abril de 2020.

Luiza Fernanda Teodoro Analetto

Presidente da APM

CPF N. 048.061.881-07

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/014688/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa: EDGAR MARTINS DE PAIVA - ME, CNPJ N. 15.541.022/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.023,35 (quarenta mil, vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

Paranaíba/MS, 27 de Abril de 2020.

JAQUELINE FREITAS RAMOS

Presidente da APM

CPF N. 018.398.581-84

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/006498/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 14, 22, 27, 34, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.125,17 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos);

Empresa (2): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME, CNPJ N. 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 12, 21, 29, 30, 31, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.131,95 (doze mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (3): Franciele Viscardi Kovalski Eireli, CNPJ N. 31.188.237/0001-71, vencedora dos itens: 5, 7, 8, 25, 26, 28, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.814,96 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos);

Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).  
Dourados/MS, 28 de Abril de 2020.

Valdenor Santos de Almeida  
Presidente da APM  
CPF N. 447.858.871-68

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, Silvia Letícia Zancanelle, por intermédio da equipe de licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2019

PROCESSO: 29/035379/2019.

Empresa (1): DJE - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, vencedora dos itens: 7, 16, 23, 25, 32, 41, 42 e 43, no valor de R\$ 6.126,76 (Seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, vencedora dos itens: 3, 13, 15, 17, 24, 27, 29, 31, 33 e 37, no valor de R\$ 2.166,43 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, vencedora dos itens: 8 e 35, no valor de R\$ 8.775,00 (Oito mil setecentos e setenta e cinco reais);

Empresa (4): NEX COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 12, 18, 19, 21, 22, 36, 38, 44, 45, e 46, no valor de R\$ 48.295,76 (Quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos);

Empresa (5): COMERCIAL KD LTDA - EPP, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 14, 20, 26, 28, 30, 34, 39, 40, 47 e 48, no valor de R\$ 31.000,74 (Trinta e um mil e setenta e quatro centavos).

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2019.

SILVIA LETÍCIA ZANCANELLI  
CPF. 001.581.391-60  
Presidente da APM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JORGE AMADO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/016663/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual JORGE AMADO, conforme abaixo:

Empresa (1): SUPERMERCADO JABBAR & JABBAR LTDA, CNPJ N.15.756.860/0001-27, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 53.316,90 (cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa centavos).

CHAPADAO DO SUL/MS, 28 de Abril de 2020.

Miliani Bábila de Almeida Oliveira  
Presidente da APM  
CPF N. 030.199.351-30

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/004782/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N.,11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 2, 11, 12, 17, 18, 23, 24, 27, 30, 37, 38, 39, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.417,85 (nove mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos);

Empresa (2): CLAUDIO BARBOSA EIRELI - EPP, CNPJ N. 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 16, 20, 21, 28, 31, 36, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.600,26 (onze mil e seiscentos reais e vinte e seis centavos);

Empresa (3): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME, CNPJ N. 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 14, 26, 29, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.661,72 (onze mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos);

Empresa (4): Franciele Viscardi Kovalski Eireli, CNPJ N. 31.188.237/0001-71, vencedora dos itens: 10, 19, 25,

totalizando o contrato no valor de R\$ 8.300,46 (oito mil e trezentos reais e quarenta e seis centavos);  
Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.768,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais).  
DOURADOS/MS, 24 de Abril de 2020.

Belisa Benedita Fromherz Furtado da Silva  
Presidente da APM  
CPF N. 995.988.171-72

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 57/100.439/2020.

**OBJETO:** Contratação direta para compra de 04 (quatro) aparelhos de telefone multifuncional, com display e viva voz, da marca NEC, modelo DTR 16 D 1U(WH), para atender ao Gabinete da AGESUL.

**CONTRATADA:** Dicorel Comércio e Indústria Ltda.

**VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**PRAZO:** 10 (dez) dias úteis, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho.

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 018/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.112/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE AQUIDAUANA, CORUMBÁ E DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

Vencedora: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 256.988,79 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 051/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.294/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VILA NOVA II, JARDIM ALVORADA E ACESSO AO HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS.

Vencedora: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 500.100,14 (QUINHENTOS MIL E CEM REAIS E CATORZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 014/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.884/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO. PONTE SOBRE O CÓRREGO TORO, LOCALIZADA NA MS-290 DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EXTENSÃO DE 20,00 M (VINTE METROS) E PONTE SOBRE O RIO AMAMBAÍ LOCALIZADA NA MS-290 NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ-MS E ITAQUIRAÍ-MS, EXTENSÃO DE 100,00 M.

Vencedora: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 113.117,14 (CENTO E TREZE MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E CATORZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 043/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.697/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS DE 05 PONTES DE CONCRETO ARMADO LOCALIZADAS NA MS-355, NO MUNICÍPIO DE TERENOS-MS: SÃO ELAS: PONTE SOBRE O CÓRREGO TAPA; PONTE SOBRE O CÓRREGO CORREDEIRA; PONTE SOBRE O CÓRREGO DESENGANO; PONTE SOBRE O CÓRREGO CANASTRÃO E PONTE SOBRE O CÓRREGO BURITI.

Vencedora: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 122.964,93 (CENTO E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 044/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.262/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO MARACAÍ, EM RODOVIA VICINAL, TRECHO: ACESSO AO ASSENTAMENTO RANCHO DO LOMA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 40,00 M, COORDENADAS 23°24'49.65"S - 54°28'28.97"O, NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS

Vencedora: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 47.894,87 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 045/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.261/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO VERDE, EM RODOVIA VICINAL, TRECHO: ENTR. BR-163, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 60,00 M, COORDENADAS 18°41'15.43"S - 54°44'36.68"O, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

Vencedora: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 54.772,23 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2020.

Concorrência Nº: CO 011/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.036/2020

Objeto: EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CENOGRAFIA DOS TANQUES DE EXPOSIÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA - AQUÁRIO DO PANTANAL.

Vencedora: ROBERTO ALVES GALLO

Valor Total: R\$ 4.690.365,97 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA

**TOMADA DE PREÇOS:** 021/2020 – DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.122/2020.

**OBJETO:** Execução de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Américo Brigatti, Elcio Carlos Porto, Minervino Ribeiro da Silva, Professor Bernardo Baur, Projetada, Weimar Gonçalves Torres e Distrito de Vila Rica (setor 1 e 2), no município de Vicentina - MS.

**RECORRENTE:** RELEVO ENGENHARIA EIRELI EPP.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE INABILITADA.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/05/2020 ÀS 08:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2020.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA

**TOMADA DE PREÇOS:** 028/2020 – DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.108/2020.

**OBJETO:** Elaboração de projetos executivos de restauração funcional do pavimento nos municípios de Coronel Sapucaia – MS e Sete Quedas – MS e projetos de pavimentação asfáltica e drenagem nos municípios de Paranhos – MS e Mundo Novo - MS.

**RECORRENTE:** STRATA ENGENHARIA LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE INABILITADA.

**RECORRENTE:** PAE ENGENHARIA EIRELI EPP.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA NORDEN ENGENHARIA EIRELI EPP INABILITADA.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/05/2020 AS 10:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2020.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## LICITAÇÃO Nº 014/2020 - PROC. Nº 00.240/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), com implantação de 23.211,89 metros de rede coletora de esgoto e de 1.386 ligações domiciliares de esgoto, no município de Anastácio, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 21/05/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 20/05/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS (Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua).

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

## LICITAÇÃO Nº 015/2020 - PROC. Nº 00.244/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Água Clara/MS.

ABERTURA: 22/05/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 21/05/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

## LICITAÇÃO Nº 016/2020 - PROC. Nº 00.245/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, através da implantação de 11.581,04 metros de rede coletora de esgoto, 333 ligações domiciliares e melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto, no município de Dois Irmãos do Buriti, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 25/05/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 22/05/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS (Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua).

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

## LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – PROC. Nº 00.174/2020

OBJETO: Aquisição de mesas operacionais, armários e gaveteiros das marcas Bortolini linha Ethos e Formmato linha ETM para utilização no prédio da Administração Central e nos prédios administrativos/operacionais e de atendimento ao cliente das regionais, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 12/05/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 12/05/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 12/05/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

RECURSOS: Próprios

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2020  
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 412, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 2.951, 17 de dezembro de 2004,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes dos órgãos e das entidades abaixo relacionados para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Agrotóxicos (CEA), com mandato de dois anos, com validade a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ORGÃOS/ENTIDADES REPRESENTADOS
Vanusa Borges de Oliveira - titular Rogério Thomitão Beretta - suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Jânio Fagundes Borges - titular Luiz Mário Ferreira - suplente	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
Cristiane Gonçalves de Mendonça - titular Felipe André Sganzerla Graichen - suplente	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
Fábio Akio Mizote - titular Yara Regina Machado Bueno - suplente	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência Federal de Agricultura de Mato Grosso do Sul (SFA/MS)
Paula Therezo Canazarro de Barros - titular Karyston Adriel Machado da Costa - suplente	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo - titular Sílvia Vollino Libman Luft - suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO)
Alexandre Dinnys Roese - titular Guilherme Lafourcade Asmus - suplente	Embrapa Agropecuária Oeste
Sidenei Ambrósio Tambosi - titular Antonio Luiz Neto Neto - suplente	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS)
Fernando Luiz Nascimento - titular José Ubirajara Coelho Junior - suplente	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
Gustavo de Faria Theodoro - titular Paulo Eduardo Teodoro - suplente	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Luciano Furtado Loubet - titular Marigô Regina Bittar Bezerra - suplente	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MP/MS)

Campo Grande, 28 de abril de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 310, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2020:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
479443021	Cleber Hiroshi Matsuda	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
73708022	Ronaldo Cardoso	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 311, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Carolina Gomes Ferro Coelho	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
João Marcelo Martins Hidalgo Cerzósimo	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 312, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de abril de 2020:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
133187025	Max Antonio Freitas da Cruz	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
479568021	Rogério Rodrigues da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 313, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 24 de abril de 2020:

Nome	Cargo	Símbolo
Gustavo de Arruda Castelo	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Sheila Bittencourt e Prado Radich	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 141, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 087/2020 - Processo n. 27/000675/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Diretoria Geral de Atenção à Saúde, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA	Matrícula n. 113345021

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 142, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 055/2020 - Processo n. 27/0000631/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Diretoria Geral de Atenção à Saúde, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
Fernanda Cristina Rodrigues	Matrícula n. 68629023

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 143, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 054/2020 - Processo n. 27/000671/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Diretoria Geral de Atenção à Saúde, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
Karyston Adriel Machado da Costa	Matrícula n. 119756021

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 144, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 086/2020 - Processo n. 27/000656/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Diretoria Geral de Atenção à Saúde, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
Karine Cavalcante da Costa	Matrícula n. 129722024

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 145, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 067/2020 - Processo n. 27/000653/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Coordenadoria de Ações em Saúde, a contar da data de assinatura do Contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	
Maria Aparecida de Almeida Cruz	Matrícula n. 104734021

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 146, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 068/2020 - Processo n. 27/000652/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde, a contar da data de assinatura do Contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	
Michele Scarpin Ramos	Matrícula n. 55132022

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 147, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 097/2020 - Processo n. 27/000840/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde, a contar da data de assinatura do Contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	
Michele Scarpin Ramos	Matrícula n. 55132022

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 148, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 066/2020 - Processo n. 27/000649/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, a contar da data de assinatura do Contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	
Carlos Augusto da Silva Fontoura	Matrícula n. 94290022

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 149, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 065/2020 - Processo n. 27/000672/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades gerenciais da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
Lucimeire de Carvalho Costa	Matrícula n. 106986024

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 150, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 060/2020 - Processo n. 27/000651/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Coordenadoria de Ações em Saúde, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
Hilda Guimarães de Freitas	Matrícula n. 24441021

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/003159/2019

Interessado: INEZ PIRES DE ALMEIDA, matrícula 56553022

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base no PARECER JURÍDICO ATE/SES/MS Nº 406/2020

CAMPO GRANDE - MS, 13 de abril de 2020.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde - MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/003328/2019

Interessado: JORGE BARROS WEBER, matrícula 30363021

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base no PARECER JURÍDICO ATE/SES/MS Nº 402 /2020

CAMPO GRANDE - MS, 20 de março de 2020.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde - MS

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N 131, de 24 de abril de 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº.	Gestor	Lotação	Matricula
Associação Beneficente Evangélica Jardimense	65/000.406/2020	<i>Fanyelle de Oliveira Reis</i>	SUAF/SEDHAST	480468021
Associação Brasileira de Crédito Desenvolvimento da Educação e do Esporte – ABCDE	65/000.365/2020	<i>Ilda Pinheiro de Almeida</i>	SUAF/SEDHAST	392738021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.133, de 27 de abril de 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionado, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº.	Gestora	Lotação	Matricula
Associação Beneficente e Assistencial Bom Samaritano	65/000.365/2020	<i>Marcileia da Silva Sandim</i>	SUPDH/SEDHAST	430102021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2020.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 048 DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês maio de 2020, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 27 de abril de 2020.

**Jaime Elias Verruck**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 048 DE 27 DE ABRIL DE 2020

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
		Início	Fim	Início	Fim
427490023	ANDREIA PESQUEIRO DE LIMA	02/02/2019	01/02/2020	27/05/2020	10/06/2020
427772023	EDSON MILTON GENOVA	01/05/2018	30/04/2019	04/05/2020	18/05/2020
123681023	FRANCISCO DE SOLLBERGER PACCA	09/04/2018	08/04/2019	05/05/2020	03/06/2020
125158024	MARIANA VARGAS	01/07/2018	30/06/2019	04/05/2020	02/06/2020

102342025	NELSON ANTONIO CALEFFI DEL CORONA	09/03/2018	08/03/2019	18/05/2020	01/06/2020
478476021	RICARDO RECH	17/01/2019	16/01/2020	04/05/2020	18/05/2020

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 049, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Designar a servidora MAISA SONIA FRANCISCO, matrícula n. 46629029 para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no período de 04 a 18 de maio de 2020, em substituição ao titular Edson Milton Genova, matrícula n. 427772023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 203/2020 - de 27 de abril de 2020.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso XXIII do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**REMOVER** a pedido **CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA**, matrícula 424493023, Cargo/Função Agente de Polícia Judiciária / Investigadora de Polícia Judiciária, da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, conforme art. 82 inciso II da Lei Complementar n.º 114/2005, com validade a contar da data da publicação. (OF 412/GAB/DGPC/2020).

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 290/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.154, de 24 abr 20)**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 1º de janeiro de 2020**, ao 3º Sgt QPPM **JARDEL PEREIRA MENDES**, Mat. 87572021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2019, já descontados 850 (oitocentos e cinquenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/000333/2020).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 18 de agosto de 2019**, ao CB QPPM **SANER ELIAS DIAS LEITE**, Mat. 10470021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de novembro de 2013 a 17 de agosto de 2019, já descontados 320 (trezentos e vinte) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/001470/2019).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 20 de abril de 2020, ao 3º Sgt QPPM RIVELTON MONTEIRO JARCEM, Mat. 60004021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de setembro de 2014 a 19 de abril de 2020, já descontados 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303101/2019).**

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 15 de fevereiro de 2020, ao 2º Sgt QPPM CLAUDIO JODIVAN CAVALCANTE, Mat. 110438021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de agosto de 2013 a 14 de fevereiro de 2020, já descontados 562 (quinhentos e sessenta e dois) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301098/2020).**

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 26 de março de 2020, ao CB QPPM ERIVELTO PAIXAO PASSINHO, Mat. 97560021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 27 de setembro de 2014 a 25 de março de 2020, já descontados 181 (cento e oitenta e um) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301314/2020).**

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 28 de março de 2020, ao SD QPPM Desig. VALTE MIR JOSE DOS SANTOS, Mat. 54940022, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de abril de 1998 a 27 de março de 2020, já descontados 6.206 (seis mil duzentos e seis) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º ( alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/301322/2020).**

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 16 de abril de 2020, ao Ten Cel QPPM RENALDO MEITSO NAKAZATO JUNIOR, Mat. 72546021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 22 de agosto de 2011 a 15 de abril de 2020, já descontados 1.335 (mil trezentos e trinta e cinco) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301175/2020).**

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 28 de novembro de 2017, ao 3º Sgt QPPM JOSE ROBERTO LIMA, Mat. 75680021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de setembro de 2012 a 27 de novembro de 2017, já descontados 90 (noventa) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/304237/2019).**

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 293/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO**, Mat 112133021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **WELLINGTON MATOSO BATISTA**, Mat 20291021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **ALEX JHONNY DA SILVA**, Mat 90381021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**.  
(Solução a MSG DTA n. 069/GABSUBCMT-G/20, de 23 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 294/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 28 DE ABRIL DE 2020.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **JEFERSON DA SILVA PEREIRA**, Mat 101285021, da **9ª CIPM/ CPA-1 / Dourados - MS**, para o **2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS**.

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **ALAN JAMES GOMES**, Mat 425354021, do **2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS**, para a **9ª CIPM/ CPA-1 / Dourados - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** –Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 295/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar**, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

Pst/Grd	Nome	Mat	Nível	Periodo	A contar de	Processo
TC PM	<b>Admilson Cristaldo Barbosa</b>	89983021	VI	1º/03/15 29/02/20	a 1º/03/20	31/301365/20
2º PM	Sgt <b>Marcio Monteiro Filho</b>	80810021	VII	15/05/15 14/05/20	a 15/05/20	31/301157/20
3º PM	Sgt <b>Ailton Guimaraes Queiroz</b>	53701021	VII	1º/05/15 30/04/20	a 1º/05/20	31/301334/20
3º PM	Sgt <b>Antonio Pereira Dias</b>	74387021	VII	1º/05/15 30/04/20	a 1º/05/20	31/301336/20
3º PM	Sgt <b>Juarez Guedes da Rocha</b>	66192021	VII	1º/05/15 30/04/20	a 1º/05/20	31/301335/20
3º PM	Sgt <b>Francisco Oliveira da Conceição</b>	65559021	VII	1º/05/15 30/04/20	a 1º/05/20	31/301320/20
3º PM	Sgt <b>Hernandes Carmo Ribeiro</b>	128809021	VII	1º/05/15 30/04/20	a 1º/05/20	31/301283/20
3º PM	Sgt <b>Jose Ataliba Dias Pedroso</b>	68829021	VII	1º/05/15 30/04/20	a 1º/05/20	31/301284/20
CB PM	<b>Edir da silva Rodrigues</b>	74138021	VII	1º/05/15 30/04/20	a 1º/05/20	31/301337/20

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 296/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL V, a contar de 06 de junho de 2019**, ao 3º Sgt QPPM **EVERALDO MARQUES DA SILVA**, Mat. 115083021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **15 de outubro de 2012 a 05 de junho de 2019, já descontados 599 (quinhentos e cinquenta e nove) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei

Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301492/2019).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 18 de maio de 2020,** ao Sub Ten Desig. QPPM **FRANCISCO FERNANDES GROESSINGER**, Mat. 59429025, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de julho de 2012 a 17 de maio de 2020, já descontados 1.052 (mil e cinquenta e dois) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º ( alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/301275/2020).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 74395021

#### **APOSTILA DO COMANDANTE DO POLICIAMENTO ESPECIALIZADO ( CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" 174/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 6 de março de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.109, de 9 de março de 2020, que **transferiu** por necessidade do serviço, na parte do 3º Sgt QPPM **CRISTIANO ROCHA DIAS**, Mat 122583021, do **3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS**, para o **2º BPM / CPA- 2 / Três Lagoas – MS**, foi feita a seguinte apostila:

#### **ONDE CONSTA:**

"3º Sgt QPPM **CRISTIANO ROCHA DE LIMA**"

#### **PASSE A CONSTAR:**

"3º Sgt QPPM **CRISTIANO ROCHA DIAS**"

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

**NIVALDO DE PADUA MELLO** –Cel QOPM  
Comandante do CPA-2  
Mat. 93809021

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 068/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### **R E S O L V E:**

**Notificar**, o ST PM RR SÉRGIO RODRIGUES MACIEL - Mat. 66197021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433, para tomar ciência do Processo n. 55/505939/2019, que versa sobre Revisão de Aposentadoria. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 74395021

#### **PORTARIA "P" N. 3/DEIP/PMMS, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **resolve**:

- 1.** Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 017/CEFAP/PMMS, de 06 de março de 2020, constante do Anexo Único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Coronel QOPM  
**Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 3/DEIP/PMMS, DE 24 DE ABRIL DE 2020.****PORTARIA n. 017/CEFAP/PMMS, de 06 de março de 2020.**

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, e acatando o Parecer da JISO Sessão nº 30/JISO/2020, de 04 de março de 2020, RESOLVE:

**I. REVOGAR A MATRÍCULA**, no Curso de Formação de Sargentos 2020 (CFS/QPPM/2020), constante na Portaria nº 014/CEFAP/PMMS, de 03 de março de 2020, pública no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.107, de 05 de março de 2020, da Policial Militar abaixo relacionada, com base no Art. 12, § 1º e § 2º, do Decreto nº 15.262, de 18 de julho de 2019, desligando-a do referido Curso, sendo-lhe assegurada a rematrícula no curso subsequente, desde que satisfaça as condições previstas em Edital.

NOME	MATRÍCULA	OBSERVAÇÃO
<b>AL SGT QPPM DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA BARBIER</b>	<b>19988021</b>	Parte nº 003/DATSB/2020, de 05 de março de 2020.

**II. PUBLIQUE-SE.**

**ASSINATURA ILEGÍVEL:** LUÍS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM - Comandante do CEFAP/PMMS - Matr. 119910021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 84, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981 resolve:

EXONERAR o Coronel QOBM Edison Zanlucas, matrícula n. 99.453-021, da função de Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS, a contar da data da publicação.

EXONERAR o Coronel QOBM Luiz Antonio de Mello, matrícula n. 82.377-021, da função de Corregedor do CBMMS, a contar da data da publicação.

EXONERAR o Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021, da função de Diretor de Pessoal do CBMMS, a contar da data da publicação.

EXONERAR o Coronel QOBM Marcello Fraiha, matrícula n. 91.007-021, da função Comandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar da data da publicação.

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021, do QCG/CBMMS para o Comando Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar da data da publicação.

NOMEAR o Coronel QOBM Luiz Antonio de Mello, matrícula n. 82.377-021, na função de Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação.

NOMEAR o Coronel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 88.518-021, na função Corregedor do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação.

NOMEAR o Coronel QOBM Edison Zanlucas, matrícula n. 99.453-021, na função de Diretor de Pessoal do CBMMS, a contar da data da publicação.

NOMEAR o Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021, na função de Comandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 178, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474637023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Aral Moreira/MS, para responder, sem

prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Antonio João/MS, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de Patrick Linares da Costa. (BIM nº 132213).

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 179, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **STEVEN DA SILVA E SOUZA**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 117746023, da Assessoria de Telemática/DGPC/MS para Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/ DGPC/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 24 de abril de 2020.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 236, de 27 de abril de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCILENE DE FÁTIMA MATHIAS**, matrícula nº. 110514022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **4/6/2020 a 3/7/2020**, em substituição a titular **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula nº 63228023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0507, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANA BICUDO DA ROCHA DIAS, matrícula n. 69942021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/036454/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0508, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ELIZABETH DA COSTA BRUSQUETTI, matrícula n. 18285022, ocupante do Cargo de Professor, classe H, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/041829/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0509, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MIRIAN DE SOUZA GUALBERTO, matrícula n. 48381021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/047120/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0510, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NADIME MOYA ABDALLAH VAZ, matrícula n. 47477021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020371/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0511, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA AUXILIADORA BICHARA, matrícula n. 50465021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/049644/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0512, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula n. 78331021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021534/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0513, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GILMAIR ARRAYS FONSÊCA DE SÁ, matrícula n. 7730021, ocupante do Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, classe G, código 50002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002250/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0514, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUZA PEDROSA ODORICO, matrícula n. 51575021, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002554/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0515, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANAHIR FERREIRA DE SOUZA NETO, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Valdirene Rodrigues de Jesus, matrícula n. 111226021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de fevereiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501169/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0516, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a AROLDO CONCEIÇÃO SANTOS VIEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Felicidade de Mattos Vieira, matrícula n. 72927021, que detinha o cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de janeiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/500888/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0517, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JARBAS SOTERO PREBITZ, matrícula n. 103735022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/211/1/B5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 78, § 1º, do art. 41, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2005 (Processo n. 31/200078/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0518, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DONIZETTI PEREIRA RAMOS, matrícula n. 6507021, ocupante do Cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe G, nível VII, código 90248, pertencente ao Quadro

Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100238/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0519, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora REGINA CÉLIA NARCISO, matrícula n. 54816021, ocupante do Cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/005290/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0520, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora AGNES SOLENIA DE MOURA GARCIA, matrícula n. 107997021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função Analista Fazendário e Financeiro, classe D, código 80014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76, e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/012758/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0521, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a PERICLES ALVES DOS SANTOS, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Neuza Cunha dos Santos, matrículas n. 110886021 e 110886023, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe C e D, nível III/III, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de fevereiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501034/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 88 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor José Américo Boscaine, matrícula n. 40632021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe G Nível VII pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2020 (Processo n. 21/500428/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de abril de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO N. 126, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora MARINA LANGE RUBIN, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 26186021, lotada na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV, referente ao período aquisitivo de 29.04.2018 a 28.04.2019, previstas para serem usufruídas no período de 22.04.2020 a 06.05.2020, com efeitos a contar de 23 de abril de 2020.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 108, DE 30 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.135 de 01 de abril de 2020, página 81, que designou o servidor Lucas Rodrigues Xavier para exercer a Função de Confiança de Assistente Inspetoria Local de Aquidauana/MS:

Onde consta: "... no período de 25/03/2020 a 08/04/2020".

**Passe a constar: "... no período de 25/03/2020 a 02/04/2020".**

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" Nº006/2019 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Conceder a servidora Alyssa Stephany de Barros Silva, matrícula nº 24563024, ocupante do cargo em comissão Gestão e Assistência, Símbolo CGA 11, lotada nesta Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, 15 (quinze) dias, de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, conforme Boletim 133028, no período de 28.04.2020 à 12.05.2020, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 28 de abril de 2020.

Ricardo José Senna  
Diretor Presidente Interino  
Fundect

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.145 de 13/04/2020 – página 67.

### PORTARIA "P" FUNSAU N. 142 de 13 de abril de 2020.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Suellen Gomes Luizari Fernandes, matrícula n. 431869021, para desempenhar a função de Chefia Administrativa no setor da Coordenação de Farmácia, a partir de 01 de fevereiro de 2020, em substituição ao titular Domingos Sávio de Lima, matrícula n. 73328021, durante seu afastamento por motivo de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente

### PORTARIA "P" FUNSAU N. 154 de 28 de abril de 2020.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**CRENCIAR** o servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial a serviço da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com validade até 31 de dezembro de 2020.

Matricula	Servidor	CNH/CATEGORIA
107002021	Paulo de Tarso Caceres Benites	02311259786/AB

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

"Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 10.141 de 8 de abril de 2020, página 51."

### **PORTARIA "P" IMASUL Nº 41, DE 6 DE ABRIL DE 2020.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de MARÇO de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO FERIAS</b>
115069023	Adriana Souza Lima	Guarda Parque	23/11/2018 a 22/11/2019	02/03/2020 a 31/03/20
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	Fiscal Ambiental	08/01/2019 a 07/01/2020	09/03/2020 a 23/03/2020
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	Fiscal Ambiental	25/07/2018 a 24/07/2019	16/03/2020 a 30/03/2020
434612022	Eduardo Barros Bittencourt	Assessor	10/03/2019 a 09/03/2020	10/03/2020 a 24/03/2020
117972021	Flavia Neri de Moura	Fiscal Ambiental	14/08/2017 a 13/08/2018	17/03/2020 a 31/03/2020
61133021	Herus Brufao Ravaza	Fiscal Ambiental	26/11/2018 a 25/11/2019	04/03/2020 a 18/03/2020
120976021	Igor Camilo Silva	Fiscal Ambiental	29/11/2017 a 28/11/2018	27/03/2020 a 25/04/2020
472780021	Joao Alexandre da Silva e Sousa	Assistente II	10/10/2018 a 09/10/2019	02/03/2020 a 16/03/2020
54989021	Luciene Freire Boabaid	Fiscal Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	16/03/2020 a 30/03/2020
107706021	Luis Armando Andino Matas	Guarda Parque	23/11/2018 a 22/11/2019	02/03/2020 a 16/03/2020
60299023	Luiz Mario Ferreira	Fiscal Ambiental	20/08/2018 a 19/08/2019	25/03/2020 a 08/04/2020
30327021	Maria de Fatima Guimaraes Martins	Fiscal Ambiental	15/08/2018 a 14/08/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
22160022	Marilea Cordeiro Manvailler	Técnico Ambiental	29/11/2018 a 28/11/2019	20/03/2020 a 18/04/2020
51166023	Oswaldo Antonio Riedlinger dos Santos	Fiscal Ambiental	01/11/2017 a 31/10/2018	23/03/2020 a 10/04/2020
448522021	Renata de Oliveira Bais	Assistente II	01/10/2018 a 30/09/2019	09/03/2020 a 23/03/2020
116988021	Sandra Batistoti	Gestor de Processo	01/11/2018 a 31/10/2019	26/03/2020 a 09/04/2020
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Agente de Atividades Ambientais	14/04/2018 a 13/04/2019	25/03/2020 a 08/04/2020
21101021	Vera Marcia Accetturi	Fiscal Ambiental	25/02/2019 a 24/02/2020	25/03/2020 a 08/04/2020
54091021	Victor Augusto Abrao Duenhas	Fiscal Ambiental	01/12/2015 a 30/11/2016	23/03/2020 a 06/04/2020
92529021	Vilma Quintana	Assistente II	01/12/2018 a 30/11/2019	02/03/2020 a 31/03/2020

**CAMPO GRANDE, 6 DE ABRIL DE 2020.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças do  
Instituto de Meio Ambiente de MS

**PORTARIA "P" IMASUL Nº 44, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições e,

Considerando o disposto no Decreto n. 15.398, de 20 de março de 2020 que determina: "Art. 4º Caberá aos titulares dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual a expedição de normas complementares a este Decreto, em especial, as instruções para continuidade do funcionamento dos serviços essenciais à população, bem como as medidas a serem adotadas em relação ao controle de frequência, concessão de férias acumuladas, abono de faltas, e outras providências funcionais que se fizerem necessárias";

Considerando o Ofício Circular n. 199/ASGAB/GAB/CGE-MS/2020, de 1º de abril de 2020, oriundo da Controladoria Geral do Estado, que solicita informações a respeito de que medidas têm sido adotadas por este Instituto, em relação a eventuais acúmulos de férias por parte de servidores e,

Considerando o disposto na DELIBERAÇÃO CONSELHO DE GOVERNANÇA Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2020, que "Estabelece regramento para a concessão de fruição de férias aos gestores da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Estado de Mato Grosso do Sul, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19 decorrente do coronavírus",

### **R E S O L V E:**

**DIVULGAR**, o gozo de férias no mês de ABRIL de 2020, dos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO FERIAS</b>
4174022	Fernando Vicente Ferreira	Agente Condutor de Veículos I	02/05/2018 a 01/05/2019	22/04/2020 a 06/05/2020
472780021	Joao Alexandre da Silva e Sousa	Assistente II	10/10/2018 a 09/10/2019	22/04/2020 a 06/05/2020
476554021	Juliana de Carvalho Casemiro	Gestor de Processo	01/08/2018 a 31/07/2019	22/04/2020 a 06/05/2020
133809021	Luciano Jikimura	Fiscal Ambiental	06/12/2015 a 05/12/2016	22/04/2020 a 06/05/2020
339076021	Marcelle Freitas Miranda	Gestor de Processo	28/07/2018 a 27/07/2019	22/04/2020 a 06/05/2020
10577025	Odilon Luiz Rigo	Assessor	01/02/2018 a 31/01/2019	22/04/2020 a 06/05/2020
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Agente de Atividades Ambientais	14/04/2018 a 13/04/2019	22/04/2020 a 06/05/2020
74054023	Solange Mikui de Almeida	Analista Ambiental	06/09/2018 a 05/09/2019	22/04/2020 a 06/05/2020

**CAMPO GRANDE, 22 DE ABRIL DE 2020.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

**PORTARIA "P" IMASUL Nº 45, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de MAIO de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO FERIAS</b>
98204023	Ana Paula Felicio	Fiscal Ambiental	25/04/2017 a 24/04/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
49482021	Joao Mendes Silva Junior	Fiscal Ambiental	10/10/2018 a 09/10/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
104341021	Leandro Camillo de Lelles	Fiscal Ambiental	25/05/2017 a 24/05/2018	04/05/2020 a 18/05/2020

82151021	Maria Celia Montanholi Martins	Fiscal Ambiental	14/08/2018 a 13/08/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
22680024	Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	Direção Executiva e Assessoramento	01/08/2018 a 31/07/2019	25/05/2020 a 08/06/2020
87840023	Patricia Rodrigues Mendonca	Gestor Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	29/05/2020 a 12/06/2020
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	Gestor Ambiental	18/08/2002 a 16/02/2018	19/05/2020 a 02/06/2020
475813021	Simone Aparecida de Moraes Pereira	Assistente II	28/05/2018 a 27/05/2019	11/05/2020 a 25/05/2020

**CAMPO GRANDE, 23 DE ABRIL DE 2020.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças do  
Instituto de Meio Ambiente de MS

**PORTARIA "P" IMASUL Nº 46, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições e,

Considerando o disposto no Decreto n. 15.398, de 20 de março de 2020 que determina: "Art. 4º Caberá aos titulares dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual a expedição de normas complementares a este Decreto, em especial, as instruções para continuidade do funcionamento dos serviços essenciais à população, bem como as medidas a serem adotadas em relação ao controle de frequência, concessão de férias acumuladas, abono de faltas, e outras providências funcionais que se fizerem necessárias";

Considerando o Ofício Circular n. 199/ASGAB/GAB/CGE-MS/2020, de 1º de abril de 2020, oriundo da Controladoria Geral do Estado, que solicita informações a respeito de que medidas têm sido adotadas por este Instituto, em relação a eventuais acúmulos de férias por parte de servidores e,

Considerando o disposto na DELIBERAÇÃO CONSELHO DE GOVERNANÇA Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2020, que "Estabelece regramento para a concessão de fruição de férias aos gestores da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Estado de Mato Grosso do Sul, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19 decorrente do coronavírus",

**RESOLVE:**

DIVULGAR, o gozo de férias no mês de MAIO de 2020, dos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO FERIAS</b>
118458021	Adriana dos Santos Damiao	Fiscal Ambiental	10/10/2017 a 09/10/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
118775021	Adriano Souza Coelho	Analista Ambiental	25/08/2015 a 24/08/2016	04/05/2020 a 02/06/2020
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	Técnico Ambiental	06/12/2017 a 05/12/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	Analista Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
456686022	Anderson Alessandro Pereira Azevedo	Assistente I	01/01/2019 a 31/12/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
111636021	Andréia Pieretti da Silva	Analista Ambiental	18/01/2018 a 17/01/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
55721021	Benito Nestor Leite Junior	Guarda Parque	23/11/2018 a 22/11/2019	04/05/2020 a 18/05/2020

468487021	Caroline Barbosa de Jesus Aguiar	Assistente I	05/12/2018 a 04/12/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	Fiscal Ambiental	10/10/2017 a 09/10/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	Fiscal Ambiental	25/07/2018 a 24/07/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
112878021	Dina Mara Figueiredo	Fiscal Ambiental	10/10/2018 a 09/10/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
434612022	Eduardo Barros Bittencourt	Assessor	10/03/2019 a 09/03/20	04/05/2020 a 18/05/2020
54446024	Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro	Fiscal Ambiental	09/10/2018 a 08/10/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
89897023	Eliane Maria Garcia	Fiscal Ambiental	02/01/2019 a 01/01/20	04/05/2020 a 18/05/2020
28768022	Elisabeth Arndt	Fiscal Ambiental	11/12/2018 a 10/12/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
104851021	Elton Miranda Ramos	Guarda Parque	29/11/2018 a 28/11/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
58741021	Elza Maria Cardoso	Fiscal Ambiental	01/11/2018 a 31/10/2019	07/05/2020 a 21/05/2020
25745021	Emilio Morito Sakuma	Fiscal Ambiental	14/08/2017 a 13/08/2018	04/05/2020 a 02/06/2020
111582021	Erlisson Rocha de Souza	Fiscal Ambiental	29/11/2015 a 28/11/2016	04/05/2020 a 02/06/2020
126061022	Fernanda Faleiros Lopes Fiori	Fiscal Ambiental	01/08/2018 a 31/07/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	Técnico Ambiental	18/09/2018 a 17/09/2019	07/05/2020 a 21/05/2020
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	Fiscal Ambiental	21/07/2017 a 20/07/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
61133021	Herus Brufao Ravaza	Fiscal Ambiental	26/11/2018 a 25/11/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
112543023	Kelson Ribeiro dos Santos	Analista Ambiental	01/12/2018 a 30/11/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
431787023	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Motorista de Veículos Leves	07/12/2018 a 06/12/2019	07/05/2020a 21/05/2020
93689021	Leonardo Sampaio Costa	Fiscal Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	07/05/2020 a 21/05/2020
107095022	Leonardo Tostes Palma	Fiscal Ambiental	14/08/2018 a 13/08/2019	07/05/2020 a 21/05/2020
98348026	Luciany Torres Dias	Analista Ambiental	01/12/2018 a 30/11/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
91961023	Luclécia Carnaúba da Costa Terra	Fiscal Ambiental	03/11/2018 a 02/11/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
41182022	Luiz Carlos Teixeira	Técnico Ambiental	18/06/2018 a 17/06/2019	04/05/2020a 18/05/2020
22797021	Luiz Carlos Vargas da Silva	Fiscal Ambiental	10/10/2017 a 09/10/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
98421021	Luiz Gustavo de Sa Vasconcelos	Gestor de Processo	12/11/2018 a 11/11/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
60299023	Luiz Mario Ferreira	Fiscal Ambiental	20/08/2018 a 19/08/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	Fiscal Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
14676021	Marcelo Cancini de Souza	Analista Ambiental	25/10/2018 a 24/10/2019	04/05/2020a 18/05/2020

68838022	Márcia Delmondes de Jesus	Fiscal Ambiental	01/11/2018 a 31/10/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
82820025	Marcia Regina Correa Bitner	Analista Ambiental	01/12/2017 a 30/11/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
24255021	Marcos Tadeu Pedroso	Guarda Parque	25/08/2017 a 24/08/2018	04/05/2020 a 02/06/2020
109916023	Maria Aparecida de Lima Benteo	Agente de Atividades Ambientais	01/01/2018 a 31/12/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
68253023	Marilucia Canisso Valesse	Fiscal Ambiental	09/10/2018 a 08/10/2019	07/05/2020 a 21/05/2020
424006022	Meire Orosco Figueira	Assessor	19/08/2017 a 18/08/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
72320025	Nara Teodoro Pontes	Fiscal Ambiental	10/11/2017 a 09/11/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
71055022	Ocimar dos Santos Zerial	Gestor de Processo	01/07/2017 a 30/06/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
50166022	Olir Antonio Hall	Fiscal Ambiental	15/08/2018 a 14/08/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
39086023	Patricia Staszuk Corsini	Fiscal Ambiental	30/11/2017 a 29/11/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
124369021	Raffael Felipe Pretto	Fiscal Ambiental	25/08/2017 a 24/08/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
99940021	Randal Dutra	Fiscal Ambiental	25/08/2017 a 24/08/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
8966021	Reginaldo de Oliveira	Guarda Parque	23/11/2017 a 22/11/2018	04/05/2020 a 02/06/2020
448522021	Renata de Oliveira Bais	Assistente II	01/10/2018 a 30/09/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	Fiscal Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
82842022	Roberto Silveira Barbosa	Gestor Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
78329023	Rosangela Aparecida de Souza	Analista Ambiental	01/12/2018 a 30/11/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
106104023	Rosangela Maria Rocha Gimenes	Técnico Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
59759022	Sebastião Carlos Reco	Agente Condutor de Veículos I	18/09/2017 a 17/09/2018	04/05/2020 a 02/06/2020
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	Fiscal Ambiental	13/09/2017 a 12/09/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
99163022	Thiago Moser Pereira	Analista Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
21101021	Vera Marcia Accetturi	Fiscal Ambiental	25/02/2019 a 24/02/20	04/05/2020 a 18/05/2020
54091021	Victor Augusto Abrao Duenhas	Fiscal Ambiental	01/12/2015 a 30/11/2016	04/05/2020 a 18/05/2020
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	Fiscal Ambiental	10/10/2018 a 09/10/2019	04/05/2020 a 18/05/2020

**CAMPO GRANDE, 22 DE ABRIL DE 2020.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Amambai

### EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.104/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081931/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONSTRUTORA RONCONE EIRELI - EPP – Contratada.

CNPJ: 08.644.960/0001-04

Objeto: Execução de Obra de Reforma Estruturais do Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, com Recurso do Convênio da SED/MS nº 29559 e contrapartida da Semed, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constante em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Total: R\$ 297.165,58 (duzentos e noventa e sete mil cento e sessenta e cinco Reais e cinquenta e oito Centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes.

Dotação Orçamentária:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

12.365.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.

Local e Data: Amambai/MS, 08 de Abril de 2020.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal - CPF: 663.061.161-68

José Carlos Roncone – Administrador - CPF: 437.906.230-91

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081931/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:

Processo Administrativo: 081931/2020

Modalidade: Carta Convite nº 006/2020

Objeto: Execução de Obra de Reforma Estruturais do Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, com Recurso do Convênio da SED/MS nº 29559 e contrapartida da Semed, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constante em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Empresa Vencedora:

CONSTRUTORA RONCONE EIRELI – Contratada.

CNPJ: 08.644.960/0001-04.

Valor Total: R\$ 297.165,58 (duzentos e noventa e sete mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes.

Dotação Orçamentária:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

12.365.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.

Data: 08/04/2020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Antonio João

### EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO À ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2020

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial 017/2020

**OBJETO DA ATA:** Registro de preço para futura e eventual contratação de aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para atender a demanda do Município de Antônio João/MS, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de obras, Urbanismo e Serviços

Públicos.

**JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO:** Nos termos da Decisão Liminar DLM – G.MCM – 30/2020, nos autos do Processo TC/3029/2020, que trata do Controle Prévio de Licitações (Pregão Presencial nº 17/2020 – aquisição de combustíveis), fica cancelada a ata acima citada com fulcro na DECISÃO SINGULAR DSG - G.MCM – nº 3343/2020.

**PREFEITURA:** Antônio João – MS, 28 de abril de 2020.

## Prefeitura Municipal de Bataguassu

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº **07/2020** – **Processo nº 082/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Iluminação Pública na Travessia Urbana na BR 267, com início no KM 27,953 e finalização no KM 30.908, no Município de Bataguassu – MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e demais anexos ao Processo, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal De Infraestrutura. **Dia 15/05/2020 às 08:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site [www.bataguassu.ms.gov.br](http://www.bataguassu.ms.gov.br) ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

**Bataguassu (MS), 28 de Abril de 2020.**

**ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Baytaporã

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, tipo menor preço por item, cujo objeto da presente licitação é o registro de preço, com intuito na eventual aquisição de pneus, para atender as demandas da frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da mesma, através da CI/SMS nº011/2020, processo administrativo 038/2020. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 11h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 18/05/2020 às 07h30min. Batayporã-MS, 28 de abril de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

## Prefeitura Municipal de Bodoquena

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.31/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.105/2020

**MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual Aquisição de tira Reagente para Teste de Glicemia Sanguínea, para atender a Demanda do município de Bodoquena-MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 12 de Maio de 2020 às 10:00 (dez horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br)

BODOQUENA – MS, 28 de Abril de 2020.

João Paulo L. de Oliveira  
Pregoeiro (a)

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2020

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO ITEM, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** Aquisição de 1 (um) conjunto radiológico de alta frequência, digital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, tipo menor preço por item, conforme especificações constantes no Termo de Referência que acompanha o Editalpaciente de demandas judiciais do Município de Bodoquena-MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 12 de Maio de 2020 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.



O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br)

BODOQUENA – MS, 28 de Abril de 2020.

João Paulo L. de Oliveira

Pregoeiro (a)

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 007/2020

PROCESSO Nº: 122.140/2019-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED EM RUAS E AVENIDAS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 9h do dia 02 de junho de 2020

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 008/2020

PROCESSO Nº: 71.712/2019-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO TEATRO OTÁVIO GUIZZO (PAÇO MUNICIPAL) E ANEXO, SITUADO NA AVENIDA AFONSO PENA, S/N, CENTRO, CAMPO GRANDE – MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 9h do dia 03 de junho de 2020

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 28.04.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 236/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54.435/2019-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR CIRÚRGICO, KIT LARINGOSCÓPIO, ESFIGMOMANÔMETRO E OUTROS

As demais informações quanto aos lotes licitados poderão ser obtidas por meio do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2020.

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA** - Pregoeiro

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.924/2019-12

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ENTERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 036/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista

e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h30min às 11h30m e das 13h30 às 18h00 na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

## Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 05/2020.

Processo: 2.149/2020 – PP nº 069/2018

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VERSÁTIL COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Janela e Split) com fornecimento de peças e mão de obra visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá e suas Unidades de Saúde.

Valor: R\$ 37.575,00 para serviços e R\$ 42.500,00 para peças.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2672 Gerenciamento Conselho Municipal de Saúde

25.91.10.305.0103.2673 Gerenciamento das Ações do programa IST/HIV/AIDS e outras DST` S

25.91.10.301.0103.2674 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – PAB Fixo

25.91.10.301.0103.2675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ESF

25.91.10.302.0103.2680 Gerenciamento das Ações DA Média e Alta Complexidade

25.91.10.302.0103.2682 Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador

25.91.10.304.0103.2684 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde

25.91.10.302.0103.2695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

25.91.10.302.0103.2697 Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

33.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Data da Assinatura: 03/04/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. Mohamad Saleh – VERSÁTIL COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 04/2020.

Processo: 33.221/2019 – PP nº 114/2019

Partes: Secretaria Municipal De Saúde e a empresa Ana Maria Da Silva Sampaio

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valor: R\$ 24.252,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2674 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/PAB FIXO

33.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2684 Gerenciamento – Ações de Vigilância em Saúde

33.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos

Data da Assinatura: 03/04/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr<sup>a</sup>. Ana Maria Da Silva Sampaio – ANA MARIA DA SILVA SAMPAIO.

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 02/2020 – PROCESSO Nº 10103/2020**

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado da Habilitação do Convite nº. 02/2020, processo nº 10103/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA BINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CONTEMPLANDO TODO O SISTEMA VIÁRIO INTERNO AO QUADRANTE FORMADO PELAS RUAS COLOMBO E CABRAL, SENDO A RUA COLOMBO, COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS EDU ROCHA E RUA ALBUQUERQUE ROQUE E A RUA CABRAL ENTRE AS RUAS EDU ROCHA E FREI MARIANO. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas **INABILITADAS**: BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, GOMES & AZEVEDO LTDA e JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; e **HABILITADAS**: L.V.V.M. TREMURA, EGETRA ENGENHARIA LTDA e SCHETTINI ENGENHARIA LTDA. Concede-se o prazo de 05 dias uteis para interposição de recurso.

Corumbá/MS, 28 de Abril de 2020.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

**Aviso de Homologação e Adjudicação.**

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 37/2019 – Processo nº 35453/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CERCAMENTO, NOVAS EDIFICAÇÕES E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL PÓLO SEBASTIÃO ROLON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa A.M. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.182.706/0001-21, no valor de R\$ 261.528,54 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Corumbá / MS, 27 de Abril de 2020. (a)

Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 21/2020 – Processo nº 5.606/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de 02 (dois) veículos 0km, para atender as necessidades da equipe de trabalho da unidade executora do programa UEP/FONPLATA, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) KAMPAI MOTORS LTDA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.583.836/0001-54, menor preço para os itens 1 no valor total de R\$ 109.080,00.

Corumbá, 28 de abril de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 020/2020 - Processo nº 2.642/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de materiais de consumo (agulhas para acupuntura), para atender o Centro de Atendimento de Fisioterapia do município de Corumbá, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá, 28 de abril de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 15/2020 – Processo nº 821/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Aquisição de Medicamento (BEVACIZUMABE 100MG), decorrente de ordem judicial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá, 28 de abril de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

**Aviso de Repetição da Licitação (1º Adendo do Edital).**

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 55/2019 - Processo nº 34.259/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para procedimentos (curativos), para atender demanda dos pacientes acompanhados pelo Programa Melhor em Casa (SAD) da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 14 de maio de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoes@corumba@bol.com.br](mailto:licitacoes@corumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 28 de abril de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 22/2020 – Processo nº 39.188/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa de suporte, sob demanda, para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) LXTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.505.252/0001-14, menor preço para os itens 1 no valor total de R\$ 86.400,00.

Corumbá, 28 de abril de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 27/2020 - Processo nº 2.657/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de eletroencefalograma com laudo e com aparelho em comodato para atender aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 13 de maio de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 28 de abril de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.341/2019**

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) para atender os serviços da proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades e especificações constantes da proposta de preços (anexo I) do edital.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 92.565,60 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB

08.244.0103.8667-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma de entrega expedido pela SMASDH, contendo dia e quantitativo e após o recebimento da autorização de fornecimento. A entrega será no almoxarifado da SMASDH, rua delamare nº 598, bairro centro, corumbá-MS, em dias úteis no horário das 07:30 as 13:30, conforme cronograma.

Corumbá, MS 27 de abril de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa-Siméia A H M Mustafa-EPP.

**Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.341/2019**

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) para atender os serviços da proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades e especificações constantes da proposta de preços (anexo I) do edital.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 24.156,72 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB

08.244.0103.8667-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma de entrega expedido pela SMASDH, contendo dia e quantitativo e após o recebimento da autorização de fornecimento. A entrega será no almoxarifado da SMASDH, rua delamare nº 598, bairro centro, corumbá-MS, em dias úteis no horário das 07:30 as 13:30, conforme cronograma.

Corumbá, MS 27 de abril de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed- Sport Empório, Papelaria e Informática Ltda EPP.

## Prefeitura Municipal de Deodápolis

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZOPOR ALTERAÇÃO NO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.

PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico e Justificativa, TORNA PUBLICO para os interessados que O Edital da Tomada de Preços nº 010/2020, Processo Licitatório nº 066/2020, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Escavação de Valas e Assentamento de Tubos de Concreto para Drenagem de Aguas Pluviais nos Bairro Santa Terezinha, São José e Loteamento Municipal, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 05/05/2020 às 14:00 horas, conforme publicado no Oficial do Município de Deodápolis nº 660 de 16/04/2020, pagina 5 e no Diário Oficio do MS, nº 10.148 de 16/04/2020, pagina 77, Tendo em Vista alteração no Edital fica prorrogado a abertura do Procedimento Licitatório em epigrafe para o dia 15 de maio de 2020, às 14:00 horas, conforme prevê o Artigo 21 §4º da Lei 8.666/93.

Deodápolis - MS, 28 de abril de 2020.

Isaias Soares  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

Processo: nº 20/2020. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos (bebedouro, refrigerador, freezer e câmara fria), objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 11. Disponibilidade do Edital: a partir de 29/04/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" - Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **13/05/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal - "**www.comprasgovernamentais.gov.br**". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 28 de abril de 2020.

Duhan Tamarin Sgaravatti  
Diretor do Departamento de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Processo: nº 104/2020. Objeto: **Aquisição de containers, objetivando atender necessidades do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-Imam.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 01.

Disponibilidade do Edital: a partir de 29/04/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **14/05/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.comprasgovernamentais.gov.br**". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 28 de abril de 2020.

**Duhan Tramarin Sgaravatti**  
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020**

Processo: **nº 105/2020**. Objeto: **Execução de serviços de confecção e instalação de placas, objetivando atender necessidades do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-Imam**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 04. Disponibilidade do Edital: a partir de 29/04/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **15/05/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.comprasgovernamentais.gov.br**". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 28 de abril de 2020.

**Duhan Tramarin Sgaravatti**  
Diretor do Departamento de Licitação

## Prefeitura Municipal de Itaporã

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. **DATA DA ABERTURA:** 14 de maio de 2020, às 08:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã ([www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 28 de abril de 2020.

**CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020.**O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços necessários para os Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS.**EMPRESA CLASSIFICADA: TORAL & SILVA LTDA-ME**, vencedor dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08, no valor de R\$ 395.700,00 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos reais). **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, vencedor do lote: 07, no valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 513.200,00 (quinhentos e treze mil e duzentos reais).Ivinhema-MS, 28 de Abril de 2020.**Jacimara Zanesco Crivelaro**"Pregoeira".Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima**-Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020**-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal

para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Suplementos Nutricionais e Dietas Líquidas Enteral para atender os pacientes de ações judiciais, renais crônicos em tratamento de hemodiálise e de C.A. (câncer) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Maio de 2020 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal) da transparência/exercício 2020/entidade: fundo de saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 27 de Abril de 2020.

Eder Uilson França Lima  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Jardim

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada para, Ministração de Palestra de Conscientização e educação ambiental com abordagem nos 5 Rs da Sustentabilidade (Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar), "Melhorar a Gestão e Resíduos Sólidos no Município de Jardim", através da instrutoria ambiental/sustentabilidade referente ao projeto cadastrado no SICONS conforme proposta nº 044841/2019, convênio nº 000022/2019 – MMA.LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** 18 de Maio de 2020 às 08h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em Anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 28 de Abril de 2020. Aline de Barros Ibanhes. Diretora do Departamento de Licitação

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

\* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE DE INFECÇÃO, SEGURANÇA DO PACIENTE E EDUCAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 568/2020.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 14/05/2020, às 14h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 28 de abril de 2020.

### RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2020

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE LICITAÇÃO, **Pregão Presencial nº. 025/2020 - Processo 063/2020**, publicado no Diário Oficial nº. 10.156, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2589 e no Jornal O Correio do Estado, todos no dia 28/04/2020

**ONDE SE LÊ:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE NEUROLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 565/2020.**

**LEIA-SE:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE NEUROLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A REGULAÇÃO E AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 565/2020.**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 28 de abril de 2020.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 085/2020 - Processo nº 83301/2020 – FLY Nº 0333.0002439/2020, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para atender os Centros de Educação Infantil (CEINFs) e entidades conveniadas do Município através do Programa Brasil Carinhoso, conforme solicitação nº696/2020 e CI nº 176/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/05/2020 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 28 de Abril de 2020.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Ordenadora de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:82428/2020; b) Licitação Nr.:4/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 07/04/20; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS COM AREA TOTAL DE 247,61 M² POR INTERMÉDIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 872788/2018/ MDS/CAIXA - OPERAÇÃO 1059679-50 E MUNICÍPIO/2020  
CONTRATADO: C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 396.057,50 (trezentos e noventa e seis mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)  
DATA: 07/04/20

**Julliana Caetano Ortega**  
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 002 AO CONTRATO Nº 292/2019**

**CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **D MARTINS DE LIMA – ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de valor nº 002 ao Contrato nº 292/2019.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de adequação nos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de R\$ 25.212,89 (vinte e cinco mil duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos), para o **valor atual de R\$ 31.285,25 (trinta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, representando um acréscimo de 24,08%, em valores R\$ 6.072,36 (seis mil setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a execução da obra de Construção do estacionamento de Ônibus – localizado no museu do Município. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65, I, "a" e "b", § 1 da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2020.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**D MARTINS DE LIMA – ME**  
Danilo Martins de Lima  
Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 098/2019**

**CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº 003 ao Contrato nº 098/2019.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **24/04/2020 a 23/12/2020 (8 meses)**, tendo em vista que houve a necessidade de aguardar a conclusão da obra de rede de esgoto que está sendo executada pela Sanesul, para dar continuidade na obra de Pavimentação, fato esse que comprometeu o cronograma físico da obra com fundamento no artigo 57, § 1, V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2020.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**  
Ramiro Saraiva  
Contratada

## Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2020**

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar "Tomada de Preços", nos termos da Lei n.º 8.666/93, às **08:00 horas do dia 14 de Maio de 2020**, visando a contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação do prédio da Prefeitura de Nova Alvorada do Sul-MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo. **Local e horário para retirada do edital:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100, das 07h às 13h, através do e-mail: [licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br](mailto:licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br) ou no site do portal da transparência do Município. Publique-se.

Nova Alvorada do Sul - MS, 28 de Abril de 2020.

**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002, de 06 de Janeiro de 2020, e considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e no artigo 26 e parágrafo único da Resolução nº 26/2013 do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, **TORNA PÚBLICO** a abertura da Chamada Pública para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da rede Municipal de Ensino de Novo Horizonte do Sul/MS.

**A ENTREGA DOS PROJETOS deverão ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, situada na Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, no período de 28/04/2020 até 22/05/2020, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado.**

**ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO: 25 de Maio de 2020 às 08:00 horas.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.pmnhs.ms.gov.br](http://www.pmnhs.ms.gov.br) (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 28 de Abril de 2020

Maria Aparecida de Souza Cintra  
Presidente C. P. L.

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA****TOMADA DE PREÇOS 004/2020 – PROCESSO 605/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED, NA AVENIDA JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES (DISTRITO DE POUSO ALTO) E NA AVENIDA SAÍDA PARA O DISTRITO DE POUSO ALTO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação, inclusive o 1º Adendo que alterou o edital, através do endereço eletrônico [www.paraisdasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040, ou através do e-mail [licitacao\\_pmpa@hotmail.com](mailto:licitacao_pmpa@hotmail.com). A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 14 de maio de 2020, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Policlínica – Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. O motivo da alteração da data foi a necessidade de realização de um Adendo ao Edital.

Paraíso das Águas – MS, 28 de abril de 2020.

Danner Siena  
Presidente da C.P.L.

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 037/2020 – Pregão nº 024/2020**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço – por item"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: **Para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmara de ar para atender a frota de veículos e máquinas oficiais de todas as secretarias municipais, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.**

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces), para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email: [licitacaopm@outlook.com](mailto:licitacaopm@outlook.com).

Abertura: **12/05/2020**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 28/04/2020

Andréia Corrêa Côra Martinez  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 007/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ligações domiciliares de água e esgotamento sanitário, no Bairro Primo Maffissoni, em conformidade, Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, Sagrou-se vencedora a empresa **ENG MASTER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**, com o valor total de R\$ 202.167,68 (duzentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centos).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de abril de 2020

**Ronilso Freitas Brandão** – Presidente

**Prefeitura Municipal de Selvíria****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADM N° 41/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020**

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, referente à Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica Urbana em CBUQ, e serviços complementares de meio fio com guia e sarjeta conjugados, sinalização horizontal, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. As obras e serviços de engenharia serão realizados no Município de Selvíria e Bairro da Véstia. Recebimento e abertura dos envelopes se dará as 09:00 (MS), no dia 19/05/2020, no Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Rua Rui Barbosa, nº 1026, Loja 02, sala 01, centro, Selvíria MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Cadastro e obtenção do CRC até o dia 14/05/2020. Selvíria – MS, 28 de Abril de 2020.

José Fernando Barbosa dos Santos  
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Sete Quedas****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR**

Contrato nº 0062/2019

Processo nº 0036/2019

Tomada de Preço nº 0006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **PAVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 08 (oito) meses, contados a partir de 17/04/2020, desta forma a cláusula citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 17 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 14/04/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Willan Pereira Pavão, pela contratada

Sete Quedas – MS, 28 de abril de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 0061/2020**

**Processo nº 0038/2020**

**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa REAL DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME**

Objeto: Contratação de empresa terceirizada para retifica de motor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, e Serviços Urbanos, por um período estimado de 30 (trinta) dias, incluindo mão de obra e peças necessárias para o conserto do motor da pá carregadeira W180 KOMATSU.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0178

1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.39.00-180501 - Ficha: 0180

Valor: R\$ 17.493,20 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos)

Vigência: 17/04/2020 à 18/05/2020

Data da Assinatura: 17/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 28 de abril de 2020.

**Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PAULO GONÇALVES DOS SANTOS, pela contratada**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 0062/2020**

**Processo nº 0039/2020**

**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa RESER - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa de serviço especializado de monitoramento, vigilância e segurança volante, de forma não armada, nos órgãos públicos municipais, bem como praças e vias públicas do município de Sete Quedas/MS, no período noturno, por um período estimado de 09 (nove) meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Administração, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0023

Valor: R\$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais)

Vigência: 17/04/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 17/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 28 de abril de 2020.

**Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ROSELI DE FÁTIMA RESER, pela**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 0072/2020**

**Processo nº 0044/2020**

**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa C 2 CONSULT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em medicina e Segurança do Trabalho, onde serão desenvolvidos programas específicos, conforme legislação vigente dentro dos parâmetros e normas reguladoras do ministério do trabalho, e-social e previdência social no município de Sete Quedas, destacando a elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais (NR-07); Programa de controle médico em saúde ocupacional (NR-09); Laudo técnico das condições de meio ambiente de trabalho -LTCAT; Laudo técnico de insalubridade e periculosidade (NR-15 e NR-16), bem como a sua atualização; Auxílio e elaboração do laudo técnico de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); Avaliação quantitativas de dosimetria de ruído, vibração de mãos e braços, calor IBUTG aos servidores municipais. O levantamento será realizado in loco com visita técnica em todas as secretarias, departamentos e setores municipais pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0023

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Vigência: 23/04/2020 à 23/04/2021

Data da Assinatura: 23/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 28 de abril de 2020.

**Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CARLOS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, pela contratada.**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 002/2020

Processo nº 0002/2020

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de contabilidade publica e recursos humanos com aplicativo para portal transparência, por um período de 09 (nove) meses, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS - IPSSQ.

Dotação Orçamentária: 09.272.010-2.061-3.3.90.39.00 - Ficha: 010

Valor: R\$ 10.620,00 (Dez mil seiscentos e vinte reais)

Vigência: 17/03/2020 a 17/12/2020.

Data da Assinatura: 17/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: AIRTON TROMBETTA, pela contratante e GLAUBI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pela contratada.

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 032/2020.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA - ME.

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA R\$ 709,28 (SETECETNOS E NOVE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS) SUPRIMIDO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A R\$: 15.265,72 (QUINZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA - ME.

Sete Quedas - MS, 30/04/2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 035/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA - ME.

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA R\$ 19.278,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS SETENTA E OITO REAIS) SUPRIMIDO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A R\$: 428.879,14 (Quatrocentos vinte oito reais e oitocentos setenta e nove reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA - ME.

Sete Quedas - MS, 30/04/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

**AVISO DE LICITAÇÃO – publicação por incorreção**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por LOTE**", que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, até 31/12/2020, com recursos a serem utilizados do FMIS e da Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **11 de maio de 2020, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 27 de abril de 2020**

Cristiane Comelli  
**Pregoeiro/Oficial**

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, torna público o **Resultado de Licitação da Tomada de Preços Nº 03/2020**, que versa sobre a contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários no Município de Sidrolândia-MS, para execução Pavimentação Asfáltica, Micro Drenagem e Drenagem de Águas Pluviais no município de Sidrolândia, na Rua Hugo Yule entre as Ruas Ponta Porã e Rua Projetada 2 – Bairro Morada da Serra através dos Convênios: CTR/OGU: 866631/2018/MDR e CTR/OGU: 866286/2018/MDR, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo, com abertura em 27/04/2020, com início às 08h, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante: C S ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. O valor global da contratação é de R\$ 1.055.918,79 (Um milhão cinquenta e cinco mil novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). A Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna público que a Licitação Tomada de Preços Nº 04/2020, objetivando Contratação de empresa especializada para execução de pista de caminhada com pavimentação em TSD inclusive guias e sarjetas viárias, referente ao programa FINISA - operação SIAPF nº528.340-90, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo, com data de abertura em 28/04/2020, às 08h, **foi declarada DESERTA por acudir interessados**. Ademilson T. de Matos - Presidente da C.P.L

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação na planilha orçamentária do item CERCAS RURAIS ELÉTRICAS, levando em consideração o apontamento da empresa CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI – EPP acerca da atualização de índices utilizados referente à mão de obra; COMUNICAMOS que está SUSPENSA A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 por prazo indeterminado;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de CERCAS RURAIS ELÉTRICAS, CALÇAMENTO REFORÇADO PARA SECAGEM DE MATERIAL FORRAGEIRO (TERREIRÃO) e REFORMA E ADEQUAÇÃO DE MANGUEIRO/CURRAL PARA MANEJO DE BOVINOS, no CEPAER/AGRAER, em atendimento ao Convênio nº 01.14.0108.00 – FAPEMS/FINEP/AGRAER, intitulado "Suporte em infraestrutura de pesquisa na área de pecuária em interface com sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta – SILPS".

A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com o Setor de Projetos da FAPEMS, através do telefone nº (67) 98117-0115, em dias úteis ou pelo E-mail: [camila@fapems.org.br](mailto:camila@fapems.org.br).

Dourados – MS, 27 de abril de 2020.

Camila Santos Ferreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – FAPEMS

**ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.**

1 | 21

CNPJ/MF nº 07.903.169/0001-09

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Balço Patrimonial</b>					
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
			(Reapresentado (Nota 2.1.2))		(Reapresentado (Nota 2.1.2))
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	6	636.890	480.035	684.054	528.448
Instrumentos financeiros derivativos	7	12.545	22.100	12.545	22.100
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	8	73.820	93.088	81.023	109.630
Estoques	9	201.475	214.304	230.076	243.343
Ativo biológico	12	200.934	169.512	224.275	184.300
Tributos a recuperar	10	65.568	49.846	70.574	56.830
Dividendos a receber		9.458	-	-	-
Partes relacionadas	24	699	778	55	174
Outros ativos	11	32.991	111.989	35.666	119.678
		<u>1.234.380</u>	<u>1.141.652</u>	<u>1.338.268</u>	<u>1.264.503</u>
<b>Não circulante</b>					
<b>Realizável a longo prazo</b>					
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	8	68.712	42.407	68.712	42.407
Tributos a recuperar	10	58.335	51.460	59.305	61.275
Depósitos judiciais	21	10.469	10.765	12.028	12.674
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	65.200	51.548	65.473	55.641
Outros ativos	11	14.094	18.935	15.398	20.176
		<u>216.810</u>	<u>175.115</u>	<u>220.916</u>	<u>192.173</u>
Investimentos	13	136.274	180.186	-	-
Imobilizado	14	2.320.674	2.214.899	2.491.271	2.399.099
Intangível	15	20.136	17.285	26.049	23.379
Direito de Uso	16	873.055	-	930.140	-
		<u>3.566.949</u>	<u>2.587.485</u>	<u>3.668.376</u>	<u>2.614.651</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>4.801.329</u>	<u>3.729.137</u>	<u>5.006.644</u>	<u>3.879.154</u>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
			(Reapresentado (Nota 2.1.2))		(Reapresentado (Nota 2.1.2))
<b>Circulante</b>					
Fornecedores		102.392	127.082	112.513	140.050
Passivos de arrendamentos	17	139.652	-	152.065	-
Empréstimos e financiamentos	18	83.556	129.587	108.228	146.404
Empréstimos com partes relacionadas	18	33.684	36.330	35.362	38.576
Instrumentos financeiros derivativos	7	5.413	-	5.413	-
Salários e encargos sociais	19	63.279	63.829	75.451	75.333
Tributos a recolher	20	21.791	16.866	27.658	21.974
Dividendos a pagar	26	58.416	28.275	58.416	28.275
Outros passivos	22	6.504	12.840	8.653	13.087
		<u>514.687</u>	<u>414.809</u>	<u>583.759</u>	<u>463.699</u>
<b>Não circulante</b>					
Passivos de arrendamento	17	649.558	-	688.863	-
Empréstimos e financiamentos	18	832.991	540.153	859.291	542.108
Empréstimos com partes relacionadas	18	1.399.953	1.492.573	1.465.379	1.585.568
Provisão para contingências	21	8.498	9.279	12.142	14.176
Outros passivos	22	1.058	651	1.949	1.504
		<u>2.892.058</u>	<u>2.042.656</u>	<u>3.027.624</u>	<u>2.143.356</u>
<b>Total do passivo</b>		<u>3.406.745</u>	<u>2.457.465</u>	<u>3.611.383</u>	<u>2.607.055</u>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Atribuído aos acionistas da controladora	26				
Capital social		1.335.865	1.347.698	1.335.865	1.347.698
Reservas de capital		11.512	7.073	11.512	7.073
Reservas de lucro		285.374	123.181	285.374	123.181
Ajuste de avaliação patrimonial		(238.167)	(192.344)	(238.167)	(192.344)
Prejuízos acumulados		-	(13.936)	-	(13.936)
		<u>1.394.584</u>	<u>1.271.672</u>	<u>1.394.584</u>	<u>1.271.672</u>
Participação de não controladores		-	-	677	427
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<u>1.394.584</u>	<u>1.271.672</u>	<u>1.395.261</u>	<u>1.272.099</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u>4.801.329</u>	<u>3.729.137</u>	<u>5.006.644</u>	<u>3.879.154</u>
<b>Demonstração de Resultado</b>					
			(Reapresentado (Nota 2.1.2))		(Reapresentado (Nota 2.1.2))
<b>Receitas</b>					
Receitas de contrato com clientes	28	1.563.797	1.442.144	1.802.395	1.690.470
Custos das vendas	29	(1.154.696)	(1.042.342)	(1.304.574)	(1.252.175)
Varição do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas	12.2	44.807	(63.168)	53.029	(55.097)
<b>Lucro bruto</b>		<u>453.908</u>	<u>336.634</u>	<u>550.850</u>	<u>383.198</u>
Despesas com vendas	30	(64.195)	(82.423)	(79.924)	(92.918)
Despesas administrativas	30	(74.788)	(71.087)	(90.164)	(92.793)
Outras receitas e despesas, líquidas	31	46.123	300.065	43.382	298.234
Participação nos lucros de controladas	13	47.268	(8.730)	-	-
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<u>408.316</u>	<u>474.459</u>	<u>424.144</u>	<u>495.721</u>
Receitas financeiras	32	17.901	18.147	21.834	22.661
Despesas financeiras	32	(184.357)	(184.158)	(197.167)	(203.408)
<b>Resultado financeiro</b>		<u>(166.456)</u>	<u>(166.011)</u>	<u>(175.333)</u>	<u>(180.747)</u>
<b>Lucro antes do IRPJ e da CSLL</b>		<u>241.860</u>	<u>308.448</u>	<u>248.811</u>	<u>314.974</u>
Imposto de renda e contribuição social	23	(8.294)	(46.764)	(15.245)	(53.290)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<u>233.566</u>	<u>261.684</u>	<u>233.566</u>	<u>261.684</u>
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		233.566	261.684	233.566	261.684
Média ponderada das ações ordinárias no exercício, em milhares de ações				<u>1.347.698</u>	<u>1.347.698</u>
<b>Lucro básico e diluído por lote de mil ações - R\$</b>				<u>173,31</u>	<u>194,17</u>

## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

2 | 21

## Demonstração de Resultado Abrangente

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
		(Reapresentado (Nota 2.1.2))		(Reapresentado (Nota 2.1.2))
<b>Lucros líquido do exercício</b>	233.566	261.684	233.566	261.684
<b>Outros componentes do resultado abrangente</b>				
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado				
Perdas com <i>hedge</i> de fluxo de caixa				
reflexo da investida, líquidos de impostos	(2.265)	(9.792)	(2.265)	(9.792)
Perdas com <i>hedge</i> de fluxo de caixa, líquidos de impostos	(42.603)	(161.609)	(42.603)	(161.609)
	(44.868)	(171.401)	(44.868)	(171.401)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>188.698</b>	<b>90.283</b>	<b>188.698</b>	<b>90.283</b>

## Demonstração do Fluxos de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	241.860	308.448	248.815	314.974
<b>Ajustes</b>				
Depreciação e amortização	571.082	483.574	623.958	530.898
Depreciação direito de uso	132.984	-	146.828	-
(Reversão) <i>Impairment</i> de perdas por irrecoverabilidade de ativos	(210)	2.497	(238)	2.497
Varição no valor justo do ativo biológico e produto agrícola	(44.807)	63.168	(53.029)	55.097
Ajuste a valor presente de operações com arrendamento	24.726	-	25.717	-
Resultado na alienação/baixa do ativo imobilizado	(9.159)	3.177	(8.562)	4.616
Resultado na venda de subsidiária	(38.555)	(130.202)	(38.555)	(130.202)
<i>Impairment</i> de contas a receber	182	322	379	618
Plano de pagamento baseado em ações	7.600	1.324	8.045	1.382
Resultado de participações societárias	(47.268)	8.730	-	-
Resultados instrumentos derivativos, líquidos de <i>hedge accounting</i>	(68.009)	(11.477)	(68.009)	(11.477)
Resultado financeiros, líquido de <i>hedge accounting</i>	209.717	168.414	220.291	189.379
Ajuste de valor justo de créditos	(5.031)	-	(5.031)	-
(Reversão) Provisão para contingências	(781)	(1.633)	(864)	240
	<b>974.330</b>	<b>896.342</b>	<b>1.099.744</b>	<b>958.022</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
Contas a receber e demais contas a receber	20.153	(89.706)	28.447	(101.738)
Instrumentos derivativos	4.142	-	4.142	-
Estoques	(12.829)	(67.778)	(13.238)	(64.906)
Ativos biológicos	13.385	45.185	13.054	85.542
Tributos a recuperar	21.705	(20.092)	23.168	(21.134)
Dividendos a pagar	30.141	-	24	-
Depósitos judiciais	296	(1.801)	646	(1.673)
Outros ativos	(17.374)	(49.957)	(18.553)	(51.550)
Fornecedores	(29.790)	30.557	(32.402)	27.963
Salários e encargos sociais	550	11.386	1.263	12.482
Tributos a recolher e parcelados	(4.925)	3.977	(4.298)	6.555
Outros passivos	(5.929)	52.954	(3.990)	45.807
<b>Caixa gerado pelas operações</b>	<b>993.855</b>	<b>811.067</b>	<b>1.098.007</b>	<b>895.370</b>
Imposto de renda e contribuições pagos	-	-	(2.114)	-
Juros pagos	(154.723)	(142.698)	(165.937)	(154.310)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>839.132</b>	<b>668.368</b>	<b>929.956</b>	<b>741.060</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				
Incorporação de Investimento	-	(3.010)	-	-
Redução de capital de investida	25.000	-	-	-
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(646.171)	(572.503)	(698.280)	(624.646)
Incorporação de Adeco Commodities, líquida do caixa adquirido				
Aquisições de ativos intangíveis	(5.988)	(6.479)	(6.262)	(6.860)
Juros recebidos	-	-	546	--
Recebimento pela venda de subsidiárias	22.341	127.500	22.341	127.500
Dividendos Recebidos	30.100	-	-	-
Recebimentos pelas vendas de ativo imobilizado	2.149	2.975	2.890	3.832
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(572.569)</b>	<b>(451.517)</b>	<b>(678.765)</b>	<b>(500.174)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Integralização/(Redução) de capital				
Ingressos de empréstimos e financiamentos (Nota 16)	537.435	468.090	609.444	505.149
Amortização de empréstimos e financiamentos	(300.574)	(502.911)	(372.148)	(587.278)
Amortização de empréstimos com partes relacionadas	(149.234)	(14.966)	(149.234)	(14.966)
Recebimento (liquidação) de partes relacionadas	79	(657)	-	(115)
Dividendos pagos aos acionistas da Companhia	(28.250)	(171.000)	(28.250)	(171.000)
Dividendos recebidos de controladas da Companhia				
Pagamento de operações com arrendamentos	(165.996)	-	(182.137)	-
Ações restritas reembolsadas	(3.168)	(3.285)	(3.363)	(3.498)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(109.708)</b>	<b>(224.729)</b>	<b>(125.688)</b>	<b>(271.708)</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>	<b>156.855</b>	<b>(7.878)</b>	<b>155.606</b>	<b>(30.822)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>480.035</b>	<b>487.913</b>	<b>528.448</b>	<b>559.270</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>636.890</b>	<b>480.035</b>	<b>684.054</b>	<b>528.448</b>

(i) As transações das atividades que não impactaram o caixa estão apresentadas na nota 27.

ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.													
Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido													
Nota	Reserva de capital		Reserva de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial			Lucros (prejuízos) acumulados	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido		
	Capital social	ações restritas (Nota 33.1)	Reserva de Subvenções	Reserva legal	Reserva a distribuir	Investimento a valor justo	Hedge accounting	Hedge accounting reflexo				Custo atribuído	Total controladores
<b>Em 1º de janeiro de 2018</b>	1.347.698	9.034	-	2.319	33.050	153.510	(27.066)	(1.862)	8.408	-	1.525.091	582	1.525.673
Alteração de política contábil	-	-	-	-	-	(153.510)	-	-	-	-	(153.510)	-	(153.510)
<b>Em 1º de janeiro de 2018 - Reapresentado</b>	1.347.698	9.034	-	2.319	33.050	-	(27.066)	(1.862)	8.408	-	1.371.581	582	1.372.163
Piano de remuneração em ações	-	1.324	-	-	-	-	-	-	-	-	1.324	58	1.382
Reembolso de ações restritas	-	(3.285)	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.285)	(213)	(3.498)
Realização do custo atribuído, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(423)	423	-	-	-
Hedge de fluxo de caixa, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	(161.609)	-	-	-	(161.609)	-	(161.609)
Hedge de fluxo de caixa reflexo, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	(9.792)	-	-	(9.792)	-	(9.792)
Dividendos de períodos anteriores	-	-	-	-	(33.050)	-	-	-	-	-	(33.050)	-	(33.050)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	261.684	261.684	-	-	261.684
Destinações do lucro:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência entre reservas	-	-	107.401	8.696	4.765	-	-	-	-	(120.862)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(126.931)	(126.931)	-	(126.931)
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(28.250)	(28.250)	-	(28.250)
<b>Em 31 de dezembro de 2018 - Reapresentado</b>	1.347.698	7.073	107.401	11.015	4.765	-	(188.675)	(11.654)	7.985	(13.936)	1.271.672	427	1.272.099
<b>Em 1º de janeiro de 2019</b>	1.347.698	7.073	107.401	11.015	4.765	-	(188.675)	(11.654)	7.985	(13.936)	1.271.672	427	1.272.099
Piano de remuneração em ações	-	7.600	-	-	-	-	-	-	-	-	7.600	445	8.045
Reembolso de ações restritas	-	(3.161)	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.161)	(195)	(3.356)
Realização do custo atribuído, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(955)	955	-	-	-
Hedge de fluxo de caixa, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	(42.603)	-	-	-	(42.603)	-	(42.603)
Hedge de fluxo de caixa reflexo, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	(2.265)	-	-	(2.265)	-	(2.265)
Cisão de investimento em controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	(11.833)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(11.833)	-	(11.833)
Destinações do lucro:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	233.566	233.566	-	233.566
Transferência entre reservas	-	-	137.042	4.826	20.325	-	-	-	-	(162.193)	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(58.392)	(58.392)	-	(58.392)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	1.335.865	11.512	244.443	15.841	25.090	-	(231.278)	(13.919)	7.030	(13.936)	1.394.584	677	1.395.261



## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

5 | 21

Demonstração do resultado do exercício	Controladora						Consolidado	
	Nota	31/12/2018		31/12/2018		31/12/2018		
		Original	Ajuste	Reapresentado	Original	Ajuste	Reapresentado	
<b>Lucro antes do IRPJ e da CSLL</b>		308.448		308.448	314.974		314.974	
Imposto de renda e contribuição social	23	(27.142)	(19.622)	(46.764)	(33.668)	(19.622)	(53.290)	
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<u>281.306</u>	<u>(19.622)</u>	<u>261.684</u>	<u>281.306</u>	<u>(19.622)</u>	<u>261.684</u>	
Média ponderada das ações ordinárias no exercício (em milhares)					1.347.698	1.347.698	1.347.698	
<b>Lucro básico e diluído por lote de mil ações no final do exercício - R\$</b>					<u>208,73</u>	<u>(14,56)</u>	<u>194,17</u>	

**2.2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Companhia em 31 de março de 2020. Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuído aos acionistas da controladora. **2.2.1. Consolidação:** As seguintes práticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. **(a) Controladas:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações entre a Companhia e suas controladas, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As práticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as práticas adotadas pela Companhia. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de suas controladas, as quais foram consolidadas integralmente: • Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. (Controladora); • Usina Monte Alegre Ltda.; • Adecoagro Energia Ltda.; • Monte Alegre Energia Ltda.; • Angélica Energia Ltda. **2.3. Conversão de moeda estrangeira: a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também a sua moeda de apresentação. **b) Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como *hedge accounting* e, portanto, diferidos no patrimônio como operações de *hedge* de fluxo de caixa. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **2.4. Ativos financeiros: 2.4.1. Classificação e mensuração:** A Companhia e suas controladas avaliam os modelos de negócios que se aplicam aos ativos financeiros mantidos pela Companhia e classifica os instrumentos financeiros nas devidas categorias: instrumentos de dívida e instrumento de patrimônio. No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é mensurado: ao valor justo por meio do resultado; ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. **a) Valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem instrumentos derivativos e os instrumentos de dívida cujas características de fluxo de caixa não são mantidas dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender. (Nota 5.1). **b) Custo amortizado:** Os ativos financeiros categorizados como custo amortizado são os investimentos, cujo modelo de negócios estabelece que sejam mantidos para a coleta de fluxos de caixa contratuais, que representam apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal (Nota 5.1). **c) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com ganhos ou perdas revertidas para lucros ou perdas no desreconhecimento. Os ativos financeiros, quando existentes nesta categoria são os instrumentos de dívida que são mantidos dentro de um modelo de negócios para coletar fluxos de caixa e vender. **2.4.2. Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, mediante cumprimento das obrigações entre as partes. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados na demonstração do resultado. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. O custo amortizado inclui os empréstimos e recebíveis e são contabilizados usando o método da taxa efetiva de juros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia e suas controladas tenham transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". **2.4.3. Perda (*impairment*) de ativos financeiros:** As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia e suas controladas aplicam julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício. Detalhes sobre as principais premissas e dados utilizados são divulgados na Nota 3.1. **2.4.4. Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte. **2.5. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*:** Instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. O valor justo é o valor no qual um ativo pode ser realizado e um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, em condições normais de mercado. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos pode ser obtido a partir de cotações de mercado ou a partir de modelos de precificação que consideram as taxas correntes de mercado, e também a qualidade de crédito da contraparte. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. As variações no valor justo do instrumento financeiro derivativo são reconhecidas no resultado do exercício, exceto quando estes são instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa, onde há a adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e as variações no valor justo são reconhecidas no resultado abrangente. A Companhia e suas controladas adotaram a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designou os seguintes instrumentos e objetos para proteção de riscos: **a) Instrumentos de *hedge*:** • Instrumentos financeiros de dívidas não derivativos, atrelados ao dólar norte-americano (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio - "ACC", Pré-pagamento de Exportação - "PPE", Partes relacionadas Nota de Crédito à Exportação - "NCE", entre outros); • Instrumentos derivativos financeiros (*Swap* de câmbio). **b) Objeto de *hedge*:** • Projeções de vendas ou compromissos firmes futuros, ambos de *commodity* e denominado em moeda estrangeira (USD), onde a expectativa é considerada altamente provável, substanciado na projeção de vendas do departamento comercial. **c) Riscos protegidos:** • O risco protegido é o risco da variação cambial de 1 dólar por 1 dólar, da exportação da venda futura de *commodity* devido a flutuação cambial entre o dólar estado-unidense e o real brasileiro. **2.5.1. *Hedge* de fluxo de caixa:** A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". A movimentação que compõe o resultado abrangente, o qual é apresentado líquido da porção transferida para resultados financeiros. Estes valores acumulados no patrimônio são transferidos para a demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado (por exemplo, quando da realização da venda prevista que é protegida por *hedge*). O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva e não efetiva dos instrumentos de *hedge*, ou seja, os empréstimos em moeda estrangeira e *swaps* de taxas de câmbio são reconhecidos na demonstração do resultado como "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". Quando um instrumento de *hedge* vence ou é vendido, ou quando um *hedge* não atende mais aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo ganho ou perda acumulado existente no patrimônio naquele momento permanece no patrimônio e é reconhecido no resultado quando a operação for reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação ocorra, o ganho ou a perda acumulada que havia sido apresentado no patrimônio é imediatamente transferido para a demonstração do resultado em "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". **2.6. *Impairment* de ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. **2.7. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas

pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.8. Outros ativos e passivos circulante e não circulante:** Os outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os outros passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas. **2.9. Passivos de arrendamento:** Os fluxos de pagamentos futuros das operações com arrendamentos são reconhecidos no passivo e no ativo de uso do bem arrendado para todos os contratos de arrendamentos, com isenção permitida aos contratos de curto prazo ou de baixo valor. Na adoção inicial da norma, a Companhia reconheceu os passivos de arrendamento em relação aos contratos que atendem a definição de arrendamento estabelecida pelo CPC 06 (R2), cujos passivos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes dos contratos com características de arrendamento, descontados com base na taxa de desconto incremental. Os ativos associados ao direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019, sem impacto nos lucros acumulados. Para contratos que possuíam pagamentos adiantados, esses montantes foram incluídos como parte do direito de uso. A Companhia adotou as seguintes premissas: a) O uso de uma taxa de desconto incremental uniforme para contratos com características e prazos semelhantes; b) Isenção para contratos cujo prazo de vencimento ocorrer em até 12 meses ou inferior a US\$ 20 mil, onde a contabilização será diretamente no resultado; c) A remensuração baseada em índice ou taxa será elaborada de acordo com cláusula específica definida nos respectivos contratos. Nos casos de parceria agrícola a remensuração ocorrerá anualmente, sempre ao final de cada ano safra; d) Reclassificação em 01/01/2019 de adiantamentos realizados aos beneficiários do arrendamento (CPC 06 R2) de outros passivos para Ativos de direito de uso, referente a saldos existentes em 31 de dezembro de 2018. **2.10. Direito de uso:** Em 1º de janeiro de 2019, os valores correspondentes ao direito de uso dos contratos vigentes, foram registrados em montantes equivalentes ao valor presente das obrigações assumidas de passivo de arrendamento e acrescidos quando houver, os pagamentos antecipados existentes para os referidos contratos em 31 de dezembro de 2018. Após o reconhecimento inicial, os ativos do direito de uso são mensurados pelo custo, deduzido de qualquer amortização e/ou perdas por impairment, ajustado por eventuais índices ou taxas de remensuração do passivo de arrendamento, previstas em contrato. A depreciação do direito de uso utilizará o método linear, considerando os prazos definidos para os respectivos contratos, que em média são 10 anos. Nos casos de remensuração os impactos na depreciação serão sempre prospectivos. **3. Estimativas contábeis críticas:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo: **3.1. Impairment de ativos financeiros:** A Companhia e suas controladas analisam os ativos financeiros sujeitos ao modelo de perda esperada de crédito estabelecido pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros. O impairment é calculado com base em análise de cada ativo financeiro, segregado por portfólios, baseados nos contratos de clientes e nas suas características. Com base nos estudos são projetadas médias históricas dos estágios de crédito dos três últimos exercícios (incluindo o atual), para projeção dos percentuais de perda esperada para cada portfólio. **3.2. Valor justo dos ativos biológicos:** **3.2.1. Lavoura de cana-de-açúcar:** O valor justo dos ativos biológicos da Companhia e suas controladas representam o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados. Na Companhia e na controlada "UMA" essa avaliação é realizada conforme orientações do CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, e considera a melhor estimativa da Empresa na determinação das premissas utilizadas para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa da cana-de-açúcar, na data das demonstrações financeiras. Essas premissas dizem respeito, substancialmente, a produtividade estimada desses canaviais, a quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana-de-açúcar, aos preços futuros estimados do ATR, aos custos necessários para os tratamentos culturais futuros, o custo da planta portadora e aos custos correspondentes ao corte, carregamento e transporte dessa cana-de-açúcar (Nota 12). O resultado nessa avaliação pode ser muito diferente do resultado apresentado caso alguma ou várias dessas premissas não se confirmem. Nesse contexto, a Companhia e a controlada "UMA" avaliaram o impacto sobre o valor justo do ativo biológico em 31 de dezembro de 2019, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das variáveis (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar, mantendo as demais variáveis de cálculo inalteradas. Dessa forma, uma variação (para mais ou para menos) de 5% no preço futuro do açúcar (tela da bolsa de Nova Iorque, *Sugar #11*) para o exercício de 2019, resultaria no aumento ou redução de, aproximadamente, R\$ 42.553 (2018 - R\$ 38.854) no valor do ativo biológico em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, se a estimativa projetada de produção da cana-de-açúcar variasse para mais ou para menos em 5%, o valor do ativo biológico seria aumentado ou reduzido em, aproximadamente, R\$ 28.449 (2018 - R\$ 24.509). Com base nas premissas observadas na mensuração recorrente do valor justo dos ativos biológicos, classificamos a hierarquia como nível 3. **3.2.2. Lavoura de grão:** Na Companhia e na controlada "UMA" essa avaliação considera a melhor estimativa na determinação das premissas utilizadas para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa de soja e milho, na data das demonstrações financeiras. Essas premissas dizem respeito, substancialmente, a produtividade estimada dessas lavouras, aos preços futuros estimados dessas commodities, aos custos necessários para os tratamentos culturais futuros, o custo do aluguel da terra e aos custos correspondentes a colheita dessas commodities (Nota 12). Com base nas premissas observadas na mensuração recorrente do valor justo dos ativos biológicos, classificamos a hierarquia como nível 3. **3.3. Imposto de renda, contribuição social diferidos:** A Companhia e suas controladas reconhecem contabilmente os tributos diferidos sobre as diferenças temporárias e sobre os saldos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social. A realização dos créditos tributários diferidos constituídos é avaliada com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros. **3.4. Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia e suas controladas usam seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. **3.5. Taxa incremental de juros sobre arrendamentos:** A Companhia estima uma taxa incremental sobre os arrendamentos considerando a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante. A adoção do CPC 06 R2 permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos que possuem características similares. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser em função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa, utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimos. **4. Gestão de risco financeiro:** **4.1. Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia e de suas controladas estão expostas a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia e suas controladas possuem e seguem política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revisados, periodicamente, os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco do Grupo estabelecida pelo Comitê de Risco, o qual avalia o risco das posições (volumes, custos e preços) em mercadorias agrícolas de sua produção e adquiridas de terceiros, quando for o caso, nos mercados SPOT, Futuros e Opções, no Brasil e no exterior, incluindo o uso de instrumentos financeiros derivativos, e em relação aos riscos cambiais e de taxa de juros. **4.1.1. Risco de mercado:** Os riscos de mercado são protegidos de acordo com a estratégia corporativa nas condições da política de gerenciamento de riscos. As controladas contratam derivativos para reduzir sua exposição aos riscos de mercado. **a) Risco com taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade das controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. As controladas têm monitorado continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. **b) Risco com taxa de câmbio:** O risco associado decorre da possibilidade das controladas virem a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzem valores nominais faturados ou aumentam valores captados no mercado. A ocorrência de "descompassos" de tempo e valor entre esses ativos e passivos é administrada por meio da utilização dos mecanismos de proteção ("hedging") disponíveis no mercado, conforme decisão da administração da Companhia e suas controladas. **c) Risco de crédito:** A política de vendas da Companhia e suas controladas consideram o nível de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de suas carteiras de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência nas suas contas a receber. As vendas dos principais produtos da Companhia e suas controladas são centralizadas em poucos clientes, porém com boa qualidade creditícia, com baixo risco de inadimplência:

Produto	Controladora		Consolidado	
	Quant. de clientes	Porcentagem (*)	Quant. de clientes	Porcentagem (*)
Açúcar VHP	5	8%	15	100%
Etanol	36	83%	39	100%
Energia elétrica	45	9%	55	100%
Açúcar orgânico			3	81%
Açúcar cristal			95	76%

(\*) A porcentagem refere-se à representatividade de vendas centralizadas em relação às vendas totais do exercício social. As operações realizadas com a parte relacionada Adecoagro Uruguay S.A. (Nota 24), empresa integrante do Grupo Adecoagro com sede no Uruguai, correspondem a aproximadamente 5% das vendas totais da Companhia e 7% da Companhia e suas controladas, e são principalmente vendas de açúcar cristal e VHP. **d) Risco de liquidez:** É o risco da Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos

## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

7 | 21

financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, bem como aportes de capital, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. **4.2. Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia e suas controladas ao administrar seu capital são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade do seu negócio e garantir a liquidez necessária para suas atividades. Condizente com outras empresas do setor, a Companhia e suas controladas monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado pela soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, e a dívida líquida. O índice de alavancagem financeira da Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro, podem ser assim sumariados:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Empréstimos e financiamentos	18	2.350.184	2.198.643	2.468.260	2.312.656
Menos: caixa e equivalentes de caixa	6	(636.890)	(480.035)	(684.054)	(528.448)
Dívida líquida		1.713.294	1.718.608	1.784.206	1.784.208
Total do patrimônio líquido		1.369.494	1.271.672	1.370.171	1.272.099
Total do capital		3.082.788	2.990.280	3.154.377	3.056.307
Índice de alavancagem financeira - %		56	57	57	58

**4.3. Estimativa do valor justo:** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes pelo valor contábil, menos eventual perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos ativos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratual futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia e suas controladas com instrumentos financeiros similares. A Companhia e suas controladas aplicam o CPC 48 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração: • Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1). • Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1, que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2). • Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis) (nível 3). A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Companhia e suas controladas mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro.

	Controladora							
	2019				2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos								
Mensurado ao valor justo por meio do resultado								
Instrumentos financeiros derivativos	710			710	22.100			22.100
Contas a receber e demais contas a receber		91.752		91.752		135.495		135.495
Ativo biológico			200.934	200.934			169.512	169.512
Outros investimentos (Nota 11)			1.609	1.609			1.692	1.692
Total do ativo	710	91.752	202.543	295.005	22.100	135.495	171.204	328.799
	Consolidado							
	2019				2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos								
Mensurado ao valor justo por meio do resultado								
Instrumentos financeiros derivativos	710			710	22.100			22.100
Contas a receber e demais contas a receber		91.752	-	91.752		152.037		152.037
Ativo biológico			224.275	224.275			184.300	184.300
Outros investimentos a valor justo (Nota 11)			2.912	2.912			2.934	2.934
Total do ativo	710	91.752	227.187	319.649	22.100	152.037	187.234	361.371

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Companhia e suas controladas é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no nível 1. O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação, que maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2. O valor justo do ativos baseados em inserções de premissas de mercado e internas são considerados de nível 3. Dentro desse nível a Companhia considera o valor justo dos ativos biológicos (Nota 12) e alguns outros investimentos minoritários de empresas não listadas em bolsa. **5. Instrumentos financeiros por categoria:** Em 1º de janeiro de 2019, data da adoção inicial do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a administração avaliou quais os modelos de negócios se aplicavam aos ativos financeiros mantidos pela Companhia e classificou os instrumentos financeiros nas devidas categorias da nova norma. Os principais efeitos provenientes dessa reclassificação são demonstrados a seguir:

**5.1. Ativo, conforme o balanço patrimonial:**

	Controladora		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	636.890		636.890
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	50.780	91.752	142.532
Depósitos judiciais	10.469		10.469
Instrumentos financeiros derivativos	11.835	710	12.545
Partes relacionadas	699		699
Outros investimentos (Nota 11)	-	1.609	1.609
	710.673	94.071	804.744
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	480.035	-	480.035
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	78.716	56.779	135.495
Depósitos judiciais	9.358		9.358
Instrumentos financeiros derivativos	-	22.100	22.100
Margem enviada a corretoras de valores mobiliários (Nota 11)	1.596		1.596
Partes relacionadas	778		778
Outros investimentos (Nota 11)	-	1.692	1.692
	570.483	80.571	651.054
	Consolidado		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	684.054		684.054
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	57.983	91.752	149.735
Depósitos judiciais	12.028		12.028
Partes relacionadas	55		55
Instrumentos financeiros derivativos	11.835	710	12.545
Outros investimentos (Nota 11)	-	2.912	2.912
	765.954	95.374	861.329
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	528.448		528.448
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	95.258	56.779	152.037
Depósitos judiciais	11.267		11.267
Partes relacionadas	174		174
Instrumentos financeiros derivativos	-	22.100	22.100
Margem enviada a corretoras de valores mobiliários (Nota 11)	1.596		1.596
Outros investimentos (Nota 11)	-	2.934	2.934
	636.743	81.813	718.556



## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

8 | 21

## 5.2. Passivo, conforme o balanço patrimonial:

	Controladora	Custo amortizado
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>		
Passivos de arrendamento	789.210	
Empréstimos e financiamentos	916.547	
Empréstimos com partes relacionadas	1.433.637	
Fornecedores	102.392	
Dividendos a pagar	83.506	
	<b>3.325.292</b>	

**Em 31 de dezembro de 2018**

Empréstimos e financiamentos	669.740	
Empréstimos com partes relacionadas	1.528.903	
Fornecedores	127.082	
Dividendos a pagar	28.275	
	<b>2.354.000</b>	

	Consolidado	Valor justo por meio do custo amortizado	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>			
Passivos de arrendamento	845.236		845.236
Empréstimos e financiamentos	916.547	83	916.630
Empréstimos com partes relacionadas	1.433.637		1.433.637
Fornecedores	112.513		112.513
Dividendos a pagar	85.652		85.652
	<b>2.548.349</b>	<b>83</b>	<b>2.548.432</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>			
Empréstimos e financiamentos	687.972	540	688.512
Empréstimos com partes relacionadas	1.624.144		1.624.144
Fornecedores	140.050		140.050
Dividendos a pagar	28.275		28.275
	<b>2.480.441</b>	<b>540</b>	<b>2.480.981</b>

A Companhia e suas controladas avaliam no final de cada encerramento de exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros estão registrados por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). **6. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante, quando aplicável.

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Caixa e bancos	62.451	84.119
Títulos e valores mobiliários (i)	574.439	395.916
Depósitos bancários de curto prazo (ii)		1.000
	<b>636.890</b>	<b>480.035</b>
		<b>683.054</b>
		<b>528.448</b>

(i) Em 31 de dezembro de 2019, as operações referem-se às aplicações efetuadas em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, remuneradas com variação entre 99% e 101% (2018 - 99% e 101%) do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com liquidez imediata e sem risco de mudança de valor da Companhia. No consolidado referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDB, com remuneração variando entre 85% a 101% e Operações Compromissadas/Debêntures, com remuneração variando entre 65% e 99%, da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (2018 - referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDB, com remuneração variando entre 85% a 100% e Operações Compromissadas/Debêntures, com remuneração variando entre 70% e 101%, da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI). (ii) Refere-se a uma aplicação financeira efetuada em Operações Compromissadas - Debêntures, com remuneração de 99% do Certificado de Depósito Interbancário, com carência de 20 dias (16/01/2020) e sem risco de mudança de valor relevante. **7. Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos são mantidos para negociação e são classificados no ativo ou passivo circulante. **7.1. Operações em aberto:**

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Non deliverable forward - NDF - dólar	710	-	710	-
Margem enviadas	11.835		11.835	
Contratos de futuros - açúcar		5.413		5.413
Contratos de opções - açúcar		938		938
	<b>12.545</b>	<b>5.413</b>	<b>12.545</b>	<b>5.413</b>
	<b>12.545</b>	<b>5.413</b>	<b>12.545</b>	<b>5.413</b>
Circulante				
	<b>12.545</b>	<b>5.413</b>	<b>12.545</b>	<b>5.413</b>

As operações com contratos futuros de açúcar foram contratadas pela Companhia com o objetivo de proteção dos preços das respectivas commodities agrícolas no mercado futuro. Em 31 de dezembro de 2019, os valores de referência (*notional*) dos contratos futuros e NDF totalizam US\$29.408.687 (2018 - US\$ 65.251.369 de contratos futuros). **8. Contas a receber de clientes e demais contas a receber:** O contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e demais contas a receber correspondem a outros contratos de vendas no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Clientes nacionais	45.967	23.384	53.181	39.983
Clientes estrangeiros (i)	4.995	55.656	5.183	55.895
Menos: provisão para <i>impairment</i> de contas a receber de clientes (iii)	(182)	(322)	(381)	(618)
	<b>50.780</b>	<b>78.718</b>	<b>57.983</b>	<b>95.260</b>
Contas a receber por venda de subsidiária (ii)	91.752	56.777	91.752	56.777
	<b>142.532</b>	<b>135.495</b>	<b>149.735</b>	<b>152.037</b>
Circulante	(73.820)	(93.088)	(81.023)	(109.630)
Não circulante	<b>68.712</b>	<b>42.407</b>	<b>68.712</b>	<b>42.407</b>

Os saldos em aberto são realizáveis no curto prazo e a análise sobre esses títulos não revelou expectativas de perdas em montante superior ao valor já provisionado. (i) Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e a controlada "UMA" incluíam o montante de R\$ 2.180 (2018 - R\$ 23.287) de contas a receber com a parte relacionada Adecoagro Uruguay S.A. (Nota 24). (ii) Em janeiro de 2019, a Companhia registrou a venda da sua subsidiária Q065 Negócios Imobiliários Ltda., cujo principal ativo subjacente é a Fazenda Alto Alegre, vendida pelo montante de R\$ 63.200 com o recebimento de R\$ 8.840, equivalente a 120.000 sacas de soja, restando um saldo a receber de R\$ 54.847 que será recebido em seis parcelas anuais a partir de junho de 2020. Em junho de 2018, a Companhia registrou a venda da sua subsidiária Q043 Negócios Imobiliários Ltda., cujo principal ativo subjacente é a Fazenda Conquista, vendida pelo montante de R\$ 68.000, com o recebimento de R\$ 7.500 à vista, equivalente a duzentas mil sacas de soja, e mais quatro parcelas anuais de duzentas mil sacas, restando um saldo a receber em 2019 de R\$ 36.905 (2018 - R\$ 56.777), que vem sendo recebido em quatro parcelas anuais a partir de junho de 2019. (iii) Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui saldos vencidos a mais de 30 dias pelo montante de R\$ 11, acima de 60 dias pelo montante de R\$ 16 e acima de 90 dias pelo montante de R\$ 60 (2018 - sem operações vencidas). No Consolidado registramos saldos vencidos acima de 30 dias pelo montante de R\$ 26, acima de 60 dias pelo montante de R\$ 72 e acima de 90 dias pelo montante de R\$ 220 (2018 - saldos vencidos acima de 60 dias pelo montante de R\$ 448, e acima de 90 dias pelo montante de R\$ 786). As operações são provisionadas conforme políticas de *impairment* da Companhia (Nota 2.6). **9. Estoques:** Na Companhia e em suas controladas, os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, se inferior ao valor líquido de realização, é constituída provisão para desvalorização desses estoques a mercado. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Produto acabado - etanol	128.349	135.397	137.678	139.678
Produto acabado - açúcar	872	1.735	8.680	11.396
Produto acabado - açúcar orgânico			2.276	4.004
Provisão para perdas na realização dos estoques (i)			(47)	(248)
Insumos agrícolas	45.003	52.123	48.423	56.264
Combustíveis e lubrificantes	3.697	4.031	4.119	4.714
Materiais auxiliares, de manutenção e outros	23.554	21.018	28.947	27.535
	<b>201.475</b>	<b>214.304</b>	<b>230.076</b>	<b>243.343</b>

(i) A provisão para perdas na realização dos estoques é utilizada para reduzir o valor do estoque quando for inferior ao valor mercado, com base nas vendas futuras ou na melhor expectativa de realização. Os estoques de produtos acabados têm a seguinte composição em quantidade:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Etilanol - metros cúbicos	87.330	97.993	93.442	100.952
Açúcar - toneladas	962	1.325	9.209	10.023
Açúcar orgânico - toneladas			1.804	3.850

## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

9 | 21

**10. Tributos a recuperar:**

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (i)	118.957	84.650	120.561	91.659
Imposto de renda retido na fonte - IRRF (ii)	3.116	2.482	3.306	2.887
PIS - COFINS	276	998	781	3.172
Reintegra - PIS/COFINS	99	8.027	99	9.557
Imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ	48	2.696	1.391	5.515
Contribuição social sobre lucro - CSLL	12	812	306	1.730
Contribuição ao instituto nacional de seguridade social - INSS	100	230	292	338
Imposto sobre produto industrializado - IPI	1.295	1.411	3.115	3.094
Programa de recuperação fiscal - REFIS	-	-	28	154
	123.903	101.306	129.879	118.105
Circulante	(65.568)	(49.846)	(70.574)	(56.830)
Não circulante	58.335	51.460	59.305	61.275

A expectativa de realização dos créditos tributários de longo prazo é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
	2019	2019
2021	58.335	58.879
2022		213
2023 até 2027		213

(i) O ICMS a recuperar será compensado com os débitos apurados nas vendas de etanol no mercado interno, considerando. Os créditos de ICMS relacionados aos imobilizados serão utilizados na proporção determinada pela legislação fiscal aplicável. (ii) O IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte são decorrentes de antecipações realizadas por instituições financeiras, relacionado a operações de aplicações financeiras (rendimentos). O IRRF será utilizado para compensações de outros tributos federais administrados pela Receita Federal, sendo que a compensação somente pode ser realizada após a transmissão da ECF - Escrituração Fiscal Digital da Companhia.

**11. Outros ativos:**

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Adiantamentos de salários	4.411	2.963	5.626	3.759
Adiantamentos a fornecedores	10.917	6.395	12.347	7.292
Adiantamento a fornecedores a parceria agrícola (i)	10.718	105.809	10.718	111.803
Margem enviada a corretoras de valores mobiliários	-	1.596	-	1.596
Despesas antecipadas	12.693	4.987	12.694	4.988
Outros investimentos	1.609	1.692	2.912	2.934
Créditos de Funrural com parceiros agrícolas (ii)	6.737	6.737	6.737	6.737
Outros		744	30	745
	47.085	130.923	51.064	139.854
Circulante	(32.991)	(111.989)	(35.666)	(119.678)
Não circulante	14.094	18.934	15.398	20.176

Na Companhia e na controlada "UMA", os adiantamentos efetuados a fornecedores de materiais, de cana-de-açúcar e a parceiros agrícolas são demonstrados ao custo. (i) Em 31 de dezembro de 2019, os adiantamentos a parceiros agrícolas foram reclassificados para a rubrica de direito de uso conforme norma CPC 06 R2 - Operações com arrendamento mercantil (Nota 16) mantendo apenas na linha de outros ativos os adiantamentos de parceria agrícola pura referem-se a adiantamentos efetuados por conta da produção de áreas de expansão e renovação de áreas de produção de cana-de-açúcar, e que serão apropriados ao custo de produção de açúcar, etanol e energia durante as colheitas futuras da cana-de-açúcar. A Companhia possui créditos de Funrural com parceiros agrícolas, no montante de R\$ 6.737, sem alterações nos últimos anos por parte da Receita Federal e se encontram classificados no ativo circulante (Nota 18). **12. Ativos biológicos:** Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e a controlada "UMA" possuem lavouras de cana-de-açúcar em cerca de 166.041 hectares (2018 - 153.690 hectares) de terras cultiváveis nos Estados de Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, entre terras próprias e de parceria agrícola. Essa cana-de-açúcar é utilizada como matéria-prima no processo industrial para a fabricação de açúcar, etanol e energia. Na controlada "UMA" do total de terras cultiváveis 1.562 hectares (2018 - 1.511) foram destinadas para o cultivo de cana orgânica. O cultivo da cana-de-açúcar é iniciado pelo plantio de mudas em terras próprias ou de terceiros e o primeiro corte ocorre após um período de 12 a 18 meses do plantio, quando a cana é cortada e a raiz ("soqueira") continua no solo. Após cada corte o ano/safra, a soqueira tratada cresce novamente, e produz em média seis safras. As terras próprias em que as lavouras e plantas portadoras estão plantadas, são classificadas no ativo imobilizado e não integram o valor justo dos ativos biológicos. Em 31 de dezembro de 2019, a companhia e a controlada "UMA" possui lavouras de soja cerca de 855 hectares (2018 - 244 hectares). **12.1. Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo:** **12.1.1. Modelo e premissas da cana-de-açúcar:** (a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável) para a cana-de-açúcar, e (ii) do preço estimado do mercado futuro do quilo do ATR. (b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para colheita (ii) custos com planta portadora, e (iii) custo de capital (parceria agrícola, máquinas e equipamento e mão de obra). Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia e a controlada "UMA" determinam os fluxos de caixa dos 12 meses futuros a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações do valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contra partida a rubrica de "Variação do valor justo dos ativos biológicos" no resultado do exercício. O modelo e as premissas utilizados na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados a cada apresentação das demonstrações financeiras e, se necessário, ajustados. As principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor:

	Consolidado	
	2019	2018
Área total estimada de colheita (ha)	150.637	146.513
Produtividade prevista (ton/ha)	84	87
Quantidade de ATR por ton. de cana-de-açúcar (kg)	130,23	131,44
Preço médio projetado de ATR (R\$)	0,64	0,58

Nas demonstrações financeiras atuais, a taxa de desconto utilizada para cálculo do valor justo dos ativos biológicos é de 7,01% a.a. (9,06% em 31 de dezembro de 2018). Com base na estimativa de receitas e custos, as controladas "AVI" e "UMA" determinam os fluxos de caixa dos 12 meses futuros a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações do valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a rubrica de "Variação do valor justo dos ativos biológicos" no resultado do exercício. O modelo e as premissas utilizados na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados a cada apresentação das demonstrações financeiras e, se necessário, ajustados.

**12.2. Movimentação do valor justo dos ativos biológico:**

	Controladora			Consolidado	
	2019	2018	2019	2018	2018
	Cana	Grãos	Total	Total	Total
Saldo inicial de ativos biológicos:	169.512		169.512	277.865	
Aumento:					
Tratos culturais (iii)	234.481	772	235.253	189.330	
Depreciação direito de uso/Parceria agrícola (iv)	114.780		114.780	113.941	
Redução pela colheita (ii)	(363.418)		(363.418)	(348.457)	
Variação no valor justo no momento da colheita do ativo biológico (i)	44.807		44.807	(63.168)	
Ativos biológicos no final do exercício	200.162	772	200.934	169.512	
	Controladora			Consolidado	
	2019	2018	2019	2018	2018
	Cana	Orgânica	Grãos	Total	Total
Ativos biológicos no início do exercício:	178.761	5.194	345	184.300	324.939
Aumento:					
Tratos culturais (iii)	261.892	6.931	1.466	270.289	228.281
Depreciação direito de uso/Parceria agrícola (iv)	127.623	-	-	127.623	127.645
Reduções decorrentes da colheita (ii)	(406.645)	(3.421)	(900)	(410.966)	(441.468)
Variação no valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas (i)	55.272	(2.487)	244	53.029	(55.097)
Ativos biológicos no final do exercício:	216.903	6.217	1.155	224.275	184.300

## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

10 | 21

(i) A variação no valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas colhidos se refere ao resultado apurado na valorização do ativo biológico no momento da colheita, registrado no resultado do exercício em contrapartida do custo da cana-de-açúcar colhida que integrará o custo de produção do açúcar e do etanol, mais o resultado apurado na valorização a mercado do ativo biológico não colhido. A Companhia e a controlada "UMA" tiveram ganhos de R\$ 50.645 e R\$ 6.530 respectivamente pela cana colhida e perda de (R\$ 5.838) e ganho de R\$3.965 pela cana não colhida (2018 - ganho de R\$ 61.377 pela cana colhida e ganho de R\$ 135.723 pela cana não colhida). Em 2019 a controlada "UMA" gerou um ganho de R\$ 620 pela cana orgânica colhida e um ganho de R\$ 3.107 pela cana orgânica não colhida (2018 - ganho de R\$ 1.211 pela cana orgânica colhida e uma perda de (R\$ 6.077) pela cana orgânica não colhida. (ii) Em 31 de dezembro de 2019, do valor total da redução do ativo biológico decorrente da colheita de cana de açúcar da Companhia e da controlada "UMA" R\$ 410.066 (2018 - R\$ 390.404), o montante de R\$ 394.696 (2018 - R\$ 375.767) compõe o custo de produção industrial e o montante de R\$ 15.370 (2018 - R\$ 14.637) foi capitalizado como cana para muda na linha de "Ativo imobilizado". (iii) Refere-se a tratamentos culturais de cana soca capitalizada no ano, a serem depreciados no ano, seguinte conforme o avanço da colheita. (iv) Os custos incorridos no ativo biológico de produção incluem os relacionados a cana de parceiros agrícolas. Em 2019, considera os custos de parceria incluídos na norma CPC 06 R2, os quais impactaram o ativo através da depreciação do direito de uso dos contratos de parceria, como também compra de cana de contratos de parceria pura, ou seja, os que não estão enquadrados na norma. Em 2018, os valores são integralmente de compra de cana de parceiros agrícolas. **13. Investimentos (Controladora):** Os investimentos em sociedades controladas e coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. As demonstrações financeiras individuais das controladas (Nota 1.2) foram preparadas pela Administração da Companhia e foram aprovadas em 31 de março de 2020.

**13.1. Informações sobre as investidas:**

	Quantidade de quotas	Participação societárias	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>				
Controladas				
Usina Monte Alegre Ltda	9.901.187.602	99,99%	124.671	13.153
Adecoagro Energia Ltda	21.105.499	99,99%	11.591	34.387
Angelica Energia Ltda	10.000	99,99%	10	-
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>				
Controladas				
Usina Monte Alegre Ltda	9.901.187.602	99,99%	113.781	(18.235)
Adecoagro Commodities Ltda	44.527.738	99,99%	37.107	4.335
Adecoagro Energia Ltda	21.105.499	99,99%	16.762	5.170
Angelica Energia Ltda	10.000	99,99%	10	-
Q065 Negócios Imobiliários Ltda	12.526.206	100,00%	12.526	-

**13.2. Movimentação dos investimentos:**

	Usina Monte Alegre Ltda.	Adecoagro Commodities Ltda.	Adecoagro Energia Ltda.	Q043 Negócios Imob. Ltda	Q045 Negócios Imob. Ltda	Q065 Negócios Imob. Ltda	Adeco Agropecuária Brasil S.A	Angelica Energia Ltda.	Total
<b>Em 1º de janeiro de 2018</b>	141.809	268.831	1	-	-	-	-	-	410.641
Alteração da política contábil (Nota 2.1.2)	-	(173.131)	-	-	-	-	-	-	(173.131)
<b>Em 1º de janeiro de 2018 - Reapresentado</b>	141.809	95.700	1	-	-	-	-	-	237.510
Adição ao investimento (i)	-	-	11.590	-	-	-	-	10	11.600
Equivalência patrimonial	(18.235)	4.335	5.170	-	-	-	-	-	(8.730)
Participação nos outros resultados abrangentes de controladas	(9.792)	-	-	-	-	-	-	-	(9.792)
Cisão total do investimento (ii)	-	(62.928)	-	7.883	42.519	12.526	-	-	0
Venda do investimento (iii)	-	-	-	(7.883)	(42.519)	-	-	-	(50.402)
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>113.782</u>	<u>37.107</u>	<u>16.761</u>	-	-	<u>12.526</u>	-	<u>10</u>	<u>180.186</u>
<b>Em 1º de janeiro de 2019</b>	113.782	37.107	16.761	-	-	12.526	-	10	180.186
Adição ao investimento (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de Capital (i)	-	(25.000)	-	-	-	-	-	-	(25.000)
Equivalência patrimonial	13.153	124	34.388	-	-	-	(397)	-	47.268
Distribuição de dividendos (iv)	-	-	(39.558)	-	-	-	-	-	(39.558)
Participação nos outros resultados abrangentes de controladas	(2.263)	-	-	-	-	-	-	-	(2.263)
Incorporação do investimento (ii)	-	-	-	-	-	-	12.230	-	12.230
Cisão do investimento em controlada (ii)	-	(12.230)	-	-	-	-	(11.833)	-	(24.064)
Venda do Investimento (iii)	-	-	-	-	-	(12.526)	-	-	(12.526)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>124.672</u>	<u>-</u>	<u>11.591</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10</u>	<u>136.274</u>

(i) Em 17 de abril de 2019, a Companhia reduziu o capital da empresa Adecoagro Commodities Ltda. ("ACO") no montante de R\$ 25.000 em moeda corrente, por julgá-lo excessivo, com fundamento no artigo 1.082, inciso II da Lei nº10.406/02. Em 2018, a Companhia: aumentou o capital da empresa Adecoagro Energia Ltda. ("AEN") no montante de R\$ 3.000, integralizou o capital da empresa Angelica Energia Ltda. ("AEL"), no montante de R\$ 10 e aumentou o capital da empresa Adecoagro Energia Ltda. ("AEN") no montante de R\$ 18.105, dos quais R\$ 8.591 foram integralizados em bens e R\$ 9.513 serão integralizados em até 24 vezes. (ii) Em 31 de outubro de 2019, a Companhia realizou cisão do investimento em Adecoagro Commodities Ltda ("ACO") no montante de R\$ 12.230, conforme laudo de avaliação nesta data. Em 31 de outubro de 2019, a Adeco Agropecuária Brasil Ltda ("AAB") registrou a incorporação de "ACO" no montante de R\$ 12.230 e passou a ser controlada direta da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia realizou cisão do investimento em "AAB" no montante de R\$ 11.833, conforme laudo de avaliação nesta data. Em 2018, a Companhia: realizou cisão do investimento em Adecoagro Commodities Ltda. ("ACO"), com transferência às empresas Q043 Negócios Imobiliários Ltda. de R\$ 7.883 e Q045 Negócios Imobiliários Ltda., de R\$ 42.518 e ao e realizou uma nova cisão parcial do investimento em "ACO", com transferência à empresa Q065 Negócios Imobiliários Ltda. de R\$ 12.526. (iii) Em janeiro de 2019, foi realizada a venda do investimento na empresa Q065 Negócios Imobiliários Ltda. no montante de R\$ 63.200, com baixa do investimento a custo de R\$ 12.526, registrando um ganho de R\$ 38.555. Em 2018, foram realizadas as vendas dos investimentos das empresas: Q043 Negócios Imobiliários Ltda. no montante de R\$ 68.096, gerando um ganho de R\$ 52.721 e Q045 Negócios Imobiliários Ltda. no montante de R\$ 120.000, gerando um ganho de R\$ 77.482. (iv) A empresa Adecoagro Energia Ltda., distribuiu dividendos no montante total de R\$ 30.100 em moeda corrente, sendo: R\$ 5.100 em 22 de abril de 2019; R\$ 15.000 em 28 de agosto de 2019; e R\$ 10.000 em 25 de novembro de 2019. **14. Imobilizado:** Edifícios, equipamentos, plantas portadoras, dependências e benfeitorias, instalações industriais, máquinas e equipamento de informática e comunicação, móveis, utensílios, veículos e outros, são demonstrados pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. As terras e terrenos são demonstrados pelo custo histórico e não são depreciados. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, inclusive os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis, capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. A depreciação é calculada usando o método linear, de acordo com as taxas médias estimadas, para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, com exceção das plantas portadoras, cujo o método é de produtividade ao longo da vida útil. A depreciação é reconhecida na demonstração do resultado como custo das vendas, despesas com vendas e administrativas. A vida útil do ativo imobilizado é revisada, no mínimo anualmente. Os valores residuais e a revisão da vida útil dos ativos são baseados na utilização econômica do bem. A alteração da estimativa de vida útil ou do valor residual é reconhecida prospectivamente como mudança de estimativa contábil. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas e despesas, líquidas", na demonstração do resultado. Anualmente, durante o período de entressafra da Companhia e de "UMA", a indústria de açúcar, etanol e energia e os equipamentos agrícolas são restaurados como parte de programa de manutenção regular. Os custos relacionados "manutenção de entressafra" e a depreciação desses bens durante o período de entressafra são classificados como ativo imobilizado e apropriados ao custo de produção na próxima safra. O custo atribuído dos bens do ativo imobilizado, líquido dos efeitos tributários, na data base de 1º de janeiro de 2009, são reconhecidos com base no disposto no CPC 37, a Empresa optou por mensurar seu ativo imobilizado pelo mesmo valor utilizado na preparação das demonstrações financeiras, uma vez que o custo atribuído desses ativos já foi determinado quando da transição das demonstrações financeiras da Empresa para as Normas Internacionais para Relatórios Financeiros - IFRS.





## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

12 | 21

**14.2. Comentários sobre o imobilizado:** (i) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as obras em andamento e os adiantamentos a fornecedores referem-se à ampliação da capacidade de produção e à renovação de equipamentos, maquinarias e instalações nas unidades industriais da Companhia e suas controladas; (ii) No exercício de 2019, a administração reclassificou para o custo de aquisição dos bens do ativo imobilizado o montante de R\$ 892 (2018 - R\$ 2.077) como tributos a recuperar, que corresponde aos créditos de ICMS dos bens utilizados na fabricação de produtos não abrangidos pelo benefício fiscal do crédito presumido, na proporção de suas respectivas vendas; (iii) As despesas com depreciação que impactaram no resultado ficaram refletidas nas rubricas: "Custos de produção industrial, despesas com vendas e administrativas" (Nota 29). (iv) Em janeiro de 2019 a Companhia vendeu a sua investida "Q065" com a baixa da fazenda Alto Alegre (2018 - venda da investida "Q043" e baixa da fazenda Conquista). (v) A partir de 2019 com a adoção do CPC 06 R2, os custos da planta portadora passaram a incluir também a adição das depreciações do direito de uso e sua respectiva capitalização de juros dos contratos de parceria agrícolas, exclusivamente para os gastos realizados durante o período de formação da lavoura, tanto nos casos de expansão como de renovação. **15. Intangível:** Os *softwares* adquiridos são capitalizados com base nos custos incorridos para adquiri-los *softwares* e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada de cinco anos. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. O ágio da Companhia (R\$ 8.089) está fundamentado na rentabilidade futura estimada com base na instalação da unidade produtiva de Ivinhema que começou a ser amortizado para fins fiscais a partir de maio de 2013, com o início de suas atividades produtivas. O ágio da controlada "UMA" (R\$ 5.604) fundamentado na rentabilidade futura. O ágio foi amortizado até 31 de dezembro de 2008 e, após aquela data, não sofreu amortização contábil, somente fiscal. Contabilmente o ágio é testado anualmente para verificar perdas por impairment comprovando que o valor contábil é recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do item do ágio excede seu valor recuperável, sendo deduzido do valor de custo. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia e a "UMA" não registraram perdas por *impairment*. Os custos com a aquisição de marcas e patentes são capitalizados e não são amortizados. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). A Companhia e suas controladas possuem três UGC's: (i) as unidades industriais Angélica e Ivinhema da Companhia; (ii) a unidade industrial da controlada Usina Monte Alegre Ltda.; e (iii) a unidade industrial da controlada Adecoagro Energia Ltda. (AEN). A Companhia e suas controladas utilizam o modelo de "valor em uso" para realizar o teste de *impairment* das UGC's de "AVI", "UMA" e "AEN", quando aplicável.

	Controladora			
	Ágio	Licenças de software	Certificação (i)	Total
Em 1 de janeiro de 2018	8.089	5.542	51	13.682
Adições	-	6.400	79	6.479
Baixas	-	(8)	-	(8)
Amortização	-	(2.763)	(105)	(2.868)
Em 31 de dezembro de 2018	8.089	9.171	26	17.285
Custo	8.089	19.213	131	27.433
Amortização acumulada	-	(10.043)	(105)	(10.148)
Saldo contábil, líquido	8.089	9.170	26	17.285
Em 1 de janeiro de 2019	8.089	9.170	26	17.285
Adições	-	5.776	212	5.988
Amortização	-	(3.049)	(87)	(3.137)
Em 31 de dezembro de 2019	8.089	11.896	151	20.136
Custo	8.089	24.989	343	33.421
Amortização acumulada	-	(13.093)	(192)	(13.285)
Saldo contábil, líquido	8.089	11.896	151	20.136

  

	Consolidado				
	Marcas	Ágio	Licenças de software	Certificação (i)	Total
Em 1º de janeiro de 2018	35	13.693	5.839	54	19.621
Adições	-	-	6.488	373	6.861
Baixas	-	-	(8)	-	(8)
Amortização	-	-	(2.900)	(195)	(3.095)
Saldo contábil, líquido	35	13.693	9.419	232	23.380
Em 31 de dezembro de 2018	35	13.693	9.419	232	23.380
Custo	35	13.693	20.726	570	35.024
Amortização acumulada	-	-	(11.307)	(338)	(11.645)
Saldo contábil, líquido	35	13.693	9.419	232	23.379
Em 1º de janeiro de 2019	35	13.693	9.419	232	23.379
Adições	-	-	5.805	457	6.262
Baixas	(22)	-	(1)	-	(23)
Amortização	-	-	(3.180)	(388)	(3.569)
Saldo contábil, líquido	13	13.693	12.042	301	26.049
Em 31 de dezembro de 2019	13	13.693	12.042	301	26.049
Custo	13	13.693	26.530	1.027	41.263
Amortização acumulada	-	-	(14.488)	(726)	(15.214)
Saldo contábil, líquido	13	13.693	12.042	301	26.049

(i) A Companhia e sua controlada "UMA" realizaram gastos com a certificação de seus produtos junto a órgãos de controle de processo. Esses gastos foram realizados basicamente pela Certificadora Bonsucro. No caso específico de "UMA" houve gastos com Certificado digital do açúcar orgânico. A amortização dos gastos está vinculada ao período de tempo e os produtos relacionados a cada certificação. **16. Direito de uso: 16.1. Adoção inicial:** Na adoção inicial foi reclassificado os adiantamentos de parceria agrícola anteriormente incluídos em outros ativos, exceto parceria pura, conforme quadro abaixo:

	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	611.083	657.321
Reclassificação de adiantamentos de parceria agrícola	101.633	107.899
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	712.716	765.220

O direito de uso reconhecido relaciona-se aos seguintes tipos de ativos:

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro	1º de janeiro	31 de dezembro	1º de janeiro
Direito de uso				
Parceria Agrícola (i)	813.171	684.704	867.655	736.731
Locações (ii)	59.884	28.012	62.485	28.489
	873.055	712.716	930.140	765.220

(i) Referem-se contratos tipificados pelo Estatuto da terra como Parceria agrícola, que apesar de não se tratarem de arrendamento mercantil, foram incluídos por conterem condições previstas na norma CPC 06 (R2) Operações com arrendamento mercantil; (ii) Referem-se a locação de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos. **16.2. Saldo de depreciação:** A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

	Controladora	Consolidado
	2019	2019
Encargo de depreciação do direito de uso		
Parceria Agrícola (i)	128.106	141.910
Locações	23.285	24.269
	151.391	166.179

(i) Do montante de despesa de depreciação mencionada na rubrica de Parceria Agrícola, parte refere-se a ativação na rubrica de Planta Portadora no imobilizado. Na Companhia o valor corresponde a R\$ 18.408 e na controlada "UMA" R\$ 945. **16.3. Movimentação acumulada:** As movimentações do saldo do direito de uso são evidenciadas no quadro abaixo:



## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

13 | 21

	Controladora			Consolidado		
	Parceria agrícola	Locações	Total	Parceria agrícola	Locações	Total
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	684.704	28.012	712.716	736.731	28.489	765.220
Adições	256.573	55.158	311.731	272.833	58.266	331.099
Depreciação	(128.106)	(23.285)	(151.391)	(141.910)	(24.269)	(166.179)
Total direito de uso em 31 de dezembro de 2019	<u>813.171</u>	<u>59.884</u>	<u>873.055</u>	<u>867.654</u>	<u>62.486</u>	<u>930.140</u>

**17. Passivos de arrendamentos: 17.1. Saldos reconhecidos no balanço patrimonial:** A Companhia reconheceu os passivos de arrendamentos para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios do CPC 06 - Operações de arrendamento mercantil, com exceção dos contratos enquadrados no expediente prático permitido pela norma e adotado pela Companhia. Os passivos reconhecidos em 1º de janeiro de 2019 correspondem aos saldos remanescentes dos contratos de arrendamento, trazidos à valor presente pela taxa de desconto incremental (Nota 17.3).

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro	1º de janeiro	31 de dezembro	1º de janeiro
Passivos de arrendamentos				
Circulante	139.652	108.132	152.064	119.231
Não circulante	649.558	502.950	688.863	538.091
	<u>789.210</u>	<u>611.082</u>	<u>840.928</u>	<u>657.321</u>

**17.2. Movimentação acumulada:** As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	Controladora	Consolidado
	2019	2019
Adoção inicial 1º de janeiro de 2019	611.082	657.321
Adições	311.731	331.100
Pagamentos	(165.996)	(182.137)
Ajuste a Valor Presente (i)	32.393	34.644
Total operações com arrendamento em 31 de dezembro de 2019	<u>789.210</u>	<u>840.928</u>

(i) Do montante do ajuste a valor presente, parte refere-se a ativação na rubrica de Planta Portadora no imobilizado. Na Companhia o valor corresponde a R\$ 7.667 e na controlada "UMA" R\$630. Os contratos classificados como passivo de arrendamento têm a seguinte composição por vencimento:

	Controladora	Consolidado
Até 1 ano	139.652	152.065
Entre 1 e 2 anos	164.026	175.496
Entre 2 e 3 anos	101.431	110.517
Entre 3 e 4 anos	79.482	86.407
Entre 4 e 5 anos	68.604	72.946
Entre 5 e 6 anos	56.365	58.651
Entre 6 e 7 anos	43.163	44.426
Entre 7 e 8 anos	32.203	32.984
Acima de 8 anos	104.283	107.433
	<u>789.210</u>	<u>840.927</u>

**17.3. Taxa de desconto incremental:** A Companhia e suas controladas adotaram taxa de desconto incremental aplicada aos passivos de arrendamento com características e prazos razoavelmente semelhantes. As taxas são representadas por cotações e empréstimos bancários com instituições financeiras. Na data de adoção inicial, foi utilizada a cotação bancária de 110% do CDI ajustado aos contratos com prazos semelhantes. Para os contratos adicionados ou modificados em 2019, foi utilizado o empréstimo bancário contratado pela Companhia na modalidade Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA", com taxa de IPCA do mês de adição, acrescido do spread bancário de 3,80% a.a e ajustado aos contratos com prazos semelhantes.

Modalidade	Encargos anuais vigentes		Controladora		Consolidado	
	Taxa	Indexador	2019	2018	2019	2018
Modalidade						
<b>Em moeda nacional</b>						
BNDES-FINAME	2,50%		10.728	18.221	10.728	18.221
BNDES-FINAME	2,59%				1.957	2.612
BNDES-FINEM	3,73%	+ Var. TJLP	6.508	66.484	6.508	66.484
BNDES-FINEM	2,50%		119.634	158.423	119.634	158.423
Dívida com a união - PESA	4,48%				83	540
Fundo constitucional de financiamento do centro-oeste (FCO)	2,50%		54.066	72.494	54.066	72.494
CPR	1,00%	+CDI			15.129	-
CPR	0,70%	+CDI			25.641	-
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) (ii)	3,80%	+IPCA	394.004		394.004	-
Outros empréstimos	0,00%	Saldos credores bancários			16	7
Total em moeda nacional			<u>584.940</u>	<u>315.622</u>	<u>627.766</u>	<u>318.781</u>

<b>Em moeda estrangeira</b>						
Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	3,51%	Var. cambial				7.844
Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	4,25%	Var. cambial				7.769
Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	4,60%	Var. cambial				
Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	3,68%	Var. cambial			8.146	
Pré Pagamento de Exportação (PPE)	6,35%	Var. cambial		33.131		33.131
Pré Pagamento de Exportação (PPE)	6,77%	Var. cambial	303.805	291.295	303.805	291.295
Pré Pagamento de Exportação (PPE) - Partes relacionadas	7,90%	Var. cambial	684.889	658.406	751.993	753.647
Pré Pagamento de Exportação (PPE) - Partes relacionadas	7,95%	Var. cambial	748.748	870.497	748.748	870.497
Conta garantidas para brokers	4,00%	+Libor 1 semana/Var. cambial	1	5	1	5
Conta garantidas para brokers	3,25%	+Libor Overnight/Var. cambial	11.113	8.491	11.113	8.491
BNDES - FINEM (Cesta de Moedas)	8,75%	Var. cambial	16.688	21.196	16.688	21.196
BNDES - FINEM (Cesta de Moedas)	8,54%	Var. cambial				
Capital de giro	4,60%	+Libor 3 meses/Var. cambial				
Total em moeda estrangeira			<u>1.765.244</u>	<u>1.883.021</u>	<u>1.840.494</u>	<u>1.993.875</u>
<b>Total empréstimos</b>			<u>2.350.184</u>	<u>2.198.643</u>	<u>2.468.260</u>	<u>2.312.656</u>
Circulante			(117.240)	(165.917)	(143.590)	(184.980)
Não Circulante			2.232.944	2.032.726	2.324.670	2.127.676

A movimentação da dívida é evidenciada no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Saldo anterior	2.198.643	1.970.802	2.312.656	2.108.368
Captação de financiamentos	537.435	468.014	609.234	505.073
Amortização de principal	(449.808)	(517.877)	(521.382)	(602.244)
Pagamento de juros	(154.657)	(142.698)	(165.873)	(154.310)
Juros incorridos	151.856	149.023	162.667	160.113
Custo de transação	(6.009)	882	(6.009)	1.187
Depósito em garantia	403	76	403	76
Variação cambial	72.321	270.421	76.564	294.393
	<u>2.350.184</u>	<u>2.198.643</u>	<u>2.468.260</u>	<u>2.312.656</u>

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquida-



## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

14 | 21

ção é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, os empréstimos e financiamentos são apresentados no passivo não circulante. Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição por exercício social de vencimento:

	Controladora	
	2019	2018
2020	-	84.314
2021	362.534	121.337
2022	696.450	546.179
2023	114.471	637.602
2024	660.462	643.294
2025 até 2027	399.027	-
Não circulante	<u>2.232.944</u>	<u>2.032.726</u>
Pré-pagamento de exportação	301.153	288.772
Pré-pagamento de exportação - partes relacionadas (ii)	1.399.953	1.492.573
BNDES - FINAME (i)	7.158	13.668
BNDES - FINEM (i)	95.079	183.777
CRA - Certificado Recebíveis do Agronegócio (iii)	394.104	-
FCO - Fundo constitucional de financiamento do Centro-Oeste	35.498	53.936
Não circulante	<u>2.232.944</u>	<u>2.032.726</u>

	Consolidado	
	2019	2018
2020	-	84.969
2021	388.189	121.992
2022	697.096	546.824
2023	114.471	637.602
2024	725.887	736.289
2025 até 2027	399.027	0
Não circulante	<u>2.324.670</u>	<u>2.127.676</u>
Pré-pagamento de exportação	301.153	288.772
Pré-pagamento de exportação - partes relacionadas (ii)	1.465.379	1.585.568
BNDES-FINAME (i)	8.458	15.623
BNDES - FINEM (i)	95.079	183.777
CRA - Certificado Recebíveis do Agronegócio (iii)	394.104	-
FCO - Fundo constitucional de financiamento do Centro-Oeste	35.498	53.936
Capital de giro BRL	25.000	-
Não circulante	<u>2.324.670</u>	<u>2.127.676</u>

(i) Os financiamentos da Companhia e suas controladas estão garantidos por bens do ativo imobilizado no valor de R\$ 218.040 (2018 - R\$ 339.429), contratos de exportação de açúcar e aval de empresas do Grupo e de diretores. Em 31 de dezembro de 2019 alguns contratos de financiamento exigem que a Companhia cumpra determinados índices financeiros ("covenants") ao final de cada exercício social, sob pena de, a critério dos credores, ter o vencimento antecipado dos contratos. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, esses índices foram cumpridos pela Companhia. (ii) Durante o exercício, a companhia iniciou uma nova

captação de recursos via mercado de capitais, através de emissão de Certificados de Recebíveis de Agronegócio - CRA com distribuição via oferta continuada, no valor R\$ 400.000 finalizada em Dezembro 2019. Esta captação terá pagamentos anuais de juros equivalente a 3,80% mais ICPA e amortização do principal em duas parcelas iguais em Novembro 2026 e 2027. (iii) Em 2017, a Companhia e sua controlada "UMA" realizaram operação de financiamento com a controladora Adecoagro S.A. na modalidade de Pré-pagamento de exportação, com liquidação de juros semestralmente e o principal no vencimento do contrato com possibilidade de liquidação antecipada, conforme detalhado abaixo:

## Consolidado

	Data do contrato	Data da liberação dos recursos	Data do vencimento do principal	Posição em dólares (USD) em 31/12/2018	Posição em dólares (USD) em 31/12/2019
Companhia	19/09/2017	22/09/2017	13/09/2024	169.919.945	169.918.242
Companhia	26/09/2017	02/10/2017	15/09/2023	130.512.954	130.322.324
Companhia	25/10/2017	01/11/2017	15/09/2022	94.143.072	55.438.913
Controlada "UMA"	19/09/2017	22/09/2017	13/09/2024	24.579.553	16.648.030
				419.155.524	372.327.509

## 19. Salários e encargos sociais:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Salários e ordenados a pagar	32.828	29.196	35.066	31.853
Provisão para férias e encargos	24.263	27.433	29.810	33.215
Encargos sobre a folha de pagamento	5.925	6.676	6.823	7.638
Participação nos lucros	-	-	3.424	2.038
Outros encargos	263	524	328	589
	<u>63.279</u>	<u>63.829</u>	<u>75.451</u>	<u>75.333</u>

## 20. Tributos a recolher:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Contribuição ao instituto nacional de seguridade social - INSS	5.022	5.108	5.863	6.029
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	2.094	1.951	4.508	4.703
Imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	-	-	479	246
PIS e Cofins	5.826	195	7.049	474
Programa especial regularização tributária - PRR (i)	6.767	6.767	7.661	7.661
Imposto sobre serviços - ISS	517	825	523	825
Contribuições Sociais Retidas - CSRF	231	-	231	-
FADEFE a recolher	1.144	1.080	1.144	1.080
Outros	190	940	199	956
	<u>21.791</u>	<u>16.866</u>	<u>27.658</u>	<u>21.974</u>

(i) Refere-se a contribuição previdenciária de "FUNRURAL", incidente nas compras de cana-de-açúcar de produtor rural pessoa física A Companhia realiza a retenção da contribuição dos produtores e ingressou no parcelamento de débitos fiscais da Receita Federal do Brasil - (Programa especial de regularização tributária rural-PRR), instituído pela Lei 13.606/18, para efetuar o pagamento dos valores suspensos. Os valores relacionados aos débitos que foram parcelados estão sendo cobrados dos produtores rurais sendo eles responsáveis pela contribuição. A Companhia está aguardando a Receita Federal regulamentar a consolidação do programa. **21. Provisão para contingências: 21.1. Composição das contingências:** Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas apresentavam os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais relacionados às contingências:

	Controladora			
	Trabalhistas e previdenciárias	Cíveis	Total	Depósitos judiciais
Em 1º de janeiro de 2019	7.235	2.044	9.279	10.765
Adições	1.327	149	1.476	105
Valores não usados, estornados	(1.903)	(129)	(2.032)	-
Usado durante o exercício	(105)	(120)	(225)	(401)
Em 31 de dezembro de 2019	<u>6.554</u>	<u>1.944</u>	<u>8.498</u>	<u>10.469</u>
Em 1º de janeiro de 2018	10.056	1.858	11.914	8.965
Adições	543	439	982	2.381
Valores não usados, estornados	(486)	(133)	(619)	(392)
Usado durante o exercício	(2.878)	(120)	(2.998)	(189)
Em 31 de dezembro de 2018	<u>7.235</u>	<u>2.044</u>	<u>9.279</u>	<u>10.765</u>

## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

15 | 21

	Consolidado				Depósitos Judiciais
	Trabalhistas e Previdenciárias	Cíveis	Ambientais	Total	
Em 1º de janeiro de 2019	10.594	2.409	1.173	14.176	12.674
Adições	1.829	174	39	2.042	221
Valores não usados, estornados	(2.134)	(506)	(1.212)	(3.852)	(58)
Usado durante o exercício	(105)	(119)	-	(224)	(809)
Em 31 de dezembro de 2019	10.184	1.958	-	12.142	12.028
Em 1º de janeiro de 2018	10.576	2.227	1.134	13.937	11.081
Adições	4.510	466	76	5.052	2.544
Valores não usados, estornados	(1.230)	(164)	(37)	(1.431)	(673)
Usado durante o exercício	(3.262)	(120)	-	(3.382)	(278)
Em 31 de dezembro de 2018	10.594	2.409	1.173	14.176	12.674

Em 2019, do total de depósitos judiciais da Companhia, o montante de R\$ 1.512 (2018 - R\$ 1.407) correspondem a contingências provisionadas. Do total de depósitos judiciais da Companhia e sua controlada "UMA", o montante de R\$ 1.563 (2018 - R\$ 1.484) são de processos provisionados. **21.2. Natureza das contingências:** A Companhia e suas controladas são parte envolvida em processos tributário, trabalhistas, cíveis e ambientais e estão discutindo essas questões tanto na esfera judicial como na administrativa. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A natureza das contingências pode ser sumariada como segue: Tributárias - referem-se a processos de competência estadual (ICMS), e aos processos de competência Federal, relacionados a glosas de créditos de tributos federais. Trabalhistas e previdenciárias - consistem, principalmente, em reclamações de empregados e fiscalizações do Ministério do Trabalho. Cíveis - substancialmente representados por ações indenizatórias. Ambiental - refere-se, substancialmente, a ausência de licença ambiental de determinada propriedade agrícola. **21.3. Passivos contingentes: (a) Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. ("Companhia"):** Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante estimado de R\$ 27.224 (2018 - R\$ 24.253), para as quais não há provisão constituída. Adicionalmente, a Companhia possui depósitos judiciais no montante atualizado de R\$ 6.888 (2018 - R\$ 6.651), registrados no ativo não circulante, para garantia de processos judiciais junto a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e no montante de R\$ 2.707 (2018 - R\$ 2.707) ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (referente a exigibilidade do Funrural nas compras de cana-de-açúcar e processos trabalhistas, todos sem necessidade de constituição de passivo, por terem probabilidades de perda possível e remota, respectivamente). **(b) Usina Monte Alegre Ltda. ("Controlada"):** Em 31 de dezembro de 2019, a controlada possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possível, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante estimado de R\$ 46.223 (2018 - R\$ 44.956), para as quais não há provisão constituída.

**22. Outros passivos:**

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Adiantamentos de clientes (i)	5.973	11.834	7.570	12.039
Contas a pagar - processos trabalhistas	-	-	852	895
Encargos dos planos de remuneração em ações	1.589	976	1.682	976
Corretagem	-	681	-	681
Outras contas a pagar	-	-	498	-
	7.562	13.491	10.602	14.591
Circulante	(6.504)	(12.840)	(8.653)	(13.087)
Não circulante	1.058	651	1.949	1.504

(i) Os adiantamentos de clientes referem-se a valores recebidos pela Companhia e suas controladas pela entrega futura de etanol e açúcar, com liquidação prevista para o exercício de 2020 (2018 - etanol, açúcar e energia elétrica, foram realizados em 2019). **23. Tributos sobre o lucro:** **23.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias entre as bases de cálculo desses tributos sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Ativo de imposto diferido				
Ativo de imposto diferido a ser realizado em até 12 meses	68.488	66.700	80.570	74.387
Ativo de imposto diferido a ser realizado depois de mais 12 meses	307.945	251.933	320.458	270.162
	376.433	318.633	401.028	344.549
Passivo de imposto diferido				
Passivo de imposto diferido a ser realizado em até 12 meses	75.977	61.959	90.941	65.523
Passivo de imposto diferido a ser realizado depois de mais 12 meses	235.256	205.126	244.614	223.385
	311.233	267.085	335.555	288.908
Ativo de imposto diferido (líquido)	65.200	51.548	65.473	55.641

A movimentação líquida de conta de impostos diferidos é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Em 1º de janeiro ativo diferido	51.548	(4.692)	55.641	579
Alteração da política contábil (Nota 2.1.2)	-	19.622	-	19.622
<b>Em 1º de janeiro ativo diferido - Reapresentado</b>	51.548	14.930	55.641	20.201
Despesa da demonstração do resultado	(8.294)	(46.762)	(12.850)	(52.986)
Imposto relacionado com outros resultados abrangentes	21.946	83.253	22.682	88.299
Utilização compensação prejuízo fiscal parcelamento	-	127	-	127
	65.200	51.548	65.473	55.641

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
<b>Ativo de impostos diferidos sobre:</b>				
Prejuízos fiscais de imposto de renda	163.489	141.703	171.165	149.415
Base de cálculo negativa de contribuição social	59.497	51.396	63.172	55.085
Perda no cálculo do valor justo do ativo biológico	13.884	13.521	17.945	17.587
Perdas em operações de hedge não liquidadas	1.599	-	1.599	-
Prêmio de opções com ações	4.454	2.737	4.716	2.882
Provisão para contingências	-	-	1.443	1.285
Variação cambial regime de caixa	104.489	93.444	110.382	100.379
Operações com arrendamento	10.078	-	10.698	-
Outras diferenças temporárias	18.944	15.832	19.907	17.915
	376.433	318.633	401.028	344.548

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
<b>Passivo de impostos diferidos sobre:</b>				
Depreciação - diferença de vida-útil	10.960	11.717	11.572	12.473
Depreciação acelerada e incentivada	268.835	211.674	286.034	225.453
Amortização fiscal do ágio	-	-	1.905	-
Custos atribuídos aos bens do ativo imobilizado	-	-	3.622	4.113
Juros capitalizados	28.687	28.898	29.578	29.632
Ganhos em operações de hedge não liquidadas	-	12.047	-	13.952
Outras	2.750	2.749	2.843	3.284
	311.233	267.085	335.555	288.907
	65.200	51.548	65.473	55.641



## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

16 | 21

**23.2. Despesa de imposto de renda e contribuição social:**

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Imposto corrente	-	-	(2.395)	(302)
Imposto diferido	(8.294)	(46.764)	(12.850)	(52.988)
Imposto de renda e contribuição social	(8.294)	(46.764)	(15.245)	(53.290)

**23.3. Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário.**

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	241.860	308.448	248.811	314.974
Alíquota máxima	34%	34%	34%	34%
	(82.232)	(104.872)	(84.596)	(107.091)
Despesas não dedutíveis	(1.662)	(5.373)	(1.783)	(5.335)
Subvenção Governamental e Reintegra	46.645	36.890	47.199	36.878
Programa de alimentação ao trabalhador	2.597	1.910	2.945	1.791
Equivalência patrimonial	16.071	(2.968)	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	445	-
Receita não tributada (i)	11.859	27.384	11.859	27.384
Tributos diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social de exercícios anteriores desconhecidos no exercício	-	-	(78)	(8.493)
Baixa do Prejuízo Fiscal - Cisão total (ii)	(1.837)	-	(1.883)	-
Ajuste do cálculo de controlada tributada pelo lucro presumido	-	-	10.157	1.580
Outras	264	265	490	(4)
Tributos no resultado	(8.294)	(46.764)	(15.245)	(53.290)

(i) O ganho de capital nas vendas das subsidiárias foi oferecido a tributação a razão de 1/60 desde setembro/2014, por se tratar de terras não depreciáveis e finalizado em 31 de dezembro de 2018. (ii) A Companhia realizou cisões parciais de seus investimentos. Em outubro de 2019 cindiu investimento em sua Controlada ACO e em dezembro/2019 de controlada AAB. Ambas operações diminuíram o patrimônio líquido da Companhia, que proporcionalmente reduziu seu prejuízo fiscal acumulado, de acordo com a legislação vigente.

**24. Partes relacionadas:****24.1. Controladora:**

	2019						2018		
	Participações S.A.	Agropecuária Brasil Ltda.	Usina Monte Alegre Ltda.	Adecoagro Energia Ltda.	Adecoagro Uruguay S.A.	Adecoagro S.A.	Outros (vi)	Total	Total
<b>Principais saldos</b>									
Ativo circulante									
Partes relacionadas - contas a receber de clientes (Nota 8 (ii))	-	-	99	846	2.038	-	-	2.983	24.920
Partes relacionadas	27	21	599	52	-	-	-	699	778
Partes relacionadas - dividendos a receber	-	-	-	9.458	-	-	-	9.458	-
Passivo circulante									
Partes relacionadas - dividendos a pagar (Nota 26)	58.391	-	-	-	-	-	25	58.416	28.275
Partes relacionadas - fornecedores	-	1	38	-	-	-	51	90	-
Partes relacionadas - empréstimos (Nota 16)	-	-	-	-	-	33.684	-	33.684	36.330
Passivo não circulante									
Partes relacionadas - contas a pagar fornecedor	-	-	-	-	-	-	-	-	78
Partes relacionadas - empréstimos (Nota 16 (iv))	-	-	-	-	-	1.399.953	-	1.399.953	1.492.573
<b>Principais operações</b>									
Recuperação de									
despesas corporativas (i)	209	145	7.388	482	-	-	-	8.225	8.372
Receitas de vendas (iii)	-	-	1.136	15.767	90.462	-	-	107.365	233.961
Receitas de vendas imobilizado	-	-	396	-	-	-	-	396	294
Receitas de vendas de materiais diversos	-	-	355	-	-	-	-	355	776
Receitas de locação de bens	-	-	-	2.517	-	-	-	2.517	434
Despesas financeiras (Nota 16 (ii))	-	-	-	-	-	(116.621)	-	(116.621)	(121.707)
Plano de remuneração em ações	-	-	-	-	-	-	(7.600)	(7.600)	(1.324)
Compra energia	-	-	(3.886)	(903)	-	-	-	(4.789)	(40)
Compra de bens de uso	-	-	(90)	-	-	-	-	(90)	-
Compra de bens e materiais	-	-	(347)	-	-	-	-	(347)	(38)
Comissões	-	-	-	-	-	-	(1.030)	(1.030)	(913)

**24.2. Consolidado:**

	2019				2018		
	Adecoagro Brasil Participações S/A	Adecoagro Agropecuária Brasil Ltda.	Adecoagro Uruguay S.A.	Adecoagro S.A.	Outros	Total	Total
<b>Principais saldos</b>							
Ativo circulante							
Partes relacionadas - contas a receber de clientes (iii)	-	-	8	2.180	-	-	2.188
Partes relacionadas	-	27	28	-	-	-	55
Partes relacionadas - adiantamentos de parceria agrícola	-	-	-	-	-	-	-
Ativo não circulante							
Partes relacionadas - direito de uso (Nota 16)	-	-	-	-	30.594	-	30.594
Passivo circulante							
Partes relacionadas - fornecedores	-	-	-	-	-	76	76
Partes relacionadas - outros passivos	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas - dividendos a pagar (Nota 26)	-	83.481	-	-	-	25	58.416
Partes relacionadas - empréstimos (Nota 18 (ii))	-	-	-	-	35.362	-	35.362
Passivo Não circulante							
Partes relacionadas - empréstimos (Nota 18 (ii))	-	-	-	-	1.465.379	-	1.465.379
Partes relacionadas - passivos de arrendamento (Nota 17)	-	-	-	-	-	38.697	38.697
<b>Principais operações</b>							
Receita de venda	-	-	-	140.004	-	-	140.004
Custo de compra de materia-prima	-	-	-	-	(7.340)	-	(7.340)
Plano de remuneração em ações	-	-	-	-	(8.045)	-	(8.045)
Despesas financeiras (iv)	-	-	-	-	(123.158)	-	(123.158)
Depreciação do direito de uso	-	-	-	-	(7.791)	-	(7.791)
Despesas Financeiras - AVP	-	-	-	-	(1.215)	-	(1.215)
Dividendos proposto para distribuição	(83.481)	-	-	-	(25)	-	(83.506)
Recuperação de despesas corporativas (i)	209	145	-	-	-	-	354
Comissões	-	-	-	-	-	(1.030)	(1.030)

## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

17 | 21

**24.3. Outras informações:** (i) As recuperações de despesas corporativas referem-se à alocação de gastos corporativos, administrativos e comerciais, inclusive remuneração da administração, apurados por rateios e repassados pela Companhia às demais empresas colegiadas no Brasil (Nota 1.2). (ii) Em 31 de dezembro de 2019, como garantia de empréstimos e financiamentos, a controladora Adecoagro Brasil Participações S.A. concedeu aval para a Companhia, suas controladas e para a sua controladora Adecoagro S.A., no montante de R\$ 2.717.728 (2018 - R\$ 2.640.239) (Nota 16). (iii) A "Adecoagro Uruguay S.A." é uma companhia Adecoagro, localizada no Uruguai, e realiza certas operações de exportação de *commodities* de diversas companhias no Brasil, Argentina e Uruguai. Em 2019 e em 2018, as operações de venda realizadas referem-se à exportação de açúcar da Companhia e suas controladas. (iv) As despesas financeiras correspondem a liquidação de juros semestrais de empréstimos da Companhia e de sua controlada UMA com Adecoagro S.A. na modalidade de pré-pagamento de exportações cuja liberação foi em 2017 (Nota 16). (v) Aquisição de um terreno urbano com a área de 30.000 m<sup>2</sup> da empresa Alfenas Agrícola Ltda, para a controlada Monte Alegre Energia Ltda. (vi) As partes relacionadas identificadas como "Outros" correspondem basicamente, na Companhia e suas controladas, a beneficiários de planos de remuneração em ações e contratos com parceiros agrícolas, que possuam algum vínculo com a Companhia ou qualquer outra empresa do grupo Adecoagro no Brasil ou exterior.

**24.4. Remuneração da administração:** A alta administração refere-se aos diretores. Em 2019, a remuneração ao pessoal-chave da administração, por serviços prestados, compreende salário e encargos sociais, gratificações, plano de remuneração de ações, no montante de R\$ 6.176 (2018 - R\$ 6.676) foi paga pela Companhia e rateada com as demais empresas do Grupo no Brasil. **25. Compromissos futuros:** Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas possuem compromissos firmados com clientes para a entrega, com preços já fixados, prevista para a safra 2020/2021, e que serão reconhecidas contabilmente quando da entrega física dos produtos negociados, conforme apresentado abaixo:

Produto	Unid. Medida	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Acúcar	toneladas	-	9.995	-	11.498
Etanol	metros cúbicos	7.495	11.457	8.038	12.823
Energia elétrica	Mwh	438.624	437.685	649.245	636.648

**26. Patrimônio líquido: 26.1. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2019, o capital social é de R\$ 1.335.865 (2018 - R\$ 1.347.698) dividido em ações ordinárias, sem valor nominal, assim distribuídas:

	2019	2018
Adecoagro Brasil Participações S.A	1.347.697.964	1.347.697.963
Leonardo Raúl Berridi	-	1
	<u>1.347.697.964</u>	<u>1.347.697.964</u>

**26.2. Destinações do lucro:** De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os lucros apurados terão a destinação que os acionistas determinarem. No caso de distribuição de dividendos é assegurado aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório da legislação societária, que determina que após a absorção de prejuízos acumulados e destinação para Reserva Legal no mínimo de 25% do lucro líquido do exercício será distribuído aos acionistas. A Reserva Legal foi constituída com base em 5% dos lucros apurados após absorção dos prejuízos e a constituição de Reservas de Subvenções (Nota 25.4). De acordo com Assembleia Geral Extraordinária, em outubro de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos no montante de R\$148.000, sendo R\$21.069 referentes aos lucros apurados em 2017 e R\$ 126.931 como antecipação de dividendos do exercício 2018. De acordo com Assembleia Geral Extraordinária, em novembro de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos antecipados no montante de R\$28.250 pendentes de pagamento. De acordo com o artigo 20º do Estatuto social da Companhia, a diretoria da Companhia possui o poder de decidir sobre a destinação do lucro líquido do exercício. Em 31 de dezembro de 2019, a diretoria decidiu pela distribuição de dividendos no montante de R\$ 58.392. **26.3. Lucro por ação: 26.3.1. Básico:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o período, conforme abaixo:

	2019	2018
Lucro líquido atribuível aos acionistas	233.566	261.684
Quantidade de ações ordinárias no início do exercício, em milhares de ações	1.347.698	1.347.698
Média ponderada das ações ordinárias no exercício, em milhares de ações	1.347.698	1.347.698
Lucro básico por lote de mil ações - R\$	<u>173,31</u>	<u>194,17</u>

**26.3.2 Diluído:** A Companhia não possui dívida conversível em ações e opção de compra de ações, dessa forma, não apresenta ações ordinárias potenciais para fins de diluição. **26.4. Reserva de capital - Ações restritas:** Refere-se ao plano de remuneração em opções de ações restritas da Adecoagro S.A., controladora do Grupo (Nota 1.2), de direito de executivos da Companhia e de suas controladas, e que constituem obrigação da sociedade controladora, nos termos descritos na Nota 32. **26.5. Reserva de lucros - Subvenções:** Os benefícios fiscais "Subvenção para Investimento", de acordo com Art. 523 do RIR/18, não serão computadas para fins de determinação do lucro real, quando registradas como Reserva de lucros, na rubrica "Reserva de subvenções". De acordo com Art. 9º, §4º da lei complementar 160/17, os benefícios relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados, são considerados subvenções para investimento, vedada a exigência de outros requisitos ou condições não previstas neste artigo. A Companhia possui subvenção governamen-

tal para investimento relativo ao incentivo fiscal de ICMS concedido pelo governo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente a crédito presumido de ICMS nas vendas de etanol. Os benefícios fiscais de ICMS estão condicionados: (i) contratação de novos colaboradores; (ii) realização de novos investimentos; e (iii) aumento do faturamento anual. Em 2019 o montante contabilizado nesta rubrica é de R\$ 244.443, o qual foi mantido como reserva de lucros e não oferecido na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social (no exercício de 2018 o valor foi de R\$ 107.401). A Controlada "UMA" possui subvenção governamental para investimento relativo ao incentivo fiscal de ICMS concedido pelo governo do Estado de Minas Gerais, referente a crédito presumido de ICMS nas vendas de etanol, açúcar e energia elétrica. Em 2019, o montante constituído de reserva de subvenções foi de R\$ 1.576, o qual foi mantido nesta rubrica e não oferecido na base de cálculo de imposto de renda e contribuição social (2018 - não houve constituição de reserva de subvenções).

**26.6. Ajustes de avaliação patrimonial: 26.6.1 Custo atribuído:** Refere-se ao efeito do reconhecimento do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado, líquido dos efeitos tributários, na data base de 1º de janeiro de 2009. A administração da controlada "UMA", com base no disposto no CPC 37, optou por mensurar seu ativo imobilizado em BR-GAAP pelo mesmo valor utilizado na preparação das demonstrações financeiras de Adecoagro S.A. controladora do Grupo, uma vez que o custo atribuído desses ativos havia sido determinado quando da transição das demonstrações financeiras para as Normas Internacionais para Relatórios Financeiros - IFRS. O ajuste de avaliação patrimonial é realizado com base nas depreciações, baixas ou alienações dos respectivos bens e os montantes apurados da realização são transferidos para prejuízos acumulados. **26.6.2 Hedge accounting:** A parcela efetiva das variações no valor justo de instrumentos derivativos e não derivativos, designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial", que compõe o resultado abrangente, o qual é apresentado líquido da porção transferida para resultados financeiros. **26.6.3. Investimento ao valor justo:** Em 2019, a Companhia alterou sua política de contabilização de investimentos a valor justo passando a adotar investimento a custo. Desta forma para efeitos comparativos retroagiu a 1º de janeiro de 2018, onde o montante que havia sido registrado na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial - Investimento a valor justo" no valor de R\$ 153.510 foi totalmente revertido, gerando a eliminação de parcela de "Investimentos" que constava a valor justo no montante de R\$ 173.132 e a parcela que estava registrado como "Imposto de renda e contribuição social diferido" relativo ao Passivo diferido desta operação no montante de R\$ 19.622. Com essa nova política todos os efeitos prospectivos ocorridos durante o ano de 2018 também foram revertidos, na Demonstração das mutações do patrimônio líquido na rubrica "Ajuste de Avaliação Patrimonial-Investimento a valor Justo", na movimentação dos Investimentos (Nota 13.2) e no resultado de imposto de renda e contribuição social. **27. Outras divulgações sobre os fluxos de caixa: (a) Imobilizado:** A Companhia e suas controladas realizaram compra de bens do imobilizado a prazo e que possuem saldos ainda não liquidados. Em 2019, a controladora possui o montante em aberto é de R\$ 5.100 (2018 - R\$ 5.873), no consolidado o montante em aberto é de R\$ 5.159 (2018 - R\$ 6.181).

A Companhia e suas controladas realizaram capitalização de juros para ativos qualificáveis e que não afetaram o caixa. Em 2019, a controladora possui o montante capitalizado de R\$ 8.574 (2018 - R\$ 7.180), no consolidado o montante capitalizado é de R\$ 9.072 (2018 - R\$ 7.652). **(b) Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa:** Em 2019 e 2018, a Companhia realizou venda das subsidiárias "Q043, Q065" a prazo, no montante de R\$ 63.200 (Nota 11), sendo que os valores de R\$ 91.752 ainda permanecem pendentes de liquidação (2018 - R\$ 56.778, permaneciam pendentes de liquidação). **(c) Compensação de créditos fiscais:** Em 2019, a Controlada UMA realizou a liquidação de parte do imposto de renda corrente (Nota 22.2) com a compensação com créditos de Imposto de renda retido na fonte (Nota 9), no montante de R\$ 34, sendo que o restante permanece como tributo a recolher (Nota 20).

**28. Receitas de contratos com clientes:** A receita compreende o valor justo recebido ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o controle de um bem ou serviço é transferido ao cliente, ou seja, quando é possível identificar com segurança o contrato, a obrigação de desempenho, o preço da transação e alocar corretamente o preço da transação. Isso ocorre quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia e suas controladas fabricam e vendem açúcar, etanol e energia. As vendas desses produtos são reconhecidas quando efetua a entrega desses produtos para os seus clientes, que passam a ter total liberdade sobre o canal e o preço de revenda dos produtos, e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido enviados para o local especificado ou retirados pelo cliente; (ii) os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o cliente; (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos. A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:



## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

18 | 21

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
<b>Receita bruta das vendas</b>				
No mercado interno	1.708.453	1.417.550	1.932.651	1.633.889
No mercado externo (i)	148.307	270.898	198.032	330.962
	1.856.760	1.688.448	2.130.683	1.964.851
( - ) Impostos, contribuições	(271.349)	(229.906)	(302.677)	(256.298)
( - ) Deduções sobre vendas	(21.614)	(16.398)	(25.611)	(18.083)
<b>Receita líquida das vendas</b>	<b>1.563.797</b>	<b>1.442.144</b>	<b>1.802.395</b>	<b>1.690.470</b>
	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
<b>Receita bruta de vendas</b>				
Mercado interno				
Etanol	1.535.995	1.219.917	1.634.582	1.309.787
Açúcar	-	34	51.871	34.580
Açúcar orgânico	-	-	2.400	5.480
Energia	156.942	195.703	238.650	218.184
Soja	-	-	893	56.698
Milho	-	-	-	2.841
Arroz	-	-	4.057	4.229
Vapor	15.319	1.484	-	-
Outros	197	412	198	2.090
Total no mercado interno	<b>1.708.453</b>	<b>1.417.550</b>	<b>1.932.651</b>	<b>1.633.889</b>
Mercado externo				
Açúcar (i)	148.307	270.898	198.032	303.600
Soja	-	-	-	27.362
Total no mercado externo	<b>148.307</b>	<b>270.898</b>	<b>198.032</b>	<b>330.962</b>
( - ) Impostos, contribuições	(271.349)	(229.906)	(302.677)	(256.298)
( - ) Deduções sobre vendas	(21.614)	(16.398)	(25.611)	(18.083)
	<b>1.563.797</b>	<b>1.442.144</b>	<b>1.802.395</b>	<b>1.690.470</b>

(i) As receitas de mercado externo de açúcar com Adecoagro Uruguai S.A. refere-se ao montante de R\$ 140.187 (2018 - R\$ 265.179).

**29. Custos das vendas:**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Estoques em 1º de janeiro	9	137.132	98.011	154.830	113.761
Custo de produção total (i)	30	1.257.341	1.159.648	1.408.056	1.326.165
Custo de beneficiamento				-	3.713
Compras para revenda		34.073	32.172	35.565	63.333
Variação do valor justo da colheita de grãos				248	23.607
Ajuste do valor realizável líquido				-	(7.194)
Recuperação de impostos (ii)		(138.516)	(110.357)	(139.673)	(116.621)
Ajuste a valor de mercado		61		309	
Perdas por quebras com transporte		(6.174)		(6.174)	240
Estoques em 31 de dezembro	9	(129.221)	(137.132)	(148.587)	(154.830)
Custos das vendas		<b>1.154.696</b>	<b>1.042.342</b>	<b>1.304.574</b>	<b>1.252.175</b>

(i) Em 2019 inclui a variação do valor justo do produto agrícola colhido cana de açúcar no montante de R\$ 38.978 na Companhia e R\$ 6.338 na controlada "UMA" (2018 - R\$ 47.223 referente a Companhia e R\$ 4.278 na controlada "UMA"). (ii) Referem-se a impostos recuperáveis ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, PIS - Programa de integração social e COFINS - Contribuição para financiamento de segurança social.

**30. Despesas por natureza:****30.1. Controladora:**

	Custo de produção ativo biológico		Custo de produção industrial		Despesas com vendas		Despesas administrativas		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Salários e benefícios a empregados	31.033	128.431			6.477		52.915		218.856	254.760
Encargos de depreciação e amortização plantio	-	254.587							265.262	208.517
Encargos de depreciação e amortização	18.410	209.341			2.455		5.055		277.925	193.404
Insumos Industriais e agrícolas	145.528	58.513							204.041	149.982
Cana comprada a fornecedores	-	43.209							43.209	49.843
Combustíveis e lubrificantes	9.657	89.520			349		432		99.958	94.894
Despesas de transporte	-	3.036			42.223		14		45.273	53.195
Energia elétrica	-	3.359			99		271		3.729	491
Despesas com distribuição de energia	-	-			8.044		-		8.044	9.089
Manutenção e reparos	7.536	67.716			1.071		2.001		78.324	74.476
Contratação de obras e serviços	18.689	35.554			1.164		-		55.407	47.960
Impostos e taxas	157	7.196			63		454		7.870	3.625
Serviços profissionais	625	347			-		14.869		15.841	17.534
Comissões	-	-			1.363		-		1.363	1.195
Contingências	-	-			-		1.209		1.209	2.401
Aluguéis	115.360	216			329		515		116.420	121.075
Despesas corporativas administrativas	-	-			(570)		(7.655)		(8.225)	(44.231)
Seguro	261	2.319			82		749		3.411	2.901
Despesas de Viagem	218	743			283		2.017		3.261	3.642
Outras despesas e custos	2.559	4.293			763		1.942		9.557	36.646
Subtotal	<b>350.033</b>	<b>908.380</b>			<b>64.195</b>		<b>74.788</b>		<b>1.450.735</b>	<b>1.281.399</b>
Cana-de-açúcar própria consumida									348.961	334.794
Total custos e despesas	<b>350.033</b>	<b>1.257.341</b>			<b>64.195</b>		<b>74.788</b>		<b>1.799.696</b>	<b>1.616.193</b>

**30.2. Consolidado:**

	Custo de produção ativo biológico		Custo de produção industrial		Despesas com vendas		Despesas administrativas		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Salários e benefícios a empregados	44.982	157.390			9.025		57.423		268.820	274.532
Encargos de depreciação e amortização plantio	-	271.065			-		-		271.065	225.239
Encargos de depreciação e amortização	20.952	238.449			2.894		5.694		267.989	222.596
Insumos Industriais e agrícolas	156.376	62.872			-		-		219.247	172.325
Beneficiamento	-	3.222			-		-		3.222	-
Cana comprada a fornecedores	-	44.268			-		-		44.268	50.136
Combustíveis e lubrificantes	12.544	100.373			388		487		113.792	109.596
Despesas de transporte	-	3.036			46.341		20		49.397	57.154
Energia elétrica	-	4.659			105		348		5.112	1.492
Despesas com distribuição de energia	-	-			11.996		-		11.996	9.758
Manutenção e reparos	8.804	75.691			1.557		2.085		88.138	82.689
Contratação de obras e serviços	20.524	36.995			1.164		-		58.683	52.179
Impostos e taxas	157	7.243			1.066		694		9.160	3.789
Serviços profissionais	859	707			1.146		16.476		19.188	19.994
Comissões	-	-			2.146		-		2.146	1.733



## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

19 | 21

## 30.2. Consolidado:

	2019				2018	
	Custo de produção ativo biológico	Custo de produção industrial	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Total	Total
Contingências	-	-	-	1.615	1.615	4.504
Aluguéis	128.203	375	446	592	129.615	134.696
Seguro	378	2.673	102	766	3.919	3.660
Despesas de viagem	241	837	300	2.136	3.514	2.320
Outras despesas e custos	3.893	5.111	1.248	1.828	12.080	36.528
Subtotal	397.912	1.014.965	79.924	90.164	1.582.964	1.464.921
Cana-de-açúcar própria consumida	-	394.704	-	-	394.704	375.765
Total custos e despesas	397.912	1.409.668	79.924	90.164	1.977.668	1.840.686

## 31. Outras receitas (despesas), líquidas:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Resultado na alienação/baixa do ativo imobilizado	(7.893)	(3.168)	(8.572)	(2.516)
Ganho na venda de subsidiárias (ii)	38.555	130.202	38.555	130.202
Ajuste de valor justo de créditos na venda de subsidiária	5.031	-	5.031	-
Venda de materiais diversos	984	-	984	-
Ajustes de inventários físicos	(465)	(280)	(467)	(332)
(Perdas) ganhos com instrumentos financeiros contratados para a proteção de operações com commodities (i)	(117)	168.974	(126)	168.974
(Reversão) provisão para contingências	(621)	1.043	(156)	1.394
Recuperação de despesas	-	-	767	-
Impairment de perdas por irrecuperabilidade de ativos	210	(2.497)	210	(2.497)
Receita de aluguel entre companhias (iii)	2.517	-	-	-
Ganhos com indenização de seguros	4.677	370	5.020	370
Outros	3.245	5.421	2.136	2.639
	46.123	300.065	43.382	298.234

(i) A Companhia apurou resultados com instrumentos financeiros derivativos contratados para a proteção nas operações de produtos. Em 2019 foram perdas de (R\$ 35) com açúcar e (R\$ 82) com etanol na controladora (2018 - ganho de R\$ 168.083 e R\$ 892 respectivamente). Na controladora foram perdas de (R\$ 9) com soja. (ii) Em janeiro de 2019, a Companhia concluiu a venda da sua subsidiária Q065 Negócios Imobiliários Ltda., cujo principal ativo subjacente é a Fazenda Alto Alegre, por R\$ 63.200, recebendo R\$ 8.440, e o saldo remanescente será recebido em seis parcelas anuais a partir de junho de 2020. Essa operação registrou um ganho de R\$ 38.555 no resultado como "Ganho com venda de subsidiárias". (2018 - a Companhia apurou resultado pela venda das controladas Q045 - Negócios Imobiliários Ltda. e Q043 - Negócios Imobiliários Ltda., sendo a primeira delas vendidas pelo de R\$ 120.000 gerando um ganho líquido de R\$ 77.482, e a segunda dela vendida pelo valor de R\$ 68.096 gerando um ganho líquido de R\$ 52.721). (iii) Refere-se as receitas de aluguel de instalações entre as controladas "AVI" e "AEN".

## 32. Receitas e despesas financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
<b>Receitas financeiras</b>				
Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo	12.220	15.990	14.353	17.581
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (i)	4.048	-	4.056	-
Hedge de fluxo de caixa, transferência do patrimônio (iv)	-	-	-	675
Ganhos cambiais de atividades financeiras, líquidas (iii)	-	-	-	52
Outras receitas financeiras	1.633	2.157	3.425	4.353
<b>Total das receitas financeiras</b>	17.901	18.147	21.834	22.661
<b>Despesas financeiras</b>				
Empréstimos bancários	(40.347)	(30.892)	(43.344)	(33.669)
Empréstimos com partes relacionadas	(116.621)	(121.707)	(123.158)	(128.955)
Ajuste a valor presente de arrendamento	(32.393)	-	(34.645)	-
Instrumentos financeiros derivativos - moeda, líquidos (i)	-	(12.430)	-	(12.430)
IOF	(624)	(738)	(760)	(808)
Perdas cambiais de atividades financeiras, líquidas (iii)	(4.554)	(9.128)	(4.373)	(15.512)
Hedge de fluxo de caixa, transferência do patrimônio (iv)	(3.971)	(12.725)	(3.971)	(12.725)
Outras despesas financeiras	(2.088)	(3.796)	(4.302)	(6.567)
Menos: montantes de despesas financeiras capitalizados em ativos qualificados (ii)	16.241	7.258	17.386	7.258
<b>Total das despesas financeiras no resultado</b>	(184.357)	(184.158)	(197.167)	(203.408)
<b>Resultado financeiro</b>	(166.456)	(166.011)	(175.333)	(180.747)

(i) Em 2019 refere-se a NDF de moeda (2018 foram: NDF de moeda: perdas (R\$5.925), swap: perda R\$ 6.505). (ii) Na Companhia os montantes de despesas capitalizados sobre os empréstimos captados referem-se a juros sobre empréstimos bancários e capitalização dos juros sobre as depreciações de direito de uso relacionadas as plantas portadoras. (iii) Na Companhia os ganhos e perdas cambiais foram apresentados líquidos de "hedge accounting" na rubrica de "Ganhos (Perdas) cambiais de atividades financeiras, líquidas". Em 2019: ganhos R\$ 365.135, perdas (R\$ 438.210) e hedge accounting R\$ 68.521 (2018 foram: ganhos R\$ 377.508, perdas (R\$ 644.223) e hedge accounting R\$ 257.587). (iv) Na Companhia os montantes realizados do hedge de fluxo de caixa são transferidos do patrimônio líquido ao resultado na rubrica "Hedge de fluxo de caixa - transferência do patrimônio". Em 2019 os valores transferidos referem-se: Dívidas: perda (R\$ 4.653) e hedge accounting swaps: ganho de R\$ 682 (2018 Dívidas: perda (R\$ 13.815) e hedge accounting swaps: ganho de R\$ 1.090). **33. Planos de remuneração em opções de ações e ações restritas:** Refere-se ao plano de remuneração com base em ações da Adecoagro S.A., controladora do Grupo (Nota 1.2), de direito de executivos do Grupo, e que constituem obrigação com a sociedade controladora Adecoagro S.A. Em 1 de janeiro de 2014, a Adecoagro Brasil Participações S.A. firmou um contrato com a Adecoagro S.A. (controladora de todo o Grupo, e com capital aberto na Bolsa de Valores de Nova Iorque), para ressarcimento à controladora estrangeira do valor justo referente às ações que serão entregues por esta aos executivos que prestam serviços às empresas do grupo no Brasil. Em 1º de janeiro de 2016, a Companhia e suas controladas firmaram um contrato com Adecoagro Brasil Participações S.A., com anuência da Adecoagro S.A, para o repasse dos planos de remuneração em opções de ações e ações restritas entregues a seus colaboradores. **33.1. Plano de ações restritas (Restricted shares):** O plano Restricted shares consiste na concessão de ações restritas a determinados funcionários da Companhia e suas controladas. Esse plano é administrado pelo Comitê de remuneração do Grupo e está em vigor desde o exercício de 2010. As ações concedidas a cada ano serão outorgadas aos beneficiários em quotas iguais, durante o período de três anos (33% por ano, na data definida para outorga), desde que o beneficiário continue prestando serviço às empresas do Grupo. O beneficiário perde o direito do benefício não outorgado em caso de extinção do vínculo com o Grupo antes da data definida para a outorga das ações. Cada ação concedida equivale a uma ação ordinária e o valor do benefício concedido é mensurado ao valor justo na data de apresentação das demonstrações financeiras das suas controladas. Em 2019, a Companhia e suas controladas reembolsaram R\$ 3.357 em favor da controladora Adecoagro Brasil Participações S.A. ("ABP"), a qual liquidou esse montante junto a Adecoagro S.A. (2018 - R\$ 3.498 - a Companhia, suas controladas e a controladora ABP integralizaram o montante em capital). **33.1.1. Controladora:** De acordo com o contrato firmado entre a Companhia e suas controladas e Adecoagro Brasil Participações S.A., que é a responsável pelo reembolso a Adecoagro S.A pelo repasse dos planos de remuneração de ações restritas entregues a seus colaboradores, a Companhia reembolsou os valores transferidos definitivamente aos beneficiários das ações ("Vesting") no corrente ano, sendo registrado em 2019 o valor de R\$ 3.162 (2018 - R\$ 3.285) o qual foi liquidado em caixa (2018 - utilizado para aumento de capital em favor das sociedades controladoras). No momento em que as ações-restritas ("Restricted Shares") concedidas são liberadas ao titular ("Vesting"), a Companhia e suas controladas efetuam o pagamento dos encargos sociais e trabalhistas. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas registraram o saldo de ações outorgadas que ainda estão pendentes de vesting, registradas a valor de mercado no montante de R\$ 11.512 (2018 - R\$ 7.073). O número de ações correspondentes ao benefício concedido é como segue:



## ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

20 | 21

	Controladora		
	Ações restritas (Restricted shares - Plan 2010)		
	Quantidade de ações restritas	Preço de mercado por ação (em US\$)	Total a valor justo (em milhares de reais)
Em 1º de janeiro de 2018	264.122	10,38	9.034
Movimentação de outorgas no período	125.378		1.324
Vestidas no período	(127.219)	7,44	(3.285)
Saldo de ações outorgadas não vestidas:			
Plano 2010 - Outorga em 2016	35.520	6,96	958
Plano 2010 - Outorga em 2017	77.984	6,96	2.103
Plano 2010 - Outorga em 2018	148.777	6,96	4.012
Em 31 de dezembro de 2018	262.281		7.073
Em 1º de janeiro de 2019	262.281	6,96	7.073
Movimentação de outorgas no período	206.162		7.600
Vestidas no período	(127.219)	7,44	(3.162)
Saldo de ações outorgadas não vestidas:			
Plano 2010 - Outorga em 2016	1.020	8,37	34
Plano 2010 - Outorga em 2017	38.388	8,37	1.295
Plano 2010 - Outorga em 2018	95.373	8,37	3.218
Plano 2010 - Outorga em 2019	206.443	8,37	6.965
Em 31 de dezembro de 2019	341.224		11.512

**33.1.2. Consolidado:** De acordo com o contrato firmado entre a Companhia e suas controladas e Adecoagro Brasil Participações S.A., que é a responsável pelo reembolso a Adecoagro S.A pelo repasse dos planos de remuneração de ações restritas entregues a seus colaboradores, a Companhia e suas controladas reembolsaram os valores transferidos definitivamente aos beneficiários das ações ("Vesting") no corrente ano, sendo registrado em 2018 o valor de R\$ 3.357 (2018 - R\$ 3.498) o qual foi liquidado em caixa (2018 - utilizado para aumento de capital em favor das sociedades controladoras) . No momento em que as ações-restritas ("Restricted Shares") concedidas são liberadas ao titular ("Vesting"), a Companhia e suas controladas efetuam o pagamento dos encargos sociais e trabalhistas. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas registraram o saldo de ações outorgadas que ainda estão pendentes de vesting, registradas a valor de mercado no montante de R\$ 12.189 (2018 - R\$ 7.500). O número de ações correspondentes ao benefício concedido é como segue:

	Consolidado		
	Ações restritas (Restricted shares - Plan 2010)		
	Quantidade de ações restritas	Preço de mercado por ação (em US\$)	Total a valor justo (em milhares de reais)
Em 1º de janeiro de 2018	281.163	10,38	9.616
Movimentação de outorgas no período	132.343		1.382
Vestidas no período	(135.411)	7,44	(3.498)
Saldo de ações outorgadas não vestidas:			
Plano 2010 - outorga em 2016	37.693	6,96	1.018
Plano 2010 - outorga em 2017	82.473	6,96	2.224
Plano 2010 - outorga em 2018	157.929	6,96	4.258
Em 31 de dezembro de 2018	278.095		7.500
Em 1º de janeiro de 2019	278.095	10,38	7.500
Movimentação de outorgas no período	217.688		8.045
Vestidas no período	(134.488)	7,44	(3.357)
Saldo de ações outorgadas não vestidas:			
Plano 2010 - outorga em 2016	1.020	8,37	34
Plano 2010 - outorga em 2017	40.666	8,37	1.372
Plano 2010 - outorga em 2018	101.507	8,37	3.425
Plano 2010 - outorga em 2019	218.102	8,37	7.358
Em 31 de dezembro de 2019	361.295		12.189

**34. Cobertura de seguros:** A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2019, os riscos cobertos e montantes das coberturas são resumidos como segue:

Bens segurados	Riscos cobertos	Controladora	Consolidado
		Valores em Risco Declarados	Valores em Risco Declarados
Edifícios, máquinas e instalações industriais	Incêndio, raio, explosão de qualquer natureza e outros	1.252.200	1.395.200
Estoques de produtos acabados	Riscos diversos	432.700	515.060
Máquinas e equipamentos agrícolas	Incêndio, raio, explosão e implosão. Roubo, furto, danos elétricos e responsabilidade civil	85.929	105.006
Veículos	Casco	Mercado	Mercado
Lucros cessantes	Riscos diversos	877.000	975.000

(i) A Companhia e suas controladas possuem apólice de seguro de responsabilidade civil de administradores e diretores com cobertura máxima de US\$ 50.000.000, equivalente a R\$ 193.740. Esta cobertura máxima é compartilhada com as demais empresas do Grupo (Nota 1.2). O valor da cobertura de seguros para os estoques de produtos acabados é variável, conforme as quantidades de produtos em estoque. As lavouras de grãos e cana-de-açúcar não são cobertas por seguros, mas as controladas adotam medidas preventivas como, por exemplo, brigada de incêndio.

**35. Eventos subsequentes:** No mês de janeiro de 2020, a Companhia a sua controlada "UMA" realizaram a liquidação antecipada parcial dos Pré-pagamento de exportação que elas mantêm com a parte relacionada Adecoagro S/A. Na Companhia o montante f de R\$ 94.848, equivalente a USD 23.223.722 e no Consolidado foi de R\$ 96.853, equivalente a USD 23.714.581. Em dezembro de 2019, uma nova cepa de Coronavírus ("COVID-19") apareceu na China e começou a se espalhar para o resto do mundo no início de 2020. O vírus COVID-19 está impactando a atividade econômica no mundo e pode representar risco que a Adecoagro, seus colaboradores, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado de tempo, inclusive devido a paralisações impostas por autoridades governamentais ou adotadas pelas empresas como medida preventiva. Dada a incerteza quanto à extensão e tempo que se manterá o COVID-19 e a imposição ou relaxamento de medidas de proteção, não é possível prever os efeitos do COVID-19 na indústria em geral, nem estimar razoavelmente o efeito financeiro sobre o COVID-19. Atualmente a Companhia vem adaptando suas operações a novos protocolos de segurança para o enfrentamento do COVID-19. Na data em que autorizou a emissão da presente demonstração financeira, a administração da Companhia não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

## Diretoria

Leonardo Raul Berridi  
DiretorRenato Junqueira Santos Pereira  
DiretorBarbara Noemi Sayago  
Controller

## Contador

Fernando Figueiredo  
CRC 1SP-167985/O-7

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais

Aos Administradores e Acionistas

Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas de-

monstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019



e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. e da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase - Partes relacionadas: Chamamos atenção para a Nota 23 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre

detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 31 de março de 2020

**PricewaterhouseCoopers**  
**Audidores Independentes**  
CRC 2SP000160/O-5  
**Rodrigo de Camargo**  
Contador CRC 1SP219767/O-1

